



Valimmois

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 65

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.325 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.124, de 11 de abril de 1940, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado ao exercício de 1943 o prazo de vigência do crédito especial de um milhão setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.073.450,00), aberto pelo decreto-lei 2.124, de 11 de abril de 1940, e de que tratam os decretos-leis ns. 4.055 e 4.056, de 27 de janeiro de 1942.

Parágrafo único. À conta do aludido crédito especial será também atendida a despesa com o pagamento a escrivães eleitorais da gratificação de que trata o art. 42 da Lei 48, de 4 de maio de 1935, e de subsídios aos membros dos Tribunais Regionais da extinta Justiça Eleitoral, em época de apuração, até 9 de novembro de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.647 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza aumento de despesas na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o acréscimo de despesas, na importância de Cr\$ 599.469,70 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos), aos orçamentos aprovados pelo decreto n. 8.002, de 6 de outubro de 1941, para o novo lastreamento e reforma do empedramento das linhas da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas, até o limite da importância acima referida, depois de devidamente apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

(N. 3.397 — 17-3-43 — Cr\$ 44,90) João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 11.785 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Anglo-Latino, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Anglo-Latino, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Anglo-Latino.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Anglo-Latino, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.365 — 17-3-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.786 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Bandeirantes, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Bandeirantes, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Bandeirantes.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Bandeirantes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.364 — 17-3-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.906 — DE 16 DE MARÇO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Óleos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Óleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, ora em vigor.

Art. 2.º A despesa na importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) resultante da alteração prevista neste decreto, será atendida à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do referido Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

Continua na pág. 3.995

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI n. 5.325, de 17 de março de 1943.....	3993
DECRETO n. 11.647, de 15 de fevereiro de 1943.....	3993
DECRETO n. 11.785, de 4 de março de 1943.....	3993
DECRETO n. 11.786, de 4 de março de 1943.....	3993
DECRETO n. 11.906, de 16 de março de 1943.....	3993
DECRETO n. 11.907, de 16 de março de 1943.....	3995
DECRETO n. 11.908, de 16 de março de 1943.....	3995
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 17 de março de 1943.....	3996
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 17 de março de 1943.....	3996
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 17 de março de 1943.....	3997
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 17 de março de 1943.....	3997
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portaria n. 44.....	3998
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento	3998
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 231.ª sessão	4000
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Portarias ns. 6, 7, 8 e 9 — Ata da 7.ª sessão.....	4000
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resoluções ns. 36 e 37	4001
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Diretoria do Pessoal.....	4001
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Conselho Nacional de Caça; do Departamento de Administração: Divisão do Material, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas....	4001
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Material; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior; do Serviço Nacional de Teatro, e da Universidade do Brasil.....	4004
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, e da Recebedoria do Distrito Federal.....	4005
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Comissão de Orçamento.....	4008
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, e da Diretoria da Justiça e do Interior.	4009
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente: da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.....	4011
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, e da Comissão do Enquadramento Sindical.....	4011
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento dos Correios e Telégrafos, e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	4016
TRIBUNAL DE CONTAS.....	4017
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	4019
TERMOS DE CONTRATO	4019
PARTE COMERCIAL	4020
EDITAIS E AVISOS	4021
SOCIEDADES	4027
ANÚNCIOS	4051

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

Continuação da 1.ª pág.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS
INSTITUTO NACIONAL DE ÓLEOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1	Laboratorista	XI	Numérica	5	Técnico de Laboratório ..	XIV	Numérica
4	Técnico de Laboratório ..	XIV	Numérica				
1	Tecnologista	XXI	Numérica	2	Tecnologista	XXI	Numérica

DECRETO N. 11.907 — DE 16 DE MARÇO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada na forma da relação anexa e a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a tabela numérica do pessoal extranumerário-men-

salista da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, ora em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
12	Auxiliar de Escritório ...	VII	Numérica	11	Auxiliar de Escritório ...	VII	Numérica
3	Auxiliar de Escritório ...	VIII	Numérica	3	Auxiliar de Escritório ...	VIII	Numérica
3	Auxiliar de Escritório ...	IX	Numérica	3	Auxiliar de Escritório ...	IX	Numérica
1	Auxiliar de Escritório ...	X	Numérica	1	Auxiliar de Escritório ...	X	Numérica
1	Auxiliar de Escritório ...	XI	Numérica	1	Auxiliar de Escritório ...	XI	Numérica
30	Trabalhador	VII	Numérica	11	Trabalhador	VII	Numérica
1	Feitor	XI	Numérica	1	Feitor	VII	Numérica
				1	Feitor	VIII	Numérica
				1	Feitor	IX	Numérica
				1	Feitor	XI	Numérica
				7	Auxiliar de Campo	VII	Numérica
				7	Auxiliar de Campo	VIII	Numérica
1	Servente	VII	Numérica	2	Servente	VII	Numérica

DECRETO N. 11.908 — DE 16 DE MARÇO DE 1943

Altera tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista do Ministério da Agricultura e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas na forma da relação anexa e a partir de 1 de janeiro do corrente ano, as tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão do Material e Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Consequentemente, as tabelas explicativas do Anexo 12 do Orçamento Geral da União para 1943 ficam alteradas, a partir da mesma data, na forma abaixo:

Onde se lê: 05 — Mensalistas:

04 — Departamento de Administração:

03 — Divisão do Material Cr\$ 168.600,00

05 — Divisão do Orçamento Cr\$ 295.200,00

Leia-se: 05 — Mensalistas:

04 — Departamento de Administração:

03 — Divisão do Material Cr\$ 187.800,00

05 — Divisão do Orçamento Cr\$ 276.000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO MATERIAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
2	Escriturário	XIII	Suplem.	1	Auxiliar	XI	Suplem.
3	Escriturário	XV	Suplem.	2	Escriturário	XIII	Suplem.
				3	Escriturário	XV	Suplem.
				1	Escriturário	XVI	Suplem.

DIVISÃO DO ORÇAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
8	Auxiliar de Escritório ...	VII	Númerica	8	Auxiliar de Escritório ...	VII	Númerica
6	Auxiliar de Escritório ...	VIII	Númerica	6	Auxiliar de Escritório ...	VIII	Númerica
6	Auxiliar de Escritório ...	IX	Númerica	6	Auxiliar de Escritório ...	IX	Númerica
6	Auxiliar de Escritório ...	X	Númerica	6	Auxiliar de Escritório ...	X	Númerica
6	Auxiliar de Escritório ...	XI	Númerica	5	Auxiliar de Escritório ...	XI	Númerica
1	Escriturário	XII	Suplem.	1	Escriturário	XII	Suplem.
3	Escriturário	XIII	Suplem.	3	Escriturário	XIII	Suplem.
1	Escriturário	XIV	Suplem.	1	Escriturário	XIV	Suplem.
1	Escriturário	XV	Suplem.	1	Escriturário	XV	Suplem.
1	Escriturário	XVI	Suplem.	1	Escriturário	XVIII	Suplem.
1	Escriturário	XVIII	Suplem.				

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Moacir Francisco de Assis, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de Orlando Gonçalves da Silva.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antonio Egidio Almeida, do cargo da classe J, da carreira de Tecnologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro de Minas, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Antonio Moreira de Mendonça.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC 53.429-42, do Departamento de Administração:

A Odilio Costa, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 6.117-943, do Departamento de Administração:

O decreto de 2 de dezembro de 1942, que nomeou Jonas Machado Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de João Navarro de Andrade.

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 29.932-42, do Departamento de Administração:

O decreto de 2 de dezembro de 1942 que readmitiu Mario Aguiar Pereira, ex-Arador efetivo, no cargo da classe D da carreira de Prático Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de Herminio Cidade Varela.

EXONERAR:

Newton Guimarães Alves, do cargo da classe F, da carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, por ter sido admitido para função de extranumerário mensalista.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

José do Patrocínio Silveira Caldas, ocupante de cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar

do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Tourinho e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. 7.167, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Wilson Viriato de Medeiros no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Minas Gerais, Walter de Toledo Penido para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de Wilson Viriato de Medeiros.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, José Vigne para o interior do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Walter de Toledo Penido.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Ceará, Ivan da Fonseca Neiva para o interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de José Vigne.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, Raimundo Sandoval da Costa para o interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Ivan da Fonseca Neiva.

NOMEAR:

Pedro Campos Barbosa, ocupante do cargo da classe 5 da carreira de Escriurário — (Decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Raimundo Sandoval da Costa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Almir de Castro Ferreira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Wilson Soares Lopes.

Alcides de Souza Pereira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Antonio dos Santos Pereira.

Antonio Combo Leite, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de demissão de José Chiarini.

Alonso Soares Pinto, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Antonio Bastos Filho.

André Pereira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Albertino Leite da Silva Telles.

Asdrubal Pascoal Barcelos, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Osvaldo Voigt.

Alceste Ferreira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Edgard Martins.

Afonso Gomes de Oliveira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Edgard Alvares.

Alberto Barbosa de Almeida, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Diociese Viana Pinheiro.

Arnaldo de Medeiros, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Coriolano de Oliveira Brito.

Alcides Ferreira de Sant'Anna, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Theotônio José Madureira.

Antonio Soares Pinto, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Antonio Rodrigues.

Braulino Abreu da Silva, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Reynaldo Cruz.

David Ferreira de Melo para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Valdyr Tavares.

Edgard Miguel Ferreira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Joaquim Benevenuto da Silva.

Eugenio Ferreira Paiva para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de demissão de Domingos Gonçalves de Oliveira.

Francisco Severino para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Arlindo da Silva Teles Filho.

Francisco Sestantist dos Reis para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Dagoberto de Oliveira.

Franklin Rafael da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Waldemar Antonio Claro.

Geraldo Xavier para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Affonso Loureira.

Geraldo da Costa Franco para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Dionísio Rodrigues de Moura.

Hiram Tavares de Melo para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Augusto Moreira.

Ismael Ludgero da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Armando Cirillo dos Santos.

Irineu Luiz Martins para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de demissão de Moacyr Ferreira de Souza.

Inacio Soares de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Carlos Pinto Cardoso.

João da Silva Soares para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Roberto Torres Alvim.

Julio Adão Dias Filho, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ary Castro de Oliveira Telles.

José Paulo Campo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Evanilde Rezende Machado.

José da Silva Mota, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de demissão de Joaquim Pereira.

José Lopes de Menezes, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de João Carneiro.

Luzio Ferreira de Albuquerque, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do

Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Aladyr Quintanilha Williams.

Luiz Correia de Queiroz, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Alcy de Oliveira.

Laert Barros dos Santos, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Edmar Nogueira de Matos Lima.

Lauro Brandão dos Santos, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ricardo Baamonde.

Manoel Coto Domingues, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Aristides Theodoro.

Mario Silva Ramos, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Nelson Costa Amaral.

Mario da Silveira Gonçalves para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ayres Vizeu de Sá.

Marcelino Elias das Neves, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Antonio de Souza.

Mariano Afonso Lacerda Vieira, para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Alvaro da Conceição.

Mario Soares de Jesus para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Vicente Porphirio.

Manoel Corrêa de Araujo para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Walter Marelhas da Silva.

Milton Mozart para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Raimundo Nolato Mena Barreto.

Manuel Viana Alves para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Annibal Paulino da Costa.

Manoel Verissimo Ramos para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Silvino Dias de Oliveira.

Moacir de Siqueira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Rubem Pereira Filho.

Newton Barroso Siqueira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Carlos de Magalhães.

Odilon Viana Rangel para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de José Miguel Braga Filho.

Octavio Fernando Gomes Baldraco para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de

gócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ary Machado.

Oswaldo Alexandre para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Elkington Bellart Teles.

Osmar Martiniano de Holanda para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Armando Ferreira Machado.

Paulo de Azevedo para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Armando Tavares.

Paulo Otoniel Martins para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Antonio Gomes Ribeiro.

Potiguara Pessoa Melo para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Antonio Amorim Filho.

Pascoalino Guercio para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Edgar Mandarino Gil.

Silvio Rosa de Farias para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Arinos Quintanilha Williams.

Sebastião Candido Côlares para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Accacio Martins.

Sebastião Soares de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Avelino Armondi.

Telemico Ferreira Nunes para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de demissão de Leonel da Silva Gonçalves.

Wilson Peçanha para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Alípio Leão Vieira.

Wilson William Vilela Machay para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da transferência de Jayme da Silva Ramos.

Wilson Ferreira Bouças para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Boaventura Soares de Barros.

Walfredo Ferreira Tito para exercer o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Samuel Barbosa da Silva.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 27.127, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Ataúlfo Janeirino de Lira Braga para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, letra "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2-1943, do Ministério das Relações Exteriores:

Pedro Messa, no cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 44 DE 17 DE MARÇO DE 1943

Fecha a Garage Americana, sita à Praia de Botafogo n. 420

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942 resolve fechar a Garage Americana, sita à Praia de Botafogo n. 420, em virtude das graves irregularidades nela verificadas, conforme constatou o serviço de fiscalização da Comissão de Racionamento e Distribuição de Combustíveis Líquidos do Distrito Federal. — João Alberto.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 708 — Em 11 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita autorização

para que alguns serviços a cargo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, localizados em diversos pontos do território nacional, sejam executados independentemente de concorrência e sob o regime de adiantamentos requisitados pelos respectivos engenheiros-chefes, à conta das seguintes dotações das Verbas 3 — Serviços e Encargos e 5 — Obras. Desapropriação e Aquisição de Imóveis, do Anexo 20 do Orçamento em vigor, já distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados:

	Cr\$
Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Parnaíba:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5	80.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5	600.000,00
	680.000,00
Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5	50.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5	300.000,00
Subconsignação 35-34 — Verba 3	3.000,00
	353.000,00

	Cr\$
Comissão de Estudos e Obras do Porto de São João da Barra:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5:	
Estudos e obras preliminares	100.000,00
Comissão de Estudos e Obras na Ilha de Marajó e pequenos portos do Pará:	
Subconsignação 01-02-34 — Verba 5:	
Porto de Cametá	200.000,00
Porto de Santarém	150.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Obras na Ilha de Marajó em vários rios, limpeza e desobstrução	450.000,00
	800.000,00
Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5	80.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Rios do Maranhão	250.000,00
Canal do Aurá	100.000,00
Fixação e conservação de dunas em Amarração....	150.000,00
	580.000,00
Fiscalização do Porto do Ceará:	
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Fixação e conservação de dunas em Aracati.....	150.000,00
Fiscalização do Porto de Natal:	
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Obras no rio Cunhaú.....	100.000,00
Subconsignação 02-02-34 — Verba 5:	
Obras no Porto de Macau.	250.000,00
	350.000,00
Fiscalização do Porto de Recife:	
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Construção de carreira....	1.500.000,00
Canal de Goiana.....	400.000,00
Porto de Petrolina.....	400.000,00
Subconsignação 03-34 — Verba 5:	
Reconstrução das oficinas do Pina	100.000,00
	2.400.000,00
Fiscalização do Porto de Aracajú:	
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Limpeza e desobstrução dos rios Japarutuba, Poxim e canal Pomonga	150.000,00
Canal de Santa Maria	350.000,00
Fixação e conservação de dunas	400.000,00
	900.000,00

Fiscalização do Porto da Baía:	
Subconsignação 01-02-34 — Verba 5:	
Melhoramentos no rio Parde	250.000,00
Melhoramentos no rio Ubú.	200.000,00
Construção de um trapiche na vila de São Francisco.	90.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Obras em Belmonte e rio Jequetinhonha	500.000,00
Obras em Itaparica e Mar Grande	200.000,00
Obras no rio São Francisco e construção de cais nas cidades ribeirinhas	800.000,00
	2.010.000,00
Comissão de melhoramentos do rio Iguassú:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5	280.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Obras do rio Iguassú	700.000,00
	980.000,00
Fiscalização dos Portos do Santa Catarina:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5:	
Estudos e obras em vários rios	250.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Estudos e obras em vários rios	120.000,00
Canal de Laguna-Araranguá	2.300.000,00
Fixação de dunas em Laguna	200.000,00
Subconsignação 02-02-34 — Verba 5:	
Obras do cais da Prainha em Florianópolis	300.000,00
Obras do rio Cachoeira . . .	300.000,00
	3.470.000,00
Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul:	
Subconsignação 01-02-34 — Verba 5:	
Abrigo para embarcações . .	400.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Dragagem São José do Norte	250.000,00
Subconsignação 03-31-b — Verba 5:	
Reconstrução de oficinas	80.000,00
	730.000,00
Comissão de Melhoramentos da Rede Hidrográfica do Rio Grande do Sul:	
Subconsignação 01-01-34 — Verba 5	300.000,00
Subconsignação 02-01-34 — Verba 5:	
Porto de Santa Vitória . . .	2.000.000,00
Rio Jaguarão	450.000,00
	2.750.000,00

2. Segundo consta do processo, em virtude da situação anormal criada pelo estado de guerra, tornaram-se difíceis a aquisição de material e a execução das referidas obras mediante concorrência, de modo que esta poderá ser dispensada, com fundamento nos arts. 51, a, do Código de Contabilidade da União e 246,

a, de seu Regulamento Geral, que admitem esse procedimento nos casos de

"fornecimentos, transportes e trabalhos públicos que, por circunstâncias imprevisas ou de interesse nacional, a juízo do Presidente da República, não permitirem a publicidade ou as demoras exigidas pelos prazos de concorrências;

3. O regime de adiantamento pleiteado encontra apoio no art. 33, n. 1, do decreto-lei n. 426, de 12-5-38:

"Despesas extraordinárias e urgentes que não permitem delongas na sua realização."

4. Nessas condições e considerando que semelhante processo tem sido autorizado em exercícios anteriores, para serviços da mesma natureza, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada para que o Departamento Nacional de Portos e Navegação empregue, sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, as dotações indicadas nesta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Autorizado — Em 12-3-43. — G. VARGAS.

709 — Em 11 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe que a aplicação do crédito global de Cr\$ 15.190.000,00, concedido, no corrente exercício, ao Serviço Nacional de Febre Amarela, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 1, Subconsignação 52-31-17, obedeça à seguinte discriminação:

Pessoal	Cr\$ 12.340.000,00
Viscerotomia	Cr\$ 700.000,00
Despesas de viagem . .	Cr\$ 2.000.000,00
Despesas imprevistas e avulsas	Cr\$ 150.000,00
	Cr\$ 15.190.000,00

2. O processo acha-se acompanhado da documentação referente ao emprego de idêntica dotação no exercício de 1942, assim como da justificação minuciosa das despesas previstas para o corrente ano, que abrangem:

I — Serviços anti-estegômicos

a) Manutenção dos serviços contra o *stegomyia* em 12.159 localidades no interior do país, compreendendo: Serviço *Anti-Larvário*, Serviço de *Captura de Alados*, Serviço de *Levantamento de Índice*, inclusive o controle anti-estegômico de 976 portos marítimos, fluviais e aéreos;

b) Instalação e custeio do serviço *anti-larvário* nas demais localidades em que for encontrado o *stegomyia*;

c) Custeio do serviço de polícia de *Focos Geradores*, tanto nas localidades em que exista serviço anti-larvário permanente, como naquelas em que as turmas de levantamento de índice e captura de alados acusarem a presença do *stegomyia*;

d) Custeio do serviço de *Combate ao Culex* em todos os prédios existentes na área do Distrito Federal, num total de 404.901, compreendendo a inspeção de habitações e dependências, terrenos e logradouros públicos;

e) Custeio das turmas de *Mato e Valas* na Capital da República;

f) Custeio do programa de eliminação da espécie *stegomyia* (*Aedes aegypti*).

II — Serviço de *Viscerotomia*:
Manutenção de 1.306 postos de viscerotomia espalhados pelo território nacional.

III — Serviço de *Epidemiologia*:

Investigações, por médicos e pessoal técnico, de todos os casos de febre amarela que venham a ser confirmados pelo Laboratório do Serviço ou notificados como suspeitos dessa doença, em qualquer ponto do território nacional.

IV — Serviço de *Vacinação Anti-Amarilica*:
Manutenção das cinco unidades de vacinação anti-amarilica já existentes e instalação de mais duas dessas unidades.

V — Despesas de Viagens:

As despesas de viagem estão calculadas em Cr\$ 100.000,00 menos do que as do exercício de 1942 e correspondem às inspeções que permanentemente se realizam, tanto no interior como no litoral do Brasil, pelos chefes de serviço, médicos, inspetores técnicos e turmas itinerantes de guardas, bem como à movimentação do pessoal do Serviço Nacional de Febre Amarela para diversos pontos do país.

VI — Despesas imprevistas e avulsas:

Calculadas em 1% sobre a dotação total.

3. Comparada a discriminação ora proposta com a aprovada para 1942, nota-se que em 1943 há um aumento de Cr\$ 120.000,00 na quota de Pessoal, reduções de Cr\$ 20.000,00 e de Cr\$ 100.000,00, respectivamente nas quotas para Viscerotomia e Despesas de Viagens e perfeita igualdade entre as quotas para Despesas imprevistas e avulsas.

4. Segundo consta do processo, o aumento proposto na quota de Pessoal decorre do afastamento, por convocação militar, de empregados do Serviço Nacional da Febre Amarela que continuarão a perceber 2/3 dos respectivos salários à conta da verba destinada ao mesmo Serviço.

5. Diante do exposto, e da documentação apresentada, este Departamento, ao restituir o processo a V. Excia., tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação, nos termos do § 2.º do art. 4.º do decreto-lei n. 1.975, de 23 de janeiro de 1940, do plano de trabalhos e do emprego da dotação orçamentária correspondente, na forma proposta pelo Serviço Nacional da Febre Amarela.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 12-3-43. — G. VARGAS.

N. 710 — 11-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas solicitou ao Sr. Presidente da República, autorização para que o Departamento Nacional de Estradas de Ferro empregasse as dotações que lhe foram concedidas na Verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis, do Anexo 20 do Orçamento em vigor, sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência.

A conta das referidas dotações, bem como de créditos especiais para o mesmo fim, aquele Departamento deverá realizar a construção de ligações ferroviárias no interior do país, em pontos distantes das estações pagadoras.

Como se tratava de prosseguimento de um programa de trabalhos e atendendo a que nele estavam compreendidas várias interligações, de caráter urgente, reclamadas pelas necessidades da defesa nacional e do abastecimento do norte do país, subsistiam as mesmas razões que justificaram idêntico procedimento excepcional anteriormente autorizado.

Nessas condições, o D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 12-3-43. — G. VARGAS.

719 — Em 12 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no anexo processo que V. Excia. submeteu ao exame deste Departamento, apresentou à apreciação de V. Excia. o incluso projeto de decreto-lei, que prorroga o prazo da vigência do crédito especial de Cr\$ 1.073.450,00 (um milhão setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), aberto pelo decreto-lei n. 2.124, de 11-4-40, do qual também tratam os decretos-leis ns. 4.055 e 4.056, de 27 de janeiro de 1942.

2. Justificando a medida proposta, esclareceu o referido Ministério:

a) que o mencionado crédito especial foi aberto para atender ao pagamento das gratificações devidas a juizes e escrivães eleitorais, nos exercícios de 1934 a 1937 e de subsídios aos membros dos Tribunais Regionais da ex-

tinta Justiça Eleitoral, em época de aprovação, nos exercícios de 1934 a 1936, conforme nova redação dada pelo decreto-lei n. 4.055, de 27-1-42;

b) que a vigência do referido crédito já foi tornada extensiva ao exercício de 1942, pelo decreto-lei n. 4.056, por não ter sido possível ultimar, até então, os processos respectivos, que são originários, em sua maioria, das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, às quais foi entregue todo o acervo da extinta Justiça Eleitoral; e

c) que, além disso, faz-se necessário liquidar também a despesa decorrente da gratificação a escriturais eleitorais, de que trata o artigo 42 da lei n. 48, de 4-5-35, e de subsídios dos membros dos referidos Tribunais Regionais até 9-11-37, despesa essa que, por omissão dos citados decretos-leis, neles não foi expressamente compreendida, mas que, para sua liquidação, aguardava, em vários processos, somente a abertura do crédito em apreço.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento que a proposta está perfeitamente justificada, notando, apenas, que no projeto de decreto-lei, elaborado pelo referido Ministério, foi omitido o prazo da prorrogação da vigência do crédito de que se trata.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Excia. o anexo processo e de opinar por que seja expedido o decreto-lei que elaborou, em substituição ao apresentado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para onde deverá, depois, ser enviado o mesmo processo, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, substituído do presidente.

Aprovado. Em 15-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.325, em 17 de março de 1943).

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÃO

E.M. 693 — 10-3-43 — Alice Gonzalez Gomes, Irandi de Oliveira Marques, Zulmira Peis, Hélio Francisco do Amaral e Jurandir Faria Caldas, para identificador, VII, do D.N.T. — M.T.

E.M. 704 — 11-3-43 — Durval Elias Corrêa, para telegrafista-auxiliar, V, da D.R. do Distrito Federal — D.C.T.

E.M. 707 — 11-3-43 — Aldir de Castro Dantas, Argemiro Queiroz Barbosa, Laércio Teixeira Brandão, Rubem de Almeida Serra, Fernando Bastos Santiago, Hugo Marinho D'Antona, Aristarte Gonçalves Leite e Valter Viana, para inspetor, XIII, do S.F.G.C.P.P. — M.F.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 3-3-43, pág. 3.116, na 3.ª coluna, par-66 de 22-2-43, na 10.ª linha:

Onde se lê: escritório V.

Leia-se: escritório V, da DRCT, de Campo Grande — M.V.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 3.152-43 — Américo Augusto Ferreira, pedindo transferência dos cursos da II para os da III secção. — Despacho: Havendo se habilitado o requerente em prova de nível superior para ingresso na II secção, defiro o pedido.

D.A. do D.A.S.P., 17 de março de 1943. — *J.R.R. Jubb Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Conselho Nacional do Petróleo

231 Sessão Ordinária (25 de Fevereiro de 1943)

Realizando a ducentésima-trigésima-primeira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Senhor general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Jorrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, brigadeiro do ar Virgínius de Lamare, Dr. João Daudt d'Oliveira e comandante Eurico Peniche, deixando de comparecer o Dr. Alaor Prata Soares.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) — Autorização de pesquisa de arenito betuminoso outorgada a Salathiel de Oliveira Pocha pelo decreto n. 4.726, de 28-9-939.

O plenário opinou no sentido de ser instaurado o processo de caducidade na forma da lei.

b) — Autorização de pesquisa de petróleo e gases naturais outorgada a Othon Lynch Ezequerra de Melo pelo decreto n. 6.199, de 30-8-940.

O plenário opinou no sentido de ser instaurado o processo de caducidade na forma da lei.

c) — José Ermirio de Moraes autorizado a pesquisar jazidas da classe IX nos termos do decreto n. 7.675, de 19-8-41 comunicou ter iniciado os trabalhos em janeiro de 1942.

O plenário mandou arquivar a comunicação.

d) — Autorização de pesquisa de jazidas da classe IX outorgada a Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. pelo decreto n. 8.545, de 16-1-942.

O plenário opinou no sentido de ser instaurado o processo de caducidade na forma da lei.

e) — Conselho Regional de Trânsito do Estado de Minas Gerais submeteu à apreciação do Conselho Nacional do Petróleo parecer a voto no sentido de serem permitidas as transferências de registros de carros de aluguel, destinados ao transporte de passageiros e de carga, quando imprestáveis ou deficientes, para carros novos ou em condições de bem servir aos seus fins.

O plenário decidiu que são permitidas as substituições dos carros que atualmente não se acham proibidos de circular por carros novos ou em estado de novo, mediante prévia vistoria.

f) — Conselho Regional de Trânsito do Estado de Minas Gerais consultou se é permitida a transferência de registro de veículo de um município para outro.

O plenário decidiu que a matéria escapa à sua competência, uma vez que não seja alterada a categoria a que pertencer o veículo.

g) — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, embaixada Britânica, embaixada Americana e S. A. do Gás de Rio de Janeiro requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Comissão Central de Requisições

PORTARIA N. 6

O general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o número XX do artigo 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar o major Intendente do Exército Cirilo Aquino de Campos para chefe da Secção de Orientação das Comissões e Subcomissões de Avaliação de Requisições (S. O. A.), da Divisão Técnica, cumulativamente com as funções de diretor substituído da referida Divisão.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — General Almerio de Moura, presidente.

PORTARIA N. 7

O general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o número XX do artigo 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar para secretário, sem prejuízo de suas funções como diretor do Serviço de Administração, o bacharel Amador Cysneiros do Amaral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — General Almerio de Moura, presidente.

PORTARIA N. 8

O general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o número XX do artigo 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar o capitão João Batista Mondini Belletti para chefe da Secção de Estudo das Coisas Requisitáveis (S.E.R.), da Divisão Técnica.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — General Almerio de Moura, presidente.

PORTARIA N. 9

O general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o número XX do artigo 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar o capitão Saul Rocha da Silva Pontes para chefe da Secção de Controle de Requisições (S.C.R.).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — General Almerio de Moura, presidente.

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE MARÇO DE 1943

As 14 horas do dia 17 de março de 1943, sob a presidência do general de divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantes brig. do Ar Fernando Bitor do Amaral Savaget; cel. int. do Exército José Amado Coimbra; cap. frag. int. Naval Nestor Ferreira Cabral; major int. de Aeronáutica Augusto Pinto d e Mesquita; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Lanulfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Almt. Raymundo de Mello Braga de Mendonça por motivo justificado, e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate, foi aprovada a att da sessão anterior.

Em seguida foram relatados e julgados os seguinte processo: N. 33 — Interessado: Antônio José Rodrigues — Bafa — Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer, unanimemente. N. 54 — Interessado: Eduardo e Roberto von Ied Osten — Paraná. Relator: Cel. Int. do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Reconhecida as dívidas de Cr\$ 101,70 e Cr\$ 977,72, unanimemente. N. 74 — Interessado: Lindolpho de Oliveira Camargo — Paraná. Relator: Cel. Int. do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 75 — Interessado: Francisco Vass — Paraná. Relator: Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Remeter ao ministro da Guerra, para que S. Excia. dê ao processo o destino conveniente. N. 85 — Interessado: The Caloric Company — São Paulo. Relator: Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: O interessado deve provar mediante certidão que não lhe foram entregues os tambores vassios de que trata o presente processo. Votaram com restrição: Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral; Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; Dr. Landulfo Alves; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. N. 46 — Interessado: Hermengildo Zanotte — Paraná. Pediu vista do processo o Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. N. 56 — Interessado: Comp. Mogiana de Estrada de Ferro-São Paulo. Relator: Major Int. de Aeronáutica Augusto Pinto

de Mesquita. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.674,50, unanimemente. N. 97 — Interessado: Flores Netto — Paraná. Relator: Dr. Cesar Bornmann de Borges. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 200,00, unanimemente. N. 98 — Interessado: José Luiz Ferreira — São Paulo. Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: O interessado deve providenciar junto a Secretaria Geral do Ministério da Guerra sobre o destino do processo n. 1.558 da Comissão de Avaliações do D. F. o qual tem ligação com o presente processo, contra o voto do Cel. Int. do Exército José Amado Coimbra. Votaram com restrição: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; Dr. Landolfo Alves e Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral. N. 99 — Interessado: Stefano Ikunhuski — Paraná. Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 750,00, unanimemente. N. 81 — Interessados: Cicero Ayres de Mello; Joaquim Ayres e Theodomiro Ayres. — Goyaz. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecidas as dívidas de Cr\$ 1.770,00, Cr\$ 250,00 e Cr\$ 100,00, unanimemente. N. 91 — Interessado: Alfredo Straub — Paraná. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 4.916,00, unanimemente. N. 88 — Interessado: João Teixeira Filho — Paraná. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: Reconhecida a dívida de 5.000,00, unanimemente. N. 98 — Interessado: Germano Locks — Santa Catarina. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 260,00, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wilmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processos e servindo de secretário lavrei e subscrevo a presente ata. — *Wilmar Dutra de Moura*.

Acham-se em pauta os processos ns. 63, 66, 80, 84, 106, 109, 110, 177 e 145.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 36-1943

Tomando conhecimento de um projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, dispondo sobre a aquisição, por doação, de terreno de propriedade de súdito japonês, naquele Município; e considerando que o decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942 (art. 9.º) e a Portaria n. 5.408, de 28 de abril do mesmo ano (artigo 9.º) proíbem doações por parte de súditos alemães, nipônicos e italianos, afim de assegurar a intangibilidade do patrimônio dos mesmos súditos, de modo a que se possa efetivar o ressarcimento dos prejuízos causados aos bens e direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, por atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão e pela Itália.

A Comissão de Defesa Econômica resolve negar autorização para a doação de que trata o projeto de decreto-lei que lhe foi submetido pela Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General *Arthur Sílio Portella*, Presidente da C. D. E.

RESOLUÇÃO N. 37-1943

Tendo examinado os novos documentos oferecidos por Manoel Joaquim de Carvalho & Cia., no processo sobre a compra da Fábrica de Pregos Roma, de propriedade de Westphalen & Cia., de Salvador, Estado da Bahia, e considerando as razões apresentadas pelo Interventor Federal naquele Estado, que declara ser a mesma operação conveniente à economia baiana e do país.

A Comissão de Defesa Econômica resolve conceder licença, na forma do art. 2.º, letra i, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 10.912, de 25 de novembro de 1942, para que seja lavrada escritura definitiva da venda, iniciada antes de 11 de março do mesmo ano, da Fábrica de Pregos Roma, em Salvador, Estado da Bahia, propriedade da firma Westphalen & Cia., do referido Estado, procedendo-se a avaliação judicial e subrogando-se em títulos

da dívida pública da União, nominativos e inalienáveis, o produto da venda da parte que couber aos sócios alemães, residentes no Brasil, e recolhendo-se a parte do sócios da mesma nacionalidade, ausentes do país, ao Banco do Brasil, à conta do Fundo de Indenizações.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1943. — General *Arthur Sílio Portella*, Presidente da C. D. E.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1943

Requerimentos:

Pedro Moacyr Nobre, solicitando inscrição entre os candidatos ao C.P.O.R.Aer., do Galeão. — "Tenho requerido em tempo, inscreva-se, preenchidos os requisitos exigidos e havendo vaga."

Dia 16

Francisco Fontoura, solicitando restituição do seu certificado de reservista. — "A D.P. Restitua-se mediante recibo."

Leonardo Dellaretti, solicitando licenciamento do serviço ativo da F.A.B. — "Defiro em face do parecer da D.P."

Ildeu da Cunha Pereira, 1.º tenente do Q.O. Aux. do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, solicitando matrícula na Escola de Aeronáutica como Oficial aluno. — "Sim, transferido da Base Aérea para a Escola de Aeronáutica, como instrutor, inscrito, também, como aluno do curso fundamental. A D.P."

Diretoria do Pessoal

Função gratificada — posse e exercício:

Carlos Martins Teixeira, engenheiro interino, classe J, designado por Portaria n. 8, de 5 de março de 1943, para função gratificada de chefe da Seção de Estrutura da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Obras, tomou posse e entrou em exercício em 11-3-43.

Admissão:

Na Fábrica do Galeão — Afranio Gomes Rosa, como contabilista auxiliar, referência XIII. (Portaria n. 2, de 26-2-43); e José Apri-gio dos Santos e Orlando Soares Campos, como motoristas auxiliares, referência VIII. — (Boletim n. 7, de 18-2-43).

Na Diretoria do Pessoal — Manoel de Aguiar, como porteiro, referência XI e Carlos de Melo Falcão, como motorista, referência IX. — (Portarias ns. 10, de 4-2-43 e 13, de 13-3-43).

Dispensa:

No Estado Maior da Aeronáutica — Jayme Petra Mello, auxiliar de escritório, referência IX, a partir de 22-2-43. — (Portaria n. 6, de 8-3-43).

Admissão de diarista de obras:

Na Diretoria de Obras — Rubens Epaminondas de Almeida e Pedro Coutinho, como engenheiros auxiliares, com a diária de Cr\$ 50,00. — (Portarias ns. 30 e 31, de 11 e 12-3-43).

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Caça

PORTARIA N. 193, DE 18 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, em nome do Senhor Presidente da República e nos termos do artigo 59 do Código de Caça, resolve:

Art. 1.º O período de permissão para a caça de animais silvestres, com fins comerciais ou meramente esportivos, será o seguinte:

1 de maio a 30 de setembro — no Território do Acre e nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, norte de Goiás e de Mato Grosso.

1 de junho a 31 de outubro — nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

1 de abril a 31 de agosto — nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, sul de Goiás e de Mato Grosso.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes períodos especiais para a caça:

Aves:

Mutuns, jacús, jacupemba, jacutinga, macucos e inhambús, de 15 de junho a 31 de agosto em todo o território nacional.

Codornas, perdizes e perdigões — de 15 de abril a 31 de julho no Estado de São Paulo.

De 1 de maio a 31 de julho nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;

De 1 de maio a 31 de agosto nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Narcejas — de 15 de dezembro a 15 de fevereiro nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Marreca — de 1 de julho a 30 de setembro nos Estados do Amazonas e do Pará.

Marrecão caneleira e piadeira — de 1 de junho a 30 de setembro, no Estado do Rio Grande do Sul.

Repteis:

Teiú — de 15 de abril a 31 de julho, nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Iguana — de 15 de abril a 31 de julho no Território do Acre e Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso.

Tratarugas — de 1 de fevereiro a 31 de maio, em todo o território nacional, exceto na ilha de Marajó.

De 1 de agosto a 31 de dezembro na ilha de Marajó.

Art. 2.º É proibida a caça, excetuados os casos constantes dos arts. 6.º e 7.º desta portaria:

a) no Distrito Federal;

b) nos municípios de São Luiz, Maranhão; Teresina, Piauí; Fortaleza, Ceará; Natal, Rio Grande do Norte; João Pessoa, Paraíba; Recife, Pernambuco; Maceió, Alagoas; Aracaju, Sergipe; Salvador, Bahia; Vitória, Espírito Santo; Niterói, Rio de Janeiro; São Paulo, São Paulo; Belo Horizonte, Minas Gerais; Curitiba, Paraná; Florianópolis, Santa Catarina, e Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

c) nos distritos municipais onde teem sede as Capitais de Rio Branco, Acre; Manaus, Amazonas; Belém, Pará; Cuiabá, Mato Grosso, e Goiânia (Goiás);

d) nos distritos que servem de sede às cidades de mais de 30.000 habitantes e às estações hidrominerais;

e) nos açudes de domínio público, bem como nos terrenos adjacentes em uma faixa de seis quilômetros em torno dos açudes de um milhão de metros cúbicos a mais e de três quilômetros nos de menor capacidade.

Art. 3.º Fica, também, proibida a caça por um ano:

a) nos município de Baixo Guandú e Colatina, no Estado do Espírito Santo; de Itapeva, Itapetininga e Tatuí, no Estado de São Paulo; de Bento Gonçalves e Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul;

b) de perdizes — nos municípios de Água Preta, Aliança, Amaragi, Canhotinho, Catende, Escada, Gameleira, Goiana, Marajal, Nazaré, Palmares, Paudalho, Quipapá, Ribeirão, São Lourenço, També, Timbauba, Vitória, Águas Belas, Bom Conselho e Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

c) de codornas, perdizes e perdigões — nos municípios de Campos, Macaé, São João da Barra, Araruama, Cabo Frio, Casemiro de Abreu, Maricá, São Pedro da Aldeia e Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro; de Barbacena, Carandaí, Conceição, Congonhas do Campo e Ouro Fino no Estado de Minas Gerais; de Burí, Capão Bonito, Pilar e São Miguel Arcanjo, no Estado de São Paulo; de Castro, Ponta Grossa e Pirai, no Estado do Paraná; de Bom Retiro e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina; de Alfredo Chaves, Antonio Prado, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Prata e São Francisco de Paula, no Estado do Rio Grande do Sul.

d) de inhambús e juritis — nos municípios de Bom Jesus Corrente, Gilbués, Parnaguá, Santa Filomena e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí; Aracoiaba, Baturité, Guarani, Maranguape, Pacatuba, Pacoti e Redenção, no Estado do Ceará; de Nova Cruz, Santa Cruz e São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte; de Caiçara, Espírito Santo, Guarabira, Itabaiana, Mamanguape, Pilar, Santa Rita e Sapé, no Estado da Paraíba; de Afogados de Ingazeiro, Alagoa de Baixo, Custódia Flores, Rio Branco, São José do Egito e Triunfo, no Estado de Pernambuco; de Leopoldina, Maragogi, Murici, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São José da Lagoa, São Luiz do Quitunde e União, no Estado de Alagoas; de Aquidaban, Cauhoba, Cedro, Gararú, Porto de Folha e Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe; de Cleto Dantas, Cipó, Euclides da Cunha, Geremoabo, Glória, Joazeiro, Monte Santo, Parapiraíngua, Pombal Tucano e Uauá, no Estado da Bahia.

e) de macucos — nos municípios de Cachoeira da Santa Leopoldina e Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo; de Angra dos Reis, Friburgo, Magé, Petrópolis, São Fidelis, Santa Maria Madalena e Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro; de Bicas, Guarará e São João Nepomuceno no Estado de Minas Gerais.

f) de patativas — no Estado do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

g) de bicudos — nos Estados de Alagoas e Sergipe.

h) de quero-queros — no Estado do Rio Grande do Sul.

i) de jacús, jacupemba e jacutinga — nos municípios de Bodocó, Exú e Serrinho, no Estado de Pernambuco; de Bicas, Guarará e Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais.

j) de cotia e paca — nos municípios de Água Preta, Amaragi, Catende, Escada, Gameleira, Goiana, Jaboatão, Moreno, Palmares e Ribeirão, no Estado de Pernambuco.

k) de catetes ou caitetés — nos municípios de Abaeté, no Estado do Pará; e de Água Preta, Amaragi, Belmonte, Catende, Escada, Jaboatão, Palmares, Ribeirão e Vitória, no Estado de Pernambuco.

l) garças — nos municípios de Altamira, Porto da Moz, Itaituba e Santarém, no Estado

do Pará; de Araiões, Axixá, Barreirinhas, Humberto de Campos, Icatú, Morros, São Bernardo e Tutoia, no Estado do Maranhão; de Buriti dos Lopes, Luiz Correia e Parnaíba, no Estado do Piauí e nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

m) zabelês — nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

n) veados — nos municípios de Abaeté, Estado do Pará; de Biguaçu, Nova Trento, Palhoça, São José e Tijucas, no Estado de Santa Catarina e nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

o) tartaruga verdadeira, nos rios Madeira, Rio Branco e Rio Negro.

Art. 4.º — São considerados caça e poderão ser abatidos os seguintes animais silvestres:

Mamíferos

Capivaras, coatis, coelhos (tapitis), cotias, cuicas (jupatis), furões, gambás, (sarigues), mucas, timbús, cassacos), gatos do mato, graças (lobinhos raposas (cachorros do mato), guaxinins (mão pelada), iraras (papa-mel), jaguarundis (gatos mouriscos), juparás, lebres, macacos (bugios, saúas, monos etc.), macacajás (jaguariticas), mocós, onças, ouriços (coanilús), pacaranas, pacas, porcos do mato (catetes ou caitetés queixadas), preás, ratos, ratos de espinho sussuaranas (pumas), tatús (mulitas, etc.), e veados (exceto o cervo).

Aves

Agachadas, agachadeiras, aracuás, baiagú (pirú-pirú), baturas, baturinhas, baturus-sús, capoeiras (urús, corcovados), codornas, codornizes, cujubins, frangos d'água (acanã), gaviões (exceto o açauá, harpia e gavião carrapateiro), inhambús (tufurins, sururinas, etc.) Jaós, jucús, jacupembas, jacutingas, juritis, macucos, maeneaus, marrecos (irerês, arirís, marrequinhas), marrecões massaricos, massarições, mutuns, narcejas (bico rasteiro, munjelinhos), narceções (galinholas, aguassós), perdizes (perdigões) palos bravos, piagócas (jacarás, cafezinhos), picaparras, pombos selvagens, rolas, sanãs, saracuras (sericoias) seriemas, urumutuns e zabelês.

Repteis

Jibias, sucuris, serpentes peçonhentas, jacarés, iguanas, (sinimbú), teiús tartarugas.

Parágrafo único — Além das espécies a que se refere o presente artigo poderão ser capturadas para manutenção em cativeiro as seguintes:

Azulões, avinhados, araras, aracarís, arapongas, bicudos, bigodinhos, brejais, bicos de laço, canários da terra, cardiais, cigarras, chanchans, coleiros (papa-capim), coleirinhos do brejo, chechêus (japins), chopins, colhereiros, corupios, graunas, galos de campina, gelos da serra, guachos (guache) gralhas, garças, gaturamos, jacamins, marias pretas, pavõesinhos do Pará, patativas, piquiquitos, papagaios, quero-quero, saíras, sabiás, sanhassos, saracuras socós, tiês, tucanos e viras.

Art. 5.º — Não são considerados caça, nem poderão ser capturados ou abatidos, sob qualquer pretexto, os animais vertebrados silvestres, não mencionados no artigo anterior, excetuados os casos de licença especial da Divisão de Caça e Pesca para fins científicos, educativos ou de reprodução em criadouros e ainda os constantes do artigo 6.º desta Portaria e seu parágrafo único.

Art. 6.º Poderão ser considerados nocivos, sendo permitida a respectiva caça em qualquer época do ano, aos agricultores e criadores, quando haja dano real à propriedade, os seguintes animais:

Mamíferos

Capivaras, coatis, iraras, gambás, guaxinins, macacos, macacajás, porcos do mato onças, sussuaranas e galos do mato.

Aves

Gaviões (exceto a harpia ou gavião real, o gavião carrapateiro e a açauá), exceto o urubú

rei), caburezinhas, seriemas, chopins (engana-licós) e aves granívoras e frugívoras.

Repteis

Jacarés.

Art. 7.º — São considerados nocivos, sendo permitida a respectiva caça em qualquer época do ano, a lebre no Estado do Rio Grande do Sul, e em todo o país os morcegos hematofagos, as preás, os ratos, as serpentes peçonhentas, cujas peles poderão ser comercializadas com qualquer tamanho.

Art. 8.º — Os infratores das presentes disposições ficam sujeitas às penalidades estabelecidas em lei.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário. — *Apolonio Salles*.

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento da Lux Jornal solicitando empenho de Cr\$ 3.000,00. — Indeferido na forma do parecer. — S.C. 4.495.

Serviço de Comunicações

N. 318 — Gabinete — Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Autorizado. Em 24-2-1943. — G. VARGAS.

1. O Ministério da Agricultura solicita a necessária autorização de V. Excia., para aplicar em qualquer ponto do país, mediante adiantamentos entregues nesta Capital, o saldo de Cr\$ 460.000,00, restante da dotação orçamentária de Cr\$ 800.000,00, destinada a ocorrer às despesas de "profilaxia e combate à epizootias", dotação essa constante da verba 3.ª — Consignação I — Subconsignação 15 e da qual uma parte no total de Cr\$ 310.000,00, já foi distribuída aos Estados.

2. Segundo esclarece o Ministério da Agricultura, o saldo referido foi intencionalmente deixado sem distribuição, reservando-o o mesmo Ministério "para uma aplicação especial", visto

"não ser possível prover-se em que zonas surgirão focos de moléstias a ser combatidas com a intensidade e rapidez desejáveis, de modo a se garantir um trabalho eficiente e de resultados práticos".

3. Daí, igualmente, a conveniência de ficar aquele Ministério habilitado a aplicar os mencionados recursos orçamentários onde e quando se tornar necessário fazê-lo,

"uma vez que não se pode antever o surto de zoonoses e muito menos os locais onde se manifestarão".

4. Ante o exposto e tendo em vista a natureza especial das despesas a que se destina o crédito orçamentário em apreço, parece-me que a autorização solicitada pelo Ministério da Agricultura pode ser concedida.

5. V. Excia. no entanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa.

S.C. 9.669-43.

PORTARIA N. 192, DE 18 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que estabelece o decreto-lei n. 4.200, de 25 de março de 1942, resolve que a concessão da exploração das Usinas de Preparo de Café pertencentes a este Ministério, deverá obedecer às seguintes normas:

I — A exploração será adjudicada mediante concorrência pública e pelo prazo máximo de cinco anos;

II — A concorrência pública será declarada aberta por meio de edital publicado no *Diário Oficial* da União e divulgado pela imprensa, no qual serão estabelecidas as condições gerais a serem obedecidas pelos interessados.

III — O edital a que se refere o item anterior estabelecerá, além das normas gerais vigentes sobre o assunto, as seguintes estipulações de caráter especial:

a) a adjudicação será feita ao apresentante da oferta maior e mais idônea, sendo que, em igualdade de condições, terão preferência as sociedades compostas de agricultores;

b) se o proponente vencedor for sociedade cooperativa legalmente organizada, gozará do desconto de 50% sobre o montante da proposta de arrendamento que tiver apresentado;

c) a concorrência pública será promovida por uma comissão composta de três funcionários, previamente designada, que examinará as propostas recebidas, submetendo-as à apreciação da autoridade competente para efeito da escolha do concorrente preferido e autorização da lavratura do contrato de exploração;

d) as bases técnicas para o trabalho de cada uma das Usinas serão fixadas pela Divisão de Fomento da Produção Vegetal, por intermédio da sua Secção de Café e Plantas Estimulantes;

e) as propostas versarão apenas sobre a maior oferta de arrendamento e não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do edital de concorrência, não sendo tomadas em consideração, para qualquer fim, vantagens no mesmo não previstas;

f) para efeito de apresentação das propostas e tendo em vista melhor salvaguardar o patrimônio da União, ficam estabelecidas as seguintes bases mínimas de arrendamento anual:

	Cr\$
Usina de Ipaussú	40.600,00
Usina de Pirajú	30.900,00
Usina de Pirajuf	20.900,00
Usina de Ponte Nova	15.300,00
Usina de Manhumirim	15.900,00
Usina de Carangola	15.000,00

Tais limites só poderão ser reduzidos para efeito de lavratura do contrato de arrendamento, no qual prevalecerá, em proveito do concorrente vencedor, se o mesmo for cooperativa legalmente organizada, o desconto de 50% a que se refere a alínea b).

IV — No contrato a ser feito, deverão figurar, para os concessionários, as seguintes obrigações:

a) manter os maquinismos, utensílios, instalações e edificações, em perfeito estado de conservação e funcionamento, obrigando-se a indenizar ou reparar a sua custa quaisquer estragos ou avarias que porventura se verificarem, a juízo da fiscalização;

b) submeter-se a fiscalização permanente bem como a orientação técnica que se tornar necessária e que serão exercidos pelo Ministério, por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Vegetal pela sua Secção de Café e Plantas Estimulantes e a juízo desta;

c) fazer, em companhias idôneas a juízo do Ministério, o seguro das Usinas contra todos os riscos que afetam a sua integridade, bem como o de acidentes no trabalho;

d) cumprir e fazer cumprir todas as disposições das leis sindicais e trabalhistas;

e) não sub-arrendar as Usinas, em seu todo ou parte, nem substabelecer, por qualquer forma, a terceiros, os direitos decorrentes do contrato;

f) trabalhar, dentro da capacidade da Usina, todo o café que lhe for apresentado para esse fim, observada as exigências relativas ao funcionamento eficiente das instalações, comprometendo-se a não cobrar taxas superiores às correntes na zona e inque a mesma estiver localizada, sendo que os casos, nesta parte, omissos serão resolvidos pela Secção de Café e Plantas Estimulantes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

g) não transferir para outro local, ou ceder a terceiros, mesmo sob a forma de empréstio,

mos, quaisquer instalações, pertences ou maquinismos da Usina, em seu todo ou parte;

h) não executar qualquer obras ou instalações, mesmo de ampliação, sem prévia aprovação do Ministério;

i) apresentar ao ministro por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Vegetal para estudo na Secção de Café e Plantas Estimulantes, relatórios anuais circunstanciados dos trabalhos da Usina;

j) sujeitar-se à rescisão do contrato por infração de qualquer das suas cláusulas, sem direito a indenização por melhoramentos e benfeitorias porventura autorizados e executados, o que também prevalecerá no caso da terminação do prazo contratual;

V — Para a assinatura do contrato com o proponente vencedor, será exigida a prova do recolhimento, ao Banco do Brasil, de importância correspondente a um ano de arrendamento, na base da proposta preferida, respectivo, quando for o caso, o desconto de 50% a que se refere a alínea b, do item III. Essa importância servirá como caução para o fiel cumprimento do contrato e responderá pelas suas infrações, só podendo ser levantada com autorização do Tribunal de Contas.

VI — O pagamento da importância correspondente ao arrendamento anual das Usinas será feito em quatro prestações trimestrais iguais mediante recolhimentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado respectivo até o dia 10 do mês seguinte ao trimestre vencido e cujos recibos serão enviados à Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

VII — A minuta do edital de concorrência será elaborada pela Secção de Café e Plantas Estimulantes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal e aprovada pelo ministro da Agricultura.

VIII — A minuta de contrato a ser celebrado com o proponente preferido será elaborada também pela Secção de Café e Plantas Estimulantes e aprovada pelo diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, sendo que o contrato será firmado na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério. — *Apolonio Salles*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento de Mario Pereira de Siqueira. — Solicitando pagamento de vencimentos referente ao mês de dezembro de 1941. — Indeferido, em face das informações. Em 17 de março de 1943. — *Solano*.
S.C. 5.679-43.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 1943

Realizou-se em 4 de março de 1943, a 19.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Dorgival Bar-

bosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, o representante do S. F. C. F. propõe que os resumos das atas da comissão destinados ao *Diário Oficial*, sejam submetidos à comissão, no que é aprovado. Em seguida, o representante do S. F. C. F. propõe que a comissão providencie afim de que seja feito o levantamento em 1-4-43 dos estoques de raspa e farinha de raspa de mandioca.

Por proposta do presidente, a comissão resolve oficial à comissão de Financiamento da Produção sobre a situação do amido, em face das restrições de exportação do referido produto, impostas pelo governo americano.

Foram, ainda, tratados vários outros assuntos de ordem administrativa e interna.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Processo SFCEP. 1.176-43 — F. Manzione requer permissão para adquirir farinha para os moinhos nacionais, em vez de importá-lo do estrangeiro.

A Secção de Fiscalização informou que o decreto n. 26, de 30-11-37 diz: art. 1.º A farinha de trigo fabricada no país só poderá ser utilizada nos trabalhos de panificação com adição até 30% de fécula de farinha extraída de produto nacional apropriado.

Art. 2.º A mistura de que trata o artigo 1.º far-se-á obrigatoriamente nos moinhos.

A pretensão do requerente não encontra apoio legal, além do que não está o mesmo em idênticas condições com o misturador de São Paulo, por ser esta uma dependência do Moinho Fluminense S. A.

Despacho do Sr. diretor: Indeferido, em face das informações. Em 10-3-43. — *João Henrique Raeder*, diretor substituto.

Relação das firmas quotistas que não remeteram boletins BM-5, referentes ao mês de fevereiro de 1942.

Item n. 2 da circular n. 4, de 1941.

1. Escola Superior de Agricultura — Lavras, Minas.
2. Eduardo Vergueiro de Lorena — São Paulo.
3. Izaltino Moreira — Minas.
4. Matos Barros & Cia. Ltda. — Estado do Rio.
5. Raul da Cunha Bueno — São Paulo.
6. Dr. Roberto Sanson — Estado do Rio.

Nota — As firmas que, há mais de dois meses, não remetem boletins BM-5 ao S. F. C. F. não constam da presente relação.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 217, de 18 de março de 1943

Designa uma comissão para estudar os critérios gerais que fixem a contribuição que os estabelecimentos de ensino secundário podem cobrar dos seus alunos.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde:

Considerando que o art. 70, da lei orgânica do ensino secundário, estabelece que "as pessoas naturais e as pessoas jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino secundário, são consideradas como no desempenho de função de caráter público";

Considerando que do princípio acima enunciado decorre este outro constante do art. 88 da mesma lei orgânica do ensino secundário, isto é, que "a contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação";

Resolve designar uma comissão composta dos seguintes funcionários: Lúcia Magalhães, diretor da Divisão de Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação, Mário de Brito, diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, e Heitor Pedro de Farias, presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação, para fixar os critérios gerais, que se tornarão obrigatórios, destinados a regular as modalidades e os limites dos pagamentos que poderão ser exigidos dos pais de família pelos estabelecimentos de ensino secundário a título de contribuição pela educação de seus filhos matriculados nesses estabelecimentos.

A comissão ainda fica incumbida de estudar e propor o critério geral, segundo o qual, de acordo com o art. 90 da lei orgânica do en-

sino secundário, deverá ser fixada a percentagem de lugares gratuitos e de contribuição reduzida, que serão anualmente concedidos a adolescentes necessitados pelos estabelecimentos de ensino secundário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Portaria ministerial n. 170, de 13 de março de 1943

(Publicada no *Diário Oficial*, de 17 de março de 1943)

Retificações a serem feitas no programa de física do curso clássico do ensino secundário, expedido pela mesma portaria:

Na segunda série, sob o título "A estática", onde se lê: "Unidade III — Estática dos líquidos e gases: 1. Pressão. Ceito de força. Composição de forças", leia-se: "Unidade II — Estática dos sólidos: 1. Peso dos corpos. Conceito de força. Composição de forças".

Na segunda série, sob o título "A estática", onde se lê: "Unidade III — Estática dos líquidos e gases:", leia-se: "Unidade III — Estática dos líquidos e gases:".

Na segunda série, sob o título "A energia térmica", da unidade VII, onde se lê: "O calor considerado como força de energia:", leia-se: "O calor considerado como forma de energia:".

Portaria ministerial n. 171, de 13 de março de 1943

(Publicada no *Diário Oficial*, de 17 de março de 1943)

Retificação a ser feita no programa de biologia do curso clássico do ensino secundário, expedido pela mesma portaria:

Na terceira série, na unidade X, n. 1, onde se lê: "1. Espondiários e Cnidários.", leia-se: "1. Espongiários e Cnidários.".

Conselho Nacional de Educação

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Jônatas Serrano, Josué d'Afonseca, Oliveira Neto, Bení Carvalho, Parreiras Horta, Jurandir Lodi, Amoroso Lima e Leonel Franca, realizou o Conselho Nacional de Educação a 1.ª sessão da 1.ª reunião ordinária do ano.

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O Sr. presidente agradeceu aos membros do Conselho a homenagem que lhe foi prestada na última sessão da primeira reunião extraordinária do corrente ano, tendo também expressões de reconhecimento para o conselheiro Jurandir Lodi, autor da mesma, e para o conselheiro Cesário de Andrade, que o substituiu na presidência durante seu impedimento.

Passando-se ao expediente, foram escolhidas as Comissões para a presente reunião, tendo sido aprovada, contra os votos dos conselheiros Jurandir Lodi, Oliveira Neto e Bení Carvalho, a mesma constituição que prevaleceu durante a primeira reunião extraordinária do corrente ano.

Não havendo matéria para a ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima sexta-feira, dia dezenove, às quatorze horas e trinta minutos.

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1943

Estrada de Ferro Araraquara, proc. n. 12.150 de 1943 — Conta na importância de Cr\$ 18.90. — A dívida deverá ser liquidada por exercício findo, mediante requerimento dirigido ao senhor ministro da Educação e Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 1.691-41 — Joaquim Aureliano Mendes. — Sim.

N. 66.788-42 — João Vieira dos Santos. — Senhor diretor geral:

Não merece deferimento a inicial porque como consta do processo 15.327-39, fls. 645, há termo de cancelamento do nome do requerente do rol dos alunos da escola. 1-3-43. — *Jurandir Lodi.*

A vista do parecer, indeferido. 8-3-43. — *Abgar Renault.*

N. 69.447-42 — aVidemiro Potsch. — Arquivar-se. O caso é da alçada do C.T.A. da Escola, que já se manifestou em contrário. Além disso, é forçoso observar que os requerentes pleiteando uma providência que não encontra apoio em lei, não provaram de modo algum as alegações que poderiam justificá-la. Em 12 de março de 1943. — *Abgar Renault.*

Registro de diploma

Médico:

N. 12.558-43 — Frederico Lopes Norat. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 32.120-37 — Davino Alves Junior. — Prove que Davino Alves Junior, proprietário do diploma, é o mesmo Davino Alves, a que se refere o certificado de reservista de 2.ª categoria, n. 246.909, da 5.ª C.R. da 2.ª R. M.

N. 47.925-41 — Maria Cecília Gallet. — Junta prova de regularidade do curso secundário.

N. 36.564-42 — João Chrisostomo de Campos. — Preliminarmente, pague o selo por verba, submeta o título ao visto do inspetor e faça apor o selo nacional.

N. 45.876-42 — Laurete Arias. — Sim, mediante traslado.

N. 2.782-43 — Comissão Fiscalizadora da Universidade de Minas Gerais. — Aprovado, dê-se andamento a quantia petição de registro diploma, disso dependente.

N. 4.989-43 — Adelina da Costa Gomes. — Sim, na forma da lei.

N. 10.878-43 — Renato de Carvalho Loures. — As procurações datilografadas, admitidas, como parece, pelo Código de Processo Civil, *ad juditia*, admitidas ainda o não foram na administração, que continua obedecendo os preceitos do art. 1.289, e §§, do Código Civil.

Divisão de Ensino Superior, em 16 de março de 1943. — *Domingos Olympio.* De ordem do Sr. diretor da D.E. Superior.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1943

Proc. n. 13.000-43 — Estevão Robattini. Indeferido, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Proc. n. 26-43-SNT — João Batista Rodrigues Filho. — Concedo teatro e luz,

Dia 15

Proc. n. 31-43-SNT — Cordelia Ferreira e Plácido Ferreira. — Concedo a segunda-feira 26 de abril, apenas teatro e luz.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

Colou grau de bacharel em letras anglo-germânicas, no dia 15 de março de 1943, Aila de Oliveira Gomes.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

N. 24.837-43 — Consultas da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil sobre atribuições da Fiscalização Bancária, em relação aos decretos-leis ns. 3.911, de 9 de dezembro de 1911 e 4.166, de 11 de março de 1942. — Respondam-se as consultas formuladas pela seguinte forma:

a) Todas as operações em que intervenham pessoas naturais ou jurídicas de países não pertencentes ao Continente Americano e que se acham em estado de guerra, continuam a depender de licença prévia do Banco do Brasil, na conformidade do decreto-lei n. 3.911, de 9 de dezembro de 1941, em vigor;

b) nas operações de que trata o decreto-lei n. 3.911, de 9 de dezembro de 1941, desde que intervenham pessoas físicas ou jurídicas alemãs, japoneses ou italianas, compreendidas no decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, que tenham bens em regime de administração pela Comissão de Defesa Econômica, o Banco do Brasil observará as instruções que forem expedidas em resolução da Comissão, nos termos dos arts. 3.º e 4.º do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942. Esse mesmo critério será observado em relação às pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade cuja atividade seja julgada contrária à segurança nacional, nos termos do art. 5.º do mesmo decreto-lei.

Do âmbito das atribuições da Comissão de Defesa Econômica se excluem os estabelecimentos em geral que já estão subordinados à fiscalização própria do Banco do Brasil e deste Ministério, observando-se, porém, as resoluções daquela comissão no tocante às operações em que intervenham pessoas compreendidas nos dispositivos acima referidos;

c) as funções delegadas ao Banco do Brasil por força do decreto-lei n. 19.824, de 1 de abril de 1931, são exercidas na Capital Federal pela Secção de Fiscalização Bancária e nos Estados pelas filiais do mesmo Banco, de acordo com o regulamento baixado pelo Banco em harmonia com aquele decreto, pois a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil não tem personalidade distinta da do próprio Banco.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 10 de março de 1943

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 131 — Comunicando que o Senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Minas Leão Junior Leda., de Curitiba, no Estado do Paraná, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 13.477, de 29 de outubro de 1942: "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Proc. 61.780-11 — Alvaro de Oliveira Remião, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Achando-se comprovada a inexistência de erro que justifique a revisão do processo de aposentadoria do requerente, e tendo em vista a recomendação contida na Circular da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro último, archive-se. — Rio, 6-3-43. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 15-3-943:

N. 39 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento à Empresa Força e Luz Alegre-Veado, nesse Estado.

N. 47 — A Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, concedendo o crédito de Cr\$ 52.893.480,00, por conta da verba 1 — Pessoal 2 — Material, 3 — Serviços e Encargos.

N. 58 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Carmen Linhares Colonia.

N. 109 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Basílio Trisca.

N. 169 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento por "Movimento de Fundos", a Gilberto Monteiro Pessoa, segundo tenente do Exército.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 124 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

N. 125 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

N. 126 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

N. 127 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Fábricas Orion.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181 — Concedendo crédito para pagamento a Frederico Wolfenbuttel.

N. 182 — Concedendo crédito para pagamento a Gustavo Post Sobrinho.

N. 183 — Concedendo crédito para pagamento a Rudolf Falk.

N. 184 — Concedendo crédito para pagamento a Maria das Dores de Carvalho e Silva.

Ordens de 16-3-943:

N. 60 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a André Wendhausen Junior.

N. 170 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Alda Fernandes.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 132 — Concedendo crédito para pagamento a J. Araujo Lima.

N. 133 — Concedendo crédito para pagamento a José Garcia de Carvalho.

N. 134 — Concedendo crédito para pagamento a Italo Fraucheschini.

N. 135 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Reynaldo Porchat.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 185 — Concedendo crédito para pagamento a Ramão Sutil das Dores.

N. 186 — Concedendo crédito para pagamento a Franco Rodrigues Ferreira Filho.

N. 187 — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Silva.

N. 188 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Menezes Vargas.

Processos:

N. 23.984-43 — Cicero Arpino Caldeira Brant. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério, ao qual compete passar as certidões que se referem aos períodos de tempo anterior à data em que as folhas de pagamento do Pessoal do Ministério da Justiça, começaram a ser organizadas nesse Ministério.

N. 20.093-43 — Aeylino Pessoa da Silveira Filho, pedindo certidão. — Indeferido: Preliminarmente, por não ter provado ser procurador. E, de mérito, por ser da alçada do Tribunal de Contas passar certidão de Provisões de Quitações; e, quanto à qualidade do fiador, indicada na petição e as apólices, a que se refere o requerente, nada haver a providenciar por esta Diretoria, uma vez que o depósito foi feito na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 23.970-43 — Mario José de Almeida. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 23.536-43 — Coronel Alberto Prado de Oliveira. — Preliminarmente, o requerente deve provar que se acha legalmente habilitado a requerer em nome de D. Maria Conceição Costa de Oliveira.

N. 23.454-43 — Eduardo Lobato Villalba Alvim. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 24.163-43 — Luzia Soares Alves. — Indeferido. Esta Diretoria só pode mandar passar certidão que refira a pagamento de pensões ou aposentadorias custeadas pela União. Pode, querendo, requerer em termos.

N. 24.442-43 — Altamirando Rodrigues Aragão. — Indeferido. Esta Diretoria só pode passar certidão relativa a pagamentos feitos pelas folhas de pensionistas e aposentados que são por ela organizadas.

N. 886-43 — João Pedro da Silva. — A vista do parecer, nada há que deferir. Archive-se.

N. 45.550-42 — Maria Gondin Lessa Branner. — Restitua-se o título de fls. 65-66 e archive-se o processo.

N. 43.909-42 — Manoela Torres do Amaral e Silva. — A vista do que consta deste e do processo anexo, nada há que deferir. Archive-se.

N. 31.736-38 — Antonio Feliciano Ribeiro, pedindo revisão de aposentadoria. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 52.990-39 — Ciro Silva, pedindo revisão de aposentadoria. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 21.992-43 — Antonio de Almeida Roseiro. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Guerra. Restituam-se os documentos indicados, mediante recibo e cobrança do selo devido.

N. 105.400-42 — Jenny Martins Torres. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública.

N. 105.264-42 — Olinda Ferreira de Oliveira. — Requeira o pagamento em separado.

N. 21.742-43 — Arthur Vieira Peixoto. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 19.988-43 — Aymery Jussahy de Almeida Saroldi. — Apresente alvará de autorização.

N. 13.814-43 — Blanche Albina Pereira Caldas. — A vista do parecer, nada há que deferir. Archive-se.

N. 21.050-43 — Pedro Paulo de Lacerda. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 21.361-43 — Juliã Luiza do Amaral Rosario. — Apresente os demais documentos, a que se refere o parecer.

N. 20.532-43 — Dr. Zacharias Affonso Franco. — Convida-se o interessado a requerer, dentro de 30 dias, a expedição do título de inatividade.

N. 13.954-43 — Deborah Prazeres Dore, pedindo certidão de documento do processo número 50.039, de 1934. — A requerente não pode ser atendida, uma vez que a certidão por ela referida não se encontra no processo indicado n. 50.039, de 1934, que se acha junto ao de n. 68.331, de 1911, por sua vez anexado ao presente. Archive-se.

N. 7.030-43 — João Silva. — Convida-se o interessado a providenciar sobre o reconhecimento da firma do documento de fls. 19.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 12 de março de 1943:

De aposentadoria:

Processos:

N. 83.430-42 — José Pereira da Silva.

N. 16.778-43 — João Ribeiro Lopes Junior.

N. 16.492-43 — Oscar Egypto Rosa de Carvalho.

N. 45.621-43 — Djalma Bustamante de Oliveira.

N. 18.032-43 — José Ernesto Barros de Souza.

De montepio militar:

- N. 21.775-42 — Adelina Pessoa Machado.
 N. 13.293-43 — Alice Vilar de Aquino.
 N. 8.819-43 — Vicentina Camargo da Costa.
 N. 81.696-41 — Julia Elizabeth de Trompowsky.
 N. 20.239-40 — Elcinda de Oliveira Cardoso de Almeida.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:

- N. 10.240-40 — Juracy dos Santos e outros.

De retificação de título:

- N. 63.224-40 — Adeodato Pires.

Títulos expedidos no dia 16 de março de 1943:

De aposentadoria:

Processos:

- N. 21.294-43 — Francisco de Assis Machado.
 N. 16.052-43 — Marcelo Gravana.
 N. 17.708-43 — Francisco José Leite Guimarães.
 N. 42.159-42 — Emilio Leite de Melo Falcão.
 N. 12.596-43 — Osmar Corrêa dos Santos.
 N. 14.222-42 — Luiz Napoleão Borges.
 N. 5.399-39 — João Prates.
 N. 34.006-38 — Benedito Machado da Costa.
 N. 46.776-42 — Ana de Oliveira Ferreira.
 N. 11.053-43 — Waldemar Ferreira Penasco.
 N. 11.748-43 — José da Costa Pereira.
 N. 13.022-43 — Orlando Batista Rosas.
 N. 47.513-42 — José Moura.
 N. 13.499-43 — Gustavo Soares Sant'Anna.
 N. 43.480-42 — José Versiani Caldeira.
 N. 42.876-42 — Bernardo Guimarães Filho.

De montepio civil:

- N. 16.968-43 — Maria Paula Sampaio de Lacerda Coutinho e outras.
 N. 90.285-42 — Maria Luiza Guimarães Medeiros.
 N. 77.502-39 — Georgina Show Ferreira.
 N. 85.828-42 — Palmira Vieira Corte Real e outra.
 N. 15.625-43 — Marília Rodrigues Costa e outras.
 N. 8.441-43 — Maria Pinto Peixoto e outras.
 N. 109.783-42 — Benedita Meireles Barreto.

De abono provisório:

- N. 945-43 — Emilia Colona do Amaral e outras.
 N. 17.093-43 — Evangelina Pedreira de Freitas e outras.
 N. 106.654-42 — Zayde Camara de F. Neiva.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

- N. 19.378-43 — Elza Couto Robinson.
 De reversão de pensão:
 N. 5.798-43 — Elvina de Paiva Machado.
 N. 15.084-43 — Laura Gomes Ferraz e outras.
 N. 17.386-43 — Adelina Galvão Bueno.
 N. 20.180-43 — Ana Dias Peixoto.
 De retificação de título:
 N. 10.116-43 — Alice Rolim da Silva.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CÁDASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo despachado

Dia 18 de fevereiro de 1943

- N. 53.717-42 — Requerimento em que Adelaide, Carolina e Clotilde Pereira da Silva Campos pedem seja mantido o foro do terreno de sua propriedade — Aprovado. G. VARGAS.

Exposição de Motivos em que se louvou S. Excia. para proferir o despacho supra:

N. 287 — Gabinete da Fazenda.
 Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Adelaide, Carolina e Clotilde Pereira da Silva Campos expõem o seguinte, no requerimento anexo:

Que, por título de 4 de novembro de 1908, quando ainda eram menores, obtiveram o aforamento de um terreno de marinha, sito na Avenida Norte, em Recife, mediante o foro anual de Cr\$ 1.31, pago regularmente até 1925;

Que, a partir desse ano e por desídia da pessoa encarregada do pagamento, deixou este de ser efetuado, caindo em comisso o aforamento;

Que requereram novo aforamento tendo sido calculado o foro em Cr\$ 98,08 anuais, quantia essa elevada por este Ministério a Cr\$ 384,91, do que resultou, para as suplicantes, a dívida de Cr\$ 5.003,92 relativa ao período de 1930 a 1942.

Dai porque, alegando que são viúvas, pobres, carregadas de filhos, vivendo dos parcos alugueiros do terreno mencionado, apela para Vossa Excelência solicitando que seja mantido o foro de Cr\$ 93,08, permitindo-se-lhe pagar os foros vencidos em prestações de cem cruzeiros.

2. Pretensão idêntica fora indeferida por Vossa Excelência, por despacho de 7 de junho de 1939.

3. O Serviço Regional em Pernambuco, reexaminando o assunto, esclarece:

"Dado o decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41 e o valor oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Recife, para terreno de cota igual a das vias públicas fronteiras, é de Cr\$ 20,00 por metro quadrado, porém, o terreno de que se trata não se acha nas condições de merecer tal taxação, pois tem cota bem inferior a grade da Estrada de Ferro de Limoeira, que pela Avenida Norte para onde as cercinhas das interessadas deitam as frentes, pelo que, a nosso ver, a taxação máxima que ele comporta é de Cr\$ 10,00 para 0,6%".

4. A Diretoria do Domínio da União, reportando-se ao despacho referido no item 2, diz:

"Hoje, no em, o regime regulamentar a que está sujeito o assunto, não nos permite que se adote orientação diferentes, pelo que, em parte, não o nos, poderá ser atendido o pedido feito. Assim é que, cremos, pago o débito existente, poder-se-á admitir seja o terreno novamente avaliado, afim de ser o respectivo foro calculado nos termos dos artigos 18 e 19 do decreto-lei n. 2.490, de 16-8-94 isto é, à razão de 0,6% sobre o valor real do mesmo terreno, decreto-lei esse esclarecido e ampliado pelo de n. 3.438, de 17-7-41".

5. As suplicantes juntam um Diário do Estado, no qual está publicado o expediente da Interventoria deferindo a solicitação que formularam, sob o fundamento de tratar-se

"de viúvas que não tem outro amparo senão os pequenos prédios onerados com impostos que absorvem o seu valor".

6. Dada essa circunstância, sou por que se permita o pagamento do atrasado, pela forma requerida, procedendo-se a nova avaliação como sugere a Diretoria do Domínio da União.

7. Vossa Excelência, todavia, diene-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de março de 1943

Processos despachados:

- N. 4.293-43 (Tesouro) — Originado de carta do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo pedido de encarregado de negócios do Uruguai. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 335-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo não atendimento do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 7.666-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Siderúrgica Nacional. — Satisfaca a exigência de que trata o parecer.

A exigência em apreço, feita pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, é no sentido de que a requerente esclareça para que fim pretende a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S/N — Telegrama n. 141, de 10-3-43, do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Em resposta ao vosso telegrama n. 141, de 10 do corrente, pelo qual consultais se tem procedência a reclamação dos comerciantes dos jornais e revistas oriundos da Argentina, beneficiados pelo Tratado de Comércio aprovado pelo decreto n. 8.370, de 11 de dezembro de 1921, contra a exigência da apresentação de faturas consulares e comerciais, mesmo quando cada remessa excede de vinte e cinco dólares, declaro-vos para os fins devidos, que a circular n. 16, de 31 de julho de 1941, do Sr. ministro da Fazenda, exige, para o desembaraço de encomendas postais destinadas a comerciantes, a apresentação da competente fatura consular, devidamente legalizada, nos termos do art. 55, do decreto 16.717, de 27 de dezembro de 1924, combinado com o estabelecido no art. 14, do decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933.

O art. 55 acima referido distingue "encomendas postais de mercadorias"; as primeiras estão isentas da apresentação da fatura consular, nos termos do art. 4.º do decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, enquanto que a lei exige o cumprimento dos requisitos regulamentares indispensáveis ao controle do despacho de mercadorias em geral, para a importação de mercadorias de comércio, onde se enquadra o caso da vossa consulta".

Ordem n. 5, de 15-3-43, ao delegado fiscal em São Paulo.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1943

Proc. n. 8.622-43 — Maria Teodora dos Santos Boeira, pedindo dispensa do pagamento de imposto de renda. — Arquive-se, como propõem os pareceres.

Dia 8 de março de 1943

Proc. n. 43.854-42 — Nisum Kleinhaus, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Indeferido.

Vá o processo à Diretoria das Rendas Internas para que adote, nos casos futuros, quanto ao comércio de minérios, as normas seguidas por este Ministério relativamente à autorização para a compra de pedras preciosas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1943

Processo n. 18.342-42 — Sociedade Anônima Viagens Internacionais, pedindo a substituição, por títulos da dívida pública, das apólices do reajustamento Econômico, caucionadas no Tesouro Nacional em cumprimento ao artigo 59 do decreto-lei n. 406, de 1938. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1943

Senhor Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

Proc. n. 109.558-42 — Comunicando a V.S., para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 59.913-42, relativo à consulta formulada pelo agente fiscal do imposto de consumo,

nesse Estado Sr. José Medeiros Calheiros, em torno da espécie denominada "macarrão", resolvi, por despacho de 30 de janeiro p. findo, aprovar o dessa Delegacia, abaixo transcrito:

O agente fiscal do imposto de consumo Bel. José Medeiros Calheiros, com exercício na circunscrição que tem por sede a coletoria federal e mTaquaritinga, sendo de opinião que o "macarrão" incide no pagamento do imposto de consumo, como semelhante às bolachas e biscoitos, por extensão do conceito da mesma palavra "semelhantes", empregada pelo legislador no inciso IX, do § 9.º, do art. 4.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, vem, na consulta anexa, solicitar o pronunciamento desta instância.

Isto posto, e

Considerando que não existe a pretendida semelhança entre o macarrão e os biscoitos e bolachas;

Considerando que o macarrão encontraria sua incidência não no inciso IX, mas no VIII, que prevê a cobrança do imposto de consumo sobre os "cereais e farináceos, de procedência estrangeira, que se apresentarem moidos ou semi-moidos, em lâminas, flocos ou de qualquer outro modo beneficiados, quando acondicionados em latas, pacotes, caixas, vidros ou sacos de peso bruto até dois quilogramas";

Considerando que este inciso VIII só determina a cobrança do tributo dos produtos de procedência estrangeira;

Considerando o mais que do processo consta:

Resolvo responder a consulta formulada declarando que o macarrão, fabricado no país, está isento do imposto de consumo, por exclusão.

A Coletoria Federal em Taquaritinga, para seu conhecimento e do funcionário consultante, em seguida remeta-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação deste meu despacho.

Saudações.

O diretor, Hortêncio de Alcantara Filho.

Dia 2 de março de 1943

Proc. n. 7.206-43 — A firma Silva & Silva, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Dia 6 de março de 1943

Proc. n. 86.310-42 — Empresa Comercial de Goiaz S. A., comunicando haver mudado sua denominação para Companhia Miguel Tocantes e transferido sua sede para esta capital. — Satisfaca a exigência.

Dia 4 de março de 1943

Proc. n. 14.832-43 — A Sociedade de Representações Labor Ltda., solicitando autorização para exportar pedras preciosas. — Habilita-se de acordo com o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Dia 11 de março de 1943

Proc. n. 12.662-43 — Banco da Barra do Pirai S. A., pedindo autorização para elevar à categoria de agência seu escritório instalado na cidade de Barra Mansa. — Satisfaca a exigência:

a) reconheça as firmas apostas na cópia do ato de fls. 4;

b) apresente certidão negativa de débito de imposto de renda do Banco, passada pela Delegacia Regional do mesmo Imposto, em Niterói;

c) certidão de que o Banco não é devedor, sob qualquer títulos à Fazenda Nacional, passada pela Procuradoria Fiscal na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Proc. n. 29.944-41 — Fredolin Sauer, solicitando restituição da importância depositada na Companhia Parque da Várzea do Carmo. — A restituição dos depósitos relativos aos contratos recindidos, é efetuada pela ordem de pontos obtidos, e segundo a colocação dos mesmos contratos no quadro respectivo.

Assim, deve o requerente aguardar a vez de ser contemplado, o que não demandará longo tempo, como se evidência das informações de fls. 14.

Arquive-se.

Proc. n. 18.862-43 — Banco da Barra do Pirai S. A., pedindo autorização para instalar agência em Vassouras e escritório em Professor Miguel Pereira. — Convide-se o Banco a reconhecer a firma de quem autentica a cópia da ata de fls. 2, bem como a requerer, em separado, querendo a abertura de escritório, cuja autorização compete a esta Diretoria.

Dia 16 de março de 1943

Proc. n. 19.351-43 — Herta Lopes Coelho, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas e semi-preciosas. — Satisfaca as exigências.

ATO N. 57

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 17.037, de 1943, autorizou Nicolau Panzera, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da Circular número 8, de 27 de março de 1940, e na de número 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Hortêncio de Alcantara Filho.

(N. 3.473 — 18-3-943 — Cr\$ 32.60)

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1943

Representações:

N. 19.310-43 — Abelardo Silva de Araujo e outros. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 18.887-43 — Henrique Vasques Vasquez e outros. — Idem.

N. 190.098-43 — Manoel Enrique da Silva e outros. — Idem.

N. 10.076-42 — José Eichler Junior. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta na representação de fls. 2, imponho a José Eichler Junior a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 19.877-43 — Vieira Monteiro & Cia. Ltda. — Deferido. Intime-se a petionária a recolher, no prazo de três dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 22.700,00 de acordo com o art. 62 letra c e ns. 32 e 42 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 85 do decreto-lei número 4.655 de 3-9-1942.

N. 19.167-43 — Wilhem Marx e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 394,00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62 letra c do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62 letra b n. 5 do decreto n. 4.655, de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benígna.

N. 9.268-42 — Francisco Salona Carneiro da Cunha. — Dê-se baixa para o futuro exercício de 1944. Imponho a Francisco Solano Carneiro da Cunha, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 62.564-42 — Americo Ludloff. — Averbe-se a mudança *ex-officio* na forma proposta. Imponho a cada um dos Srs. Americo Ludloff, Mario Leão Dudolph e Jorge Leão Ludolph, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 42.023-42 — Szeneszi, Nunes & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a Szeneszi Nunes & Cia. Ltda., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 68.641-42 — Dr. F. Bemfica de Menezes. — Aprovo. Imponho a F. Bemfica de Menezes a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 904.439-42 — Djalma Marques Aneer. — Proceda-se como é proposto na informação de 13-1-1943. Imponho a Djalma Marques Aneer a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei e a Izabel Francisco Marques a de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 84.464 — Francisco Gomes. — Inscreva-se o coletando na forma proposta e dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1942, no lançamento em nome de Francisco dos Santos Junior, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 85.552-42 — Arnaldo Tomaz. — Aprovo. Imponho a Arnaldo Tomaz a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Não estando o requerente pela natureza do negócio que explora, sujeito ao imposto de consumo, nenhuma infração lhe pode ser atribuída no tocante a esse tributo.

N. 95.979-42 — Alberto Negrini. — De acordo com a informação, laudo e parecer da S. F. altere-se a classificação para "fazendas por grosso" a partir do exercício de 1942. Imponho a Alberto Negrini a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 95.826-42 — Marques & Andrade. — De acordo com a informação a parecer, altere-se a classificação para "armarinho e papel e objetos para escritório, "mercador", a partir de 1943. Imponho à firma Marques & Andrade a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 15.196-43 — José Auriemo. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a José Auriemo a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 70.515-42 — Leopoldo Corrêa Lima. — Proceda-se na forma proposta na informação de 18-2-1943. Imponho a Leopoldo Corrêa Lima a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 7.954-43 — Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho. — Retifique-se o lançamento, na forma proposta, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1941. Imponho a Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 7.955-43 — Per G. Friis. — Retifique-se o lançamento na forma proposta, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1941. Imponho a Per G. Friis a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 7.956-43 — João Pedro Gouveia Vieira. — Retifique-se o lançamento na forma proposta, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1941. Imponho a João Pedro Gouveia Vieira a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 8.119-43 — Bruno Bobbio. — Dê-se baixa, a partir de 1942 no lançamento em nome de Bruno Bobbio, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Inscreva-se outrossim, *ex-officio*, o Sr. Ricardo Seabra Moura, averbando-se, em seguida, a sua mudança na forma proposta. Imponho a este último a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 8.120-42 — Angiolina Grimaldi Bobbio. — Dê-se baixa, a partir de 1942, no lançamento em nome de Angiolina Grimaldi Bobbio a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Inscreva-se, outrossim, *ex-officio*, o Sr. Rafael Piquer legros, averbando-se, em seguida, sua mudança na forma proposta. Imponho a este último a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 8.555-43 — Adolfo Jaimovich. — De acordo com informação imponho a Adolfo Jaimovich a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 9.066-43 — Meneval Lima. — Inscreva-se a partir de dezembro de 1942, na forma proposta. Imponho a Meneval Lima a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 9.067-43 — Antonio Martins Foutoura Borges. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de dezembro de 1942, na forma proposta. Imponho a Antonio Martins Foutoura Borges a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 10.265-43 — Frota Aguiar. — Aprovo. Imponho a Frota Aguiar a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 9.061-43 — Ronan Rodrigues Borges. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de dezembro de 1942, na forma proposta. Imponho a Ronan Rodrigues Borges a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 90.082-42 — Armando de Moraes Caldas. — Aprovo. Imponho a Armando de Moraes Caldas a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 7.613-43 — Antonio de Almeida. — Idem.
N. 7.781-43 — Floriano Nunes Pereira e outro. — Idem.

N. 9.186-43 — Amazilda da Silva Ramos. — Idem.

N. 9.330-43 — Jaime Corrêa de Souza. — Idem.

N. 10.416-43 — Alberto Machado Bastos. — Idem.

N. 36.342-37 — Manoel Borges Louzada e outro. — Considero devedoras remissas as firmas Manoel Borges Louzada e Fernando Lopes da Costa e, como tal, incursas nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de serem inscritas as dívidas.

Notificações:

N. 126-41 — H. Santos & Santos, rua Souza Barros n. 3 — Reconsidero o despacho de 30 de abril de 1941 para o fim de torná-lo de nulo efeito. — Façam-se as devidas anotações.

N. 218-40 — Duarte Vicente, rua do Senado n. 277. — Tendo em vista o que ficou apurado no processo, reconsidero, em parte o despacho de 11-8-1942, a fls. 6 v., e tão somente para o fim de reduzir a multa imposta a Cr\$ 320,00 e bem assim, a obrigação de recolher aos cofres desta Recebedoria igual importância proveniente de emolumentos devidos pela notificada — firma Duarte Vicente, pelo registro das espécies indicadas na informação da S. F.

Autos:

N. 5.677-42 — Produfarma Ltd. — Cardeal Arco Verde n. 2.379 — São Paulo.

Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade de legislação vigente.

N. 5.954-42 — Kurt Klausner, rua Sete de Setembro n. 111. Julgado nulo. — Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 5.059-42 — Dr. Angelo Pinheiro Bittencourt, rua Saldanha Marinho n. 72. — Idem.

N. 4.917-41 — Alberto Rodrigues Matos, rua do Nuncio n. 20-A. — Idem.

N. 2.649-41 — Amancio Rodrigues dos Santos, rua Ouvidor. — Converto o julgamento em diligência, afim de que a D. R. I. se sirva de esclarecer se a demora no processar-se o cancelamento da referida carta-patente decorreu de culpa do contribuintes em causa.

N. 2.377-42 — Adrião F. Porto e Industrias Filizola S. A. de São Paulo, avenida Rio Branco n. 59.

Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra d do decreto n. 1.137 de 7-10-1936, e a Adrião Ferreira Porto a multa de igual quantia, na forma do art. 69 a do citado decreto.

N. 2.985-42 — Standard Oil Co. of Brasil e outro, avenida Presidente Wilson n. 305.

Julgado improcedente. — Determino a baixa do registro correspondente sem aplicação de penalidade.

N. 123-43 — Daniel Augusto de Moraes, avenida Passos n. 115.

Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 112 § 9.º c, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.668-42 — Laticínios Triângulo Ltd., rua Uberaba — Minas.

Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 81 do decreto-lei número 739 de 24-9-1938.

N. 102-41 — Cia. Brasileira de Crédito Hipotecário, rua da Quitanda n. 143.

Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, na forma do art. 4.º § unico do decreto-lei n. 1.880 de 14-12-1939.

N. 5.378-41 — Guise & Cia. Ltd., rua Uruguiana n. 158-160.

Julgado improcedente. — Determino seja cobrado o imposto simples na importância de Cr\$ 553,40.

N. 2.124-42 — Lima Borsani & Oliveira Conceição n. 107.

Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 11.169,70, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.149, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.517-42 — M. B. Szfman, rua Clarimundo de Melo n. 93.

Julgado improcedente. — Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 3.688-42 — Guise & Cia. Ltd., rua Uruguiana n. 58-60.

Julgado improcedente, cobrando-se o imposto simples na importância de Cr\$ 2.556,30.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de março de 1943

P. 71.640-42 — Restituição — M. P. Mendonça & Cia. Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer, o pedido de restituição. Quanto ao imposto cobrado pela requerente e retido em seu poder, segundo apurou a fiscalização, mando que se a intime para fazer o devido recolhimento, imediatamente, sob as penas da lei.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1943

Avisos:

N. 701 — Recomendo aos Comandantes de Região Militar e de Divisão, que façam observar rigorosamente o que estabelece o Aviso n. 3.225-Rex. 28, n. 4, última parte, de 29 de outubro de 1941, dando-se imediato conhecimento à Diretoria de Recrutamento das transferências efetuadas dentro do território de sua jurisdição, para que aquela Diretoria possa ter o fichário dos Oficiais devidamente organizado quanto ao exercício de suas funções e quanto ao número de vagas existentes em cada Circunscrição de Recrutamento.

N. 702 — Tendo em consideração as dificuldades existentes em relação aos Contingentes de Fronteira e certas guarnições sediados em locais muito distanciados, para se dar cumprimento ao que prescreve o § 4.º do art. 3.º das I.R.I.S. e J.M.S., que exige três médicos nas inspeções de saúde dos sargentos que se candidatam a promoção ou engajamento, resolvo:

a) que nos Contingentes onde houver um só médico, a inspeção feita pelo mesmo terá validade para efeito de promoção ou engajamento de sargentos;

b) que nos Contingentes onde não houver médico, a inspeção fique adiada, sem prejuízo da parte interessada.

c) que tanto a inspeção constante da alínea a, como o adiamento previsto na alínea b, anteriores, ficam sujeitos a uma posterior inspeção de saúde por J.M.S. composta de três médicos, cujo laudo ficará prevalecendo.

No caso de incapacidade verificada nessa última inspeção, o sargento será excluído ou reformado do Exército, se for o caso.

A nova inspeção terá lugar no máximo, um ano após a prevista na alínea a, do adiamento da alínea b, ou logo após a parte interessada se apresentar em local em que uma Junta Militar de Saúde possa funcionar completa.

N. 703 — Atendendo a que os sargentos possuidores do curso do C.I.D.A.Ae. de categoria D, bem como os que fizeram o curso de Moto-Mecanização, de categoria E.Mc., possuem, além do curso regular de formação nos corpos de tropa, um curso especializado, e considerando esses especialistas em condições de desempenho das funções a que se destinam sem necessidade de novo curso de aperfeiçoamento, resolvo considerar, para fins de promoção a 1.º sargento e sub-tenente, os cursos D. do

C.I.D.A.Ae. e E.Mc., da Escola de Moto-Mecanização, como equivalentes aos cursos de Comandante de Pelotão ou de Secção.

N. 704 — Atendendo às considerações expedidas pelo Comandante da 1.ª R.M., resolvo autorizar novas matrículas no N.P.O.R. anexo ao 3.º R.I., aos candidatos de que trata a Portaria n. 4.304, de 29 de janeiro de 1943, até o completo do efetivo previsto para o referido Núcleo.

Fica o Comando dessa Região autorizado a propor ou a tomar as medidas necessárias para a efetivação dessa medida, sem no entanto alterar a marcha normal dos cursos já em funcionamento.

N. 705 — Atendendo à situação resultante da passagem do território do Estado do Espírito Santo para a 2.ª Zona (4.ª R.M.), no corrente ano de instrução poderão ser matriculados nos Tiros de Guerra e E.I.M. da 4.ª Classe, sediados naquele Estado, os jovens nascidos entre 1 de março e 31 de dezembro de 1923.

N. 706 — O 1-3.º R.A.A.Aé. é acrescido de uma bateria de metralhadoras anti-aéreas, com organização e efetivo idêntico aos da bateria de metralhadoras anti-aéreas do segundo grupo do mesmo regimento.

N. 707 — O 1-2.º R.A.A.Aé. é acrescido de uma bateria de metralhadoras anti-aéreas com organização e efetivo idêntico aos da bateria de metralhadoras anti-aéreas do segundo grupo do 3.º R.A.A.Aé..

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda: N. 697-73 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a D. Maria Guilhermina Nunes, viúva do veterano do Paraguai, Candido da Silva Nunes, da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de novembro a dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 698-74 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a D. Deolinda Maria Soares, viúva do veterano do Paraguai Joaquim Tomaz Cardoso de Melo, da quantia de Cr\$ 3.245,20 (três mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 699-75 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a João Borges dos Santos, Capitão, da quantia de Cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), proveniente de restituição de selo pago a mais em 1937 e 1938 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 700-76 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao servente aposentado Alvaro Julio, da quantia de Cr\$ 394,60 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos), proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1923, e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

E' posto à disposição da Escola Técnica do Exército o major Salomão Guimarães Abitama, afim de exercer as funções de assistente da cadeira de eletro-metalurgia, bem como auxiliar os demais trabalhos escolares no referido Estabelecimento.

(*) E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão José Rubens Botelli do 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba) para o III/20.º Regimento de Infantaria (Itajaí).

PORTARIAS

De 16 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.541, de 16 de setembro de 1942, convocar, com a sportarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os oficiais abaixo mencionados:

N. 4.454 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Dorival Pimentel de Queiroz.

N. 4.455 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de cavalaria — Gustavo Adolfo Schmidt.

N. 4.456 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Haroldo Norat Guimarães.

N. 4.457 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Hermeto Ribeiro Vieira.

N. 4.458 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Jarbas de Moraes Bastos.

N. 4.459 — 2.º tenente de 1.ª classe — Arma de infantaria — José Rodrigues de Lacerda.

N. 4.460 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Mendelsohn Gonçalves Moreira.

N. 4.461 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Miguel Ferreira de Oliveira.

N. 4.462 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Milton de Matos Gaspar.

N. 4.463 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Nicolau Lins de Albuquerque.

N. 4.464 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Samuel do Vale.

N. 4.465 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Virgílio Alves da Silva.

De 18 de março de 1943

N. 4.470 — O ministro de Estado da Guerra, atendendo que acaba de deixar, por ter tido outra Comissão, as elevadas funções de comandante, da 2.ª Região Militar, o Exmo. Sr. general de Divisão Mauricio José Cardoso, onde, durante muito tempo se houve com inextinguível dedicação; considerando que durante o exercício desse espinhoso cargo esse ilustre camarada muito concorreu para a eficiência da Divisão ali sediada e para a leal colaboração com as autoridades civis, resolve tornar público todo o apreço que dispensa ao general Mauricio Cardoso cujo notável espírito de cooperação é digno de todos os elogios, concorrendo assim para a correta administração do Exército e o eficaz exercício do seu Comando.

(*) — Reprodiz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 17 de março de 1943.

Ao desligá-lo, pois, daquelas funções, por lhe ter o Governo nomeado Comandante da 1.ª Região — As procurações datilografadas, admitidas, com viva satisfação — o ex-Comandante da 2.ª Região, pela alta compreensão que tem dos seus complexos deveres e pelo senso prático que imprimiu ao exercício do seu cargo.

Requerimentos:

Alfeu José de Moraes, 2.º sargento do 29.º Batalhão de Caçadores, pedindo seja considerado como férias regulamentares o período de vinte dias em que esteve baixado ao Hospital Militar de Recife. — Deferido.

José Lopes Aranha, 3.º sargento do Contingente da Diretoria de Engenharia, pedindo reforma. — Prejudicado em face da situação atual do requerente.

Necena Ribeiro Laranjeira, viúva do ex-operário classe D, Manoel Tavares Laranjeira, pedindo, por certidão, o teor do decreto de aposentadoria do "de cujus", e bem assim de certos pareceres constantes do processo de aposentadoria. — Indeferido, em face da orientação trazida pelo aviso n. 1.846-Cert. 1, de 17 de maio de 1940.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. diretor de fundos do Exército:

Aviso n. 68-C.O. — Em 15 — III — 1943 — Concedo ao agente diretor do E. M. I. do Rio, à conta da Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — S-c 16 —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 1.059-42 — Decreto-lei estadual n. 102, de 24 de agosto de 1942, que transformou em esquadrão o pelotão de cavalaria da Força Policial do Estado de Sergipe e deu outras providências. — Negada aprovação.

N. 157-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, abrindo o crédito especial de Cr\$ 2.000,00, para ocorrer às despesas de fardamento de 25 alunos pobres do Centro Regional de Escoteiros Macaenses. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 154-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, regulando o exercício do comércio ambulante e estabelecendo os respectivos impostos e isenções. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 1.243-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Paraná, dispondo sobre a doação de um terreno à Casa do Pequeno Jornaleiro. — Aprovado.

N. 148-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, dispondo sobre a criação da taxa de execução de calçamento e dando outras providências. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 165-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, que aumenta a taxa de consumo d'água nos perímetros urbano e suburbano da Vila Prado, sede do 2.º distrito do município. — Aprovado.

N. 863-42 — Recurso de Camilo Bittencourt Borges de Barros (Estado da Bahia). — Negado provimento por falta de fundamento legal.

Movéis e artigos de ornamentação, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para aquisição de movéis destinados às dependências, dos novos edifícios do mesmo nos "Estabelecimentos ministro Mallet".

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 1.ª R. M. Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 69-C.O. — Em 15 — III — 1943 — Concedo ao agente diretor de 2.º Esquadrão de Trem, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S-c 56 — Reparações e conservação de material rodante, etc., b) D. I. E., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 27.090,00, para atender as despesas decorrentes do conserto de dez auto-caminhões.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 9.ª R. M., fazendo-se a dedução da mesma na parcela considerada em ser, nessa Diretoria, na tabela organizada pela D. I. E.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 70-C.O. — Em 16 — III — 1943 — Autorizo o pagamento do abono familiar ao músico de 1.ª classe João Zuzarte da Silva, da Escola Militar, nos meses de janeiro a dezembro à razão de Cr\$ 80,00 por mês.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — outras despesas com pessoal — S-c 19, do Orçamento Analítico, tendo em vista o n. 10-C.O., de 23-1-1943. — Eurico G. Dutra.

N. 242-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Juqueri, Porto Feliz e Pilar, dispondo sobre organização e proteção da família. — Aprovados, nos termos das resoluções do Departamento Administrativo.

N. 6-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Paulo Barreto, Pilar e Vera Cruz, isentando de impostos e taxas municipais as exhibições públicas, promovidas pelas entidades filiadas, direta ou indiretamente, ao Conselho Nacional de Desportos. — Aprovados.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ivan Sampaio da Silva — Indulto — D. Federal — Proc. n. 19.600-42. — Arquite-se.

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Por portaria n. 6.325, de 6 de março de 1943, o Sr. ministro resolveu, de conformidade com o art. 164, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, e de acordo com a proposta do respectivo comandante, transferir, na Polícia Militar do Distrito Federal: do cargo de comandante do 3.º Batalhão de Infantaria para o de comandante do 4.º Batalhão de Infantaria, o tenente coronel Manfredo da Silva Marques e do cargo de comandante do 4.º Batalhão de Infantaria para o de comandante do 3.º Batalhão de Infantaria o tenente coronel Francisco Alves da Cunha.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Sociedade Beneficente Portuguesa, de Olímpia, São Paulo — solicitando autorização para conservar o nome — Proc. n. 3.297-41. —

Indeferido. Apresente, dentro de 30 dias, os estatutos reformados e aqueles pelos quais se regia a sociedade até 1938; proceda à readmissão dos sócios brasileiros, excluídos em 1938, independentemente do pagamento de quotas em atraso. Elimine a letra f do art. 15, n. 1, dos estatutos, que tira às mulheres o direito de votarem e serem votadas, o que, em relação às brasileiras, é uma restrição incompatível com os seus direitos.

Augusto Higino de Miranda — desejando ingressar no Quadro de Médicos do Serviço de Saúde do Exército de 2.ª linha, solicita certidão de nascimento, isenta de selo, nos termos do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942 — Proc. n. 1.612-42. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Euripedes Miguel Rocha — solicitando registro de nascimento gratuito — Proc. n. 12.534-42. — Dirija-se à autoridade judiciária competente, juntando atestado fornecido pela polícia local, provando que é pobre, de acordo com o art. 40, do decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939.

Cipriano da Cruz Afonso — expulso do Brasil por portaria de 1936, solicitando permissão para voltar a este país — Proc. n. 21.566-42. — Indeferido.

Antonio Costa — solicitando retificação de nome — Proc. n. 16.438-42. — Apresente certidão de nascimento, devidamente legalizada pelo Consulado do Brasil em Portugal.

Moysés Barbosa Lucio da Silva — solicitando restituição de documentos que se encontram neste Ministério — Proc. n. 13.910-40. — Arquite-se. Requeira em termos e com maiores esclarecimentos.

Dr. Anibal da Rocha Nogueira Junior — primeiro tenente médico da Polícia Militar solicitando averbação de tempo de serviço — Processo n. 3.656-43. — Deferido.

Guaraci Augusto Pereira de Freitas — primeiro tenente reformado da Polícia Militar, solicitando, para efeito de melhoria de reforma, averbação de tempo de serviço — Proc. número 9.934-42. — Indeferido.

José Gonçalves dos Santos — praça da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço — Proc. n. 15.257-42. — Indeferido.

Martinho Nunes Alves — solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 20.624-42. — Deferido.

Borba Giovani — solicitando liberdade — Proc. n. 24.198-42. — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

Geraldo de Azeredo Pereira — solicitando cancelamento de nota de exclusão da Polícia Militar — Proc. n. 21.093-40. — Arquite-se.

Armando Hermann Friedrich Strib — solicitando retificação de nome no Registro de Estrangeiros — Proc. n. 21.058-42. — Forneça esclarecimentos a respeito da juntada do certificado fornecido pelo Consulado da Alemanha.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 5 de fevereiro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 4.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Carmelino Antonacci, natural da Itália, nascido a 16 de abril de 1883, filho de Francesco Antonacci e de Elizabetha Villani, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.233 — Processo n. 5.953-42).

Domenica Stefanuto Picchi, natural da Itália, nascida a 14 de outubro de 1884, filha de Jacomo Stefanuto e de Thereza Belluzze, viúva, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.236 — Processo n. 1.511-42).

Italia Elvira Tagliacollo Miceli, natural da Itália, nascida a 14 de outubro de 1884, filha de Giacomo Tagliacollo e de Maria Badialli, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.232 — Processo n. 5.613-40).

Por outras de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14

de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Angelo Rego, natural da Itália, nascido a 31 de março de 1879, filho de Vicente Rego e de Joana Liguori, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.235 — Processo n. 12.161-42).

Aniello Anunciato, natural da Itália, nascido a 25 de agosto de 1894, filho de Saverio Anunciato e de Maria Anunciato, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.238 — Processo n. 20.142-42).

Anita Zappi Margutti, natural da Itália, nascida a 9 de setembro de 1897, filha de José Zappi e de Thereza Zappi, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.231 — Processo n. 13.777-40).

Antonio Turcatti, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1890, filho de Marco Turcatti e de Judith Turcatti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.223 — Processo n. 12.288-40).

Arthur Savassi, natural da Itália, nascido a 18 de setembro de 1884, filho de Giacomo Savassi e de Catharina Oliveiri, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 6.230 — Processo n. 9.586-42).

Carmelia Ferrari Gambino, natural da Itália, nascida a 18 de abril de 1888, filha de Natal Ferrari e de Nuncia de Leoni Ferrari, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.217 — Processo número 14.750-42).

Floro Sinatura, natural da Itália, nascido a 24 de julho de 1897, filho de Vicente Sinatura e de Teresa Graziano, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.226 — Processo n. 11.122-40).

Francisco Antonio Prota, natural da Itália, nascido a 25 de março de 1892, filho de Giovanni Prota e de Maria Domenica Stoppello, casado, residente no Estado do Piauí (portaria n. 6.237 — Processo n. 23.335-42).

João Conquista, natural da Itália, nascido a 14 de setembro de 1888, filho de Angelo Conquista e de Maria Rosa Garzillo Conquista, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.221 — Processo n. 24.830-41).

João Ghignone, natural da Itália, nascido a 11 de fevereiro de 1889, filho de Pedro Ghignone e de Rolanda Francisca Ghignone, casado, residente no Estado do Paraná (portaria número 6.220 — Processo n. 21.005-41).

José Candia, natural da Itália, nascido a 28 de maio de 1894, filho de Ciriaco Candia e de Paulina Zaccaro, casado, residente no Estado de Matto Grosso (portaria n. 6.22 — Processo n. 7.730-42).

Liborio Guarnieri, natural da Itália, nascido a 1 de janeiro de 1878, filho de Rosario Guarnieri e de Paschoala Abatti, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.219 — Processo n. 3.656-40).

Lourenço Rigat, natural da Itália, nascido a 20 de setembro de 1894, filho de Carlos Rigat e de Maria Teresa Bonadé Bottino, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria número 6.234 — Processo n. 18.795-41).

Luiz Ziviani, natural da Itália, nascido a 17 de setembro de 1876, filho de Pedro Ziviani e de Luiza Bersan, casado, residente no Estado de Minas Gerais (portaria n. 6.224 — Processo n. 12.291-40).

Miguel Brando, natural da Itália, nascido a 11 de setembro de 1878, filho de Braz Brando e de Grazia Fiorenzano, casado, residente no Estado de Santa Catarina (portaria n. 6.227 — Processo n. 16.781-40).

Nicolau Mauro, natural da Itália, nascido a 3 de julho de 1892, filho de José Mauro e de Francisca Bellardi Mauro, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.228 — Processo n. 15.545-40).

Pedro Spagnolo, natural da Itália, nascido a 24 de maio de 1881, filho de Giovanni Spagnolo e de Elisa Faccioli, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (portaria n. 6.218 — Processo n. 2.826-42).

Propero Sanches, natural da Itália, nascido a 25 de novembro de 1875, filho de Vicente Sanches e de Dominica Marino, casado, residente no Estado de Minas Gerais (portaria n. 6.225 — Processo n. 9.329-42).

Umberto Aldrovandi, natural da Itália, nascido a 20 de abril de 1880, filho de Domenico Alessandro Aldrovandi e de Maria Manfredini, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.229 — Processo n. 15.334-40).

Vicente Butori, natural da Itália, nascido a 12 de outubro de 1884, filho de Serafino Butrio e de Julia Giometti, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 6.216 — Processo n. 7.849-42).

Dia 18 de março de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.805 — 15.882-42 — Corso Giuseppe.
N. 1.806 — 15.893-42 — Carlota Rocco Mariani.

N. 1.807 — 15.891-42 — Gisberto Sacchi.
N. 1.808 — 15.946-42 — Antonio de Sautis.
N. 1.809 — 15.947-42 — Nicolau Cosen-tino.

N. 1.810 — 15.948-42 — Antonio Buzinari.
N. 1.811 — 15.919-42 — Francisco Abate.
N. 1.812 — 15.968-42 — João Carlos Gustavo Tenius.

N. 1.813 — 15.969-42 — Christovam Puccini.
N. 1.814 — 15.970-42 — Venancio Puccini.

N. 1.815 — 15.971-42 — Nello Puccini.
N. 1.816 — 15.972-42 — Angelo Silvestrini.
N. 1.817 — 15.977-42 — João Beccaria.
N. 1.818 — 15.984-42 — José Maria da Silva Cardoso.

N. 1.819 — 15.986-42 — Fellippo Del Guerra.

N. 1.820 — 15.987-42 — José Maringoli.
N. 1.821 — 15.988-42 — Arcangelo Bottino.

N. 1.822 — 15.989-42 — Fanny Liviero Del Guerra.

N. 1.823 — 15.990-42 — Silvio Senise.
N. 1.824 — 15.999-42 — Evaristo Baggio.
N. 1.825 — 16.007-42 — Vilor Sica.
N. 1.826 — 16.098-42 — José Bruno.
N. 1.828 — 16.103-42 — Raphael Guidugli.

N. 1.829 — 16.105-42 — Guido Cioni.
N. 1.830 — 16.107-42 — Francisco Russo.
N. 1.831 — 16.108-42 — Francisco Chinnici.

N. 1.832 — 16.112-42 — Jorge Bernardi.
N. 1.833 — 16.113-42 — Silvestre Nicolliello.

N. 1.834 — 16.152-42 — Carmine Pandolfo.

N. 1.835 — 16.159-42 — Thomaz Guastelli Testasecca.

N. 1.836 — 16.251-42 — Quinto Cavani.
N. 1.837 — 16.258-42 — Antonio Jacone Sobrinho.

N. 1.838 — 16.273-42 — Antonio Mirabelli.
N. 1.839 — 16.283-42 — Maria Lebrun da Silva Prado.

N. 1.840 — 16.355-42 — Emilio Zanatta.
N. 1.827 — 16.099-42 — José Leoni.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

O presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º, do Regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, resolve exonerar o Dr. Agenor Lima Negrão, das funções de representante do Departamento Nacional de Saúde, junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes em Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Roberto Cordeiro de Farias.*

— O presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º, do Regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, resolve exonerar o Dr. Ialmo de Moraes, das funções de representante do Departamento Nacional de Saúde, junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes em Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Roberto Cordeiro de Farias.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

N. 108.725-43 (P. 84) (A. 012). (D. 8-3). — Associação Profissional dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem de Valença, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Valença". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem de Valença, com sede nessa cidade, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 48 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato na conformidade do regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Valença", como representante da correspondente categoria profissional, na base territorial do município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, homogeneizado o seu quadro social na conformidade das dimensões que foram estipuladas para a correspondente categoria profissional nos autos do processo de reconhecimento de Sindicato idêntico com base nesta capital, aprovados, finalmente, os respectivos estatutos com as emendas resultantes da portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942, tudo de acordo com os artigos 5.º e 10 do já mencionado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 24 (aditamento)

N. 108.725-43 (P. 84) (A. 012) (D. 18-3). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Valença, com sede na cidade de Valença.

Dia 4-3 (aditamento)

MTIC. 35.666-42 (P. 99.4C) (A. 0.35-1) (D. 18-3). — Celso de Cunto, na qualidade de auxiliar de escritório do Hospital dos Servido-

res do Estado, pede reconsideração do despacho proferido em 6 de novembro de 1942, que lhe negou o direito de perceber seus vencimentos integrais, enquanto convocado para prestação do serviço militar, por considerá-lo fora da proteção do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a vista de estar o interessado incluído entre o "pessoal para obras". Não estando devidamente esclarecida a situação funcional do recorrente, foi determinada a audiência da Administração do Hospital dos Servidores do Estado, concluindo a respectiva informação que o requerente não pode ser considerado extranumerário — como pretende, — uma vez que, admitido à conta da verba para obras, é de ser classificado como "pessoal de obras", não importando que exerça função de natureza administrativa. Em verdade, já agora, está perfeitamente caracterizada a natureza da função exercida pelo recorrente, atenta a forma do seu pagamento, e a maneira por que se realizou a respectiva admissão, a qual, no caso dos extranumerários mensalistas, depende de prévia autorização do Sr. presidente da República. Consequentemente, é de se aplicar ao interessado a recente decisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 26 de dezembro próximo passado, resolvendo que, com referência ao pessoal admitido para obras, na hipótese de convocação para o serviço militar, deverá ser pago dois terços do salário até a conclusão do serviço em que trabalhar. Assim, reconsidero o despacho anterior para determinar que o Hosp. dos Serv. do Estado promova o pagamento ao interessado de 2/3 dos respectivos salários até a conclusão das obras para cujos serviços foi contratado. Transmita-se ao Ministério da Guerra, em resposta ao aviso de fls., cópia deste despacho.

MTIC 25.160-41 (P. 99.4L) (A. 256) (D. 18-3). — Violante Lahmeyer, residente nesta Capital, solicitando a interferência deste Ministério junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, afim de lhe ser concedido o seguro por morte, na qualidade de beneficiária de Rodolfo Furquim Lahmeyer. Tendo sido indeferido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários o processo em que a interessada requereu a concessão de seguro por morte, resolveu a petição apelar para o Conselho Nacional do Trabalho, que negou provimento ao recurso para confirmar a decisão daquele Instituto, considerando o *de cujus* não satisfizera o período de carência indispensável à concessão do benefício, nos termos da alínea c do art. 7.º da lei n. 367, de 31-12-1936 bem assim do artigo 56 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937. Aquela resolução do Conselho Nacional do Trabalho opôs embargos a interessada, tendo, porém, o referido órgão resolvido, em sessão plena, realizada a 5 de outubro de 1939, não tomar

conhecimento dos embargos. Solicitando, agora, a postulante uma providência deste Ministério, afim de que lhe seja permitido recolher ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários determinada importância que, acrescida às contribuições já recolhidas lhe desse direito à pensão correspondente, cabe esclarecer que se torna impossível satisfazer essa pretensão. Com efeito, o art. 56 do decreto n. 1.918, de 27-8-37 estabelece: "Art. 56 — Por falecimento do associado ativo ou aposentado, que já tenha contribuído durante 18 ou mais meses, será concedido aos seus beneficiários, devidamente inscritos no Instituto em conformidade com as disposições da Seção III do Capítulo III uma pensão mensal, a partir da data em que ocorrer o óbito".

O prazo de carência constitui elemento essencial ao equilíbrio das instituições de previdência e, por isso mesmo, deve ser rigorosamente observado, tanto mais quanto, no caso, esse prazo é apenas de 18 meses, isto é, não é de ser considerado longo e não pode por isso ser objeto de diminuições, que seriam, em verdade, prejudiciais àquele equilíbrio. A providência alvitrada pela requerente não encontra apoio nos textos legais, cabendo acrescentar que constituiria uma derrogação de todos os princípios e normas até agora adotadas pelos tribunais e instituições de previdência do País.

Dia 5 (aditamento)

MTIC 24.136-42 (P. 99.4P) (A. 0415) (D. 18-3). — Americo Palha, solicitando vista do processo n. MTIC 24.136-42, bem como a devolução de cartas dos chefes dos escritórios comerciais do Brasil em Montevideu, Buenos Aires e Santiago do Chile, constantes do processo — Dê-se vista do processo como pedido. Quanto à restituição das cartas, não é possível atender o que pretende o interessado, desde que os documentos referidos foram oferecidos como comprobatórios do que por ele foi alegado a fls. 13. Poderá o interessado, querendo, obter certidão.

108.862-43 (P. 99.4S) (A. 07) (D. 18-3). — Francisco Penalva Santos, fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários nesta Capital, solicita permissão para estagiar na Divisão de Fiscalização deste Ministério. Ouvido, informa aquele Instituto não ser possível, no momento, afastar qualquer funcionário da carreira de fiscalização sem acarretar graves prejuízos para os respectivos serviços. Isto posto, aguarde o solicitado melhor oportunidade.

N. 108.800-43 (P. 93.3) (A. 321.3) (D. 18-3). — Chahan & Mattos. — Como se apura do processo, todos os órgãos técnico-jurídicos, sem discrepância, entenderam, frente à exuberância de provas apresentadas pelo recorrido, que im procedem os fundamentos arguidos pela impetrante, cuja tese sustentada, nas várias fases do processo, não lograra destruir aquelas provas, produzidas por Manoel Kherlakian. Em verdade, o conjunto trazido a registro reproduz, quase que servilmente, a parte emblemática da marca n. 60.615 — um dos seus elementos característicos e essenciais — já registrada para o mesmo artigo, o que constitui, sem dúvida, contrafação reprimida pela lei de Marcas. Se a marca é composta de um emblema ou de uma denominação, associada a outros elementos acessórios, a reprodução daqueles elementos essenciais, isoladamente, ou acompanhados de acessórios ou detalhes diversos, constitui, sem dúvida, contrafação parcial. Chefe Gama Cerqueira, "Privilégios e Marcas", vol. 2.º, pág. 403; Ouro Preto, "Marcas Industriais", pág. 143; Almeida Nogueira, "Marcas Industriais", vol. I, pág. 194). As considerações acima, que bem definem a pretensão da firma recorrente e a improcedência dos seus argumentos, por si mesmas, invalidam o mérito do presente recurso extraordinário. Se houve da parte do recorrido propósito de concorrência desleal, se sua marca, que foi mandada registrar, é lesiva a direitos dos recorrentes, o meio adequado que lhes assiste de remediar tais inconvenientes será moverem, no juízo competente, a ação própria para anu-

lar dita marca e nunca buscar semelhante objetivo pela via indireta de um registro indevido. Ademais, cumpre considerar que o juiz criminal de São Paulo, já sentenciara acerca da contrafação em causa — aqui também impugnada a reprimida — nos autos da queixa-crime movida contra a recorrente (fls. 51). Por seu turno, os juizes da Primeira Câmara Criminal no Tribunal de Apelação do referido Estado assim acordaram, segundo atesta o documento de fls. 89. "Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório os autos de apelação criminal" Queixa-Crime) n. 8.279, da comarca da Capital, entre partes, apelantes, Manoel Kherlakian (Qte.), Matos Eivazian e Chahan Eivazian (Qdos.), e apelados Chahan Eivazian, Matos Eivazian (Qdos.) e Manuel Kherlakian (Qte.), denunciados incurso nos arts. 353 ns. 2.º, 5 e 66, 18, § 2.º, de lei verificou constar, a fls. 295 verso, o acórdão, do teor seguinte: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal número 8.279, da comarca da Capital, em que são apelantes e apelados Manuel Kherlakian, Chahan Eivazian e Matos Eivazian. Acordam os juizes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Apelação de São Paulo em denegar provimento as apelações interpostas a fls. 265 e 267, para confirmar a sentença de fls. 250, pelos seus bem deduzidos fundamentos, a improcedência das razões do recurso. A pena, porém, imposta aos querelados — apelantes e também apelados, conforme parecer de fls. 290, é de 5 meses e 17 dias de detenção. Sobre os documentos apresentados pelos querelados nesta instância disse o querelante, a fls. 293, demonstrando o nenhum valor de todo o alegado. Cumpra-se assim a sentença apelada, pagas as custas pelos querelados (apelantes e também apelados). São Paulo, 11 de maio de 1942. — *Ferreira Franca*, presidente e relator. — *Renato Gonçalves*. — *Oliveira Cruz*". Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 6 de julho de 1942". Por estes fundamentos, resolvo negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a deliberação recorrida.

N. 108.867-43 (P. 99.4C) (A. 216) (D. 18-3) — Altamiro Carvalho, de Jaguaribe, Estado do Ceará, no telegrama de fls. 3-4, dirigido a este Ministério, focaliza a situação dos nordestinos vítimas do fenómeno climatérico que assola aquela região, solicitando imediatas providências. O Departamento Nacional de Imigração, ouvido a respeito, sugere, após as considerações que emite, algumas medidas que julga indispensáveis à solução de tão magno problema. Acusado o recebimento do referido telegrama, e já atendidas as sugestões apresentadas pelo mencionado Departamento, archive-se o processo.

Dia 11.

N. 108.857-43, (P. 99.4S), (A. 032.24), (D. 18-3) — Ione Simone, residente em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dizendo haver sido classificada em concurso, reclama seu aproveitamento no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, esclarecendo haver rejeitado uma colocação no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários em Blumenau, por não lhe serem suficientes os vencimentos oferecidos por este. Das informações colhidas a respeito no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, verifica-se que a admissão imediata da missivista na sua representação local não se poderia verificar, pois ali só foram admitidos fiscais, para cuja carreira veda o Instituto o ingresso de elementos do sexo feminino. Caberá por isso à interessada aguardar a oportunidade que de futuro se venha a apresentar, afim de que possa ser aproveitada, como pretende. — Conunique-se e archive-se.

N. 108.855-43, (P. 99.4F), (A. 023.91), (D. 18-3) — José Flora, comerciante estabelecido em Vila Pequeri, Minas Gerais, reclama contra o ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que lhe determinou o recolhimento de contribuições. Recorra o reclamante à Câmara de Previdência Social, na forma do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. — Transmita-se e archive-se.

N. 108.828-43, (P. 99.4Z), (A. 023.91),

(D. 18-3) — João Zanni, estabelecido em Pompeia, Estado de São Paulo, reclama contra decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que lhe impôs o recolhimento de contribuições. Cabe ao interessado dirigir-se originariamente à Câmara de Previdência Social, na forma do que dispõe o decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, letra b, atendido o prazo legal. — Transmita-se e archive-se.

MTIC. 39.365-42, (P. 99.4M), (A. 15), (D. 18-3) — Francisco Medeiros, residente em Porto Novo, Estado de Minas Gerais, empregado da Fábrica de Papel Santa Maria Ltda., reclama a este Ministério contra a suspensão por prazo indeterminado de que foi vítima por parte da firma empregadora. Trata-se de um caso típico de conflito de trabalho entre empregado e empregador, regulado pela legislação social, cuja solução deve ser proferida pela Justiça do Trabalho, jurisdição autônoma e competente para tanto. Isto posto, transmita-se e archive-se.

RETIFICAÇÃO

Portaria n. 21, de 5 de março de 1943
Na publicação desta portaria constante do *Diário Oficial* de 16 do mês corrente, à página n. 3.799, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Na ementa, onde está — SCm-356 — diga-se — SCm — 556; e, na 2.ª linha do respectivo texto onde está — SCm-356 — leia-se — SCm-556.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1943

Processos despachados:

DNI 2.080-43 — Felicia Jacob. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.092-43 — Maria Margarida C. S. Telles. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.105-43 — Angelina Ferrari Scapin. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.106-43 — Arthur da Silva Mattos. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.107-43 — Antonio Joaquim Machado. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.109-43 — Carmela Costabile. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.110-43 — Golda Goldstein. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.111-43 — Hans Dressendorfer. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.112-43 — Klara Schmitz. — Certifique-se o que constar.

DNI 2.113-43 — Marcos Miller. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.114-43 — Marie Brune. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.115-43 — Manoel Moreira da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.116-43 — Maria do Céu Romariz. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.117-43 — Mavilde Silva Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.118-43 — Scapin Giuseppe Battista. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.125-43 — Luiza Augusta Ferreira. — Certifique-se o que constar.

Dia 15

Processos despachados:

DNI 2.175-43 — Emilia Esther do Nascimento. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.185-43 — Maria Fernanda Lemos P. Brito. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.187-43 — Ivan Bailov. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.189-43 — Antonio Caetano. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.190-43 — Emilia de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.198-43 — José Cazemiro. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.199-43 — Manoel Coelho Paiva. — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Processos despachados:

DNI 2.230-43 — Herminia Lopes Santos Braga. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.231-43 — Maria do Rosario Morgado. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.231-43 — Maria do Rosario Morgado. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.232-43 — Tyla Houghman. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.234-43 — Antonio Alves. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.235-43 — Caetana Alves de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.236-43 — Carlos Corradini. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.237-43 — Daniella Gonçalves Simas. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.238-43 — Emilia Josepha Moraes Gomes. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.239-43 — Francisco Caetano Pinto. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.240-43 — José Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.241-43 — Maria Julia Boisson. — Certifique-se o que constar.
DNI 2.242-43 — Rosa Balasch Fernandes. — Certifique-se o que constar.

EXTRANUMERÁRIOS
CONTRATADOS E MENSALISTAS

A Imprensa Nacional tem à venda, em separata, a relação nominal dos extranumerários contratados e mensalistas dos diferentes Ministérios.

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Departamento Nacional do Trabalho**Divisão de Fiscalização****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 17 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 1.843, de 7-12-39: DNT 27.660-42 — Sociedade de Comércio Ultramarino "Cosa" Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 43 do decreto-lei infringido. Em 15-3-43.

Por infração do decreto 2.377 de 8-7-40: DNT 4.226-43 — Carvalho & Henriques — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 10-3-43.

Por infração do decreto 24.637 de 10-7-31: DNT 50.880-41 — Colégio Antonio Bispo. — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 12-3-43.

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40: DNT 3.887-43 — A. Gomes dos Santos — Cr\$ 100,00. Em 5-3-43.

DNT 4.277-43 — Leitaria Euriana Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 11-3-43.

DNT 37-43 — J. R. da Paz — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT 792-43 — Costa Filho & Irmão — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT 814-43 — F. N. da Silva & Cardoso — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT 962-43 — Carlos Alberto Azadinho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT 1.288-43 — Martins dos Santos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 5 de março de 1943.

DNT 1.366-43 — Eduardo Augusto Borges. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.377-43 — Trotta Parreiras & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.379-43 — C. Medina — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.661-43 — Fernando Ragassi. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 5 de março de 1943.

DNT 1.722-43 — Panificadora Nacional Limitada. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.758-43 — S. Queroga & Cia. Limitada. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.764-43 — Antonio Gonçalves Terceiro. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.772-43 — Eduardo Veiga Giraldez. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.810-43 — Fonseca & Ferreira & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 1.919-43 — Henrique d'Oliveira — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 2.126-43 — Kholili & Irmão — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 2.302-43 — Ribeiro & Sobrinho. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT 2.312-43 — J. F. Macedo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT. 2.406-43 — Angelo Alves & Fernandes — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT. 2.695-43 — Graupera d'Oliveira & Cintra Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT. 27.758-42 — Manoel Gomes Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 12-3-43.

DNT. 27.807-43 — Carlos M. Campina. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 12-3-43.

DNT. 27.511-42 — Cartonagem Industrial Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 12-3-43.

DNT. 29.040-42 — Virio Luppi & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT. 29.345-42 — Alberto M. da Silva. — Tratando-se de firma, que não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 12-3-43.

Pedido de certidão: DNT. 14.885-42 — Comércio e Construções Fredolaport Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-3-43.

Diversos despachos: DNT. 6.274-43 — Miceli Francesco. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-3-43.

DNT. 6.076-43 — Ernani Carvalho Coutinho & Comp. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. A Lei do Selo deve ser cumprida. Em 15-3-43.

DNT. 561-43 — Sociedade Continental de Representações Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-3-43.

DNT. 6.059-43 — Sociedade Pan Comercial Exportadora e Importadora Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-3-43.

DNT. 6.327-43 — José Miguel. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-3-43.

DNT. 6.326-43 — Luiz Alves Viana. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-3-43.

DNT. 25.621-42 — Sociedade Brasileira Comércio de Aços Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 43 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-3-43.

DNT. 3.269-43 — Willy Kaye. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 8 de março de 1943.

DNT. 2.633-43 — Armando Simão. — Apresente para exame o acordo citado na defesa. Em 5-3-43.

DNT. 826-43 — Portella & Fonseca. — À vista do que contém o presente processo, torna insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 8-3-43.

Serviço de Identificação Profissional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 15 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 5.365-43 — João Nicacio da Silva.

SIP. 2.980-43 — Felicissimo José Cavalcanti de Albuquerque.

SIP. 5.450-43 — Romen Quintanilha.

SIP. 4.191-43 — Blandina Portugal Nascimento.

SIP. 25.011-42 — Hilma Penna Higgino.

SIP. 5.361-43 — João Antunes Lisboa Filho.

SIP. 5.610-43 — Arthur dos Santos.

SIP. 5.368-43 — Geraldo Candido Ferreira.

SIP. 5.372-43 — José Alves de Godoy Filho.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 5.423-43 — Elisário Ledezimo.

SIP. 4.896-43 — Anna Fagundes.

SIP. 5.404-43 — Izaias Felix Dias.

SIP. 2.995-43 — Claro Soares Braga.

SIP. 4.449-43 — Francisco Alves Marinho.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 5.360-43 — Aristides Corrêa.

SIP. 5.378-43 — Aniceto Silva dos Santos.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 33.885-42 — Arthur Lopes de Assis e Cunha.

SIP. 160-43 — Marcelino Rodrigues da Rocha.

SIP. 4.503-43 — Manoel Domingos da Graça. Pedidos de registro de professores, deferidos:

SIP. 51.456-41 — Celio José Fernandes Vianna.

SIP. 8.898-41 — Dors de Farias Evelina.

SIP. 5.697-43 — José Venturelli Sobrinho.

SIP. 51.434-41 — Aurora Martins Seabra.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 5.692-43 — Angelo Antunes de Mattos.

SIP. 5.611-43 — The Western Telegraph Company Ltda.

SIP. 5.425-43 — Marcellus Rambo.

SIP. 5.363-43 — Pedro Manoel Lage.

SIP. 5.373-43 — Laboratório Gil Ltda.

SIP. 5.367-43 — I. S. Oliveira & Cia.

SIP. 5.424-43 — Hugo Boucault & Cia. Limitada.

SIP. 5.407-43 — B. Pereira & Cia.

SIP. 20.487-42 — Silva Sampaio & Cia. Limitada.

SIP. 4.007-43 — Avelino Ferreira.

SIP. 1.474-43 — Banco de Minas Gerais Sociedade Anônima.

SIP. 5.663-43 — Nicolau Paes Sarmento.

SIP. 5.653-43 — Mecano Técnica Exacta Ltda.

SIP. 5.619-43 — Freitas & Garcia.

SIP. 5.687-43 — Elevadores Sul América Ltda.

SIP. 5.633-43 — Fernandes Oliveira & Cia.

SIP. 5.406-43 — Clube dos Sub-Oficiais e Sargentos da Aeronáutica.

SIP. 5.696-43 — L. B. de Almeida & Companhia.

SIP. 5.490-43 — A. Ribeiro & Cia.

SIP. 5.617-43 — Olympio de Campos & Cia.

SIP. 5.448-43 — José de Alame da Silva.

SIP. 5.449-43 — Carlos da Rocha Costa.

SIP. 5.455-43 — Schreiber & Borisewitz.

SIP. 5.442-43 — André Trilha Dominguez.

SIP. 5.556-43 — Manoel de Souza Terceiro.

SIP. 5.580-43 — Sanatório Santa Juliana.

SIP. 5.444-43 — American Chamber Of Commerce For Brazil.

SIP. 5.596-43 — Heitor Usai.

SIP. 5.654-43 — Seraphim Bulhosa Venten.

SIP. 5.637-43 — J. Mathias Junior.

SIP. 5.443-43 — Empresa de Terraplenagem Brasil Ltda.

SIP. 5.446-43 — L. Rodrigues & Gomes.

SIP. 5.655-43 — Alvaro & Rebello.

SIP. 3.523-43 — Conceição de Barros.

SIP. 5.456-43 — Mario Donati.

SIP. 5.458-43 — Otto da Rocha & Silva.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 5.560-43 — Borges Godinho & Cia.

SIP. 5.376-43 — M. Gonçalves & Cia.

SIP. 5.374-43 — Alberto Teixeira Lallm.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 4.253-43 — Delfim & Gomes.

SIP. 2.662-43 — Vital Moussatchê.

SIP. 1.360-43 — Domingurs & Abrahão.

SIP. 32.048-42 — B. Gonçalves de Azevedo.

SIP. 3.882-43 — Irmãos Soares & Pereira.

SIP. 5.616-43 — João Simões.

SIP. 5.615-43 — Alcindino Pereira.

SIP. 5.624-43 — J. Mendes & Baptista.

SIP. 4.985-43 — Manoel Militão Pereira.

SIP. 3.495-43 — Antonio da Silva Valente.

SIP. 4.905-43 — M. J. Mattos.

SIP. 5.625-43 — M. Suarez & Blanco.

SIP. 1.863-43 — Octavio Babo Filho.

SIP. 356-43 — Joaquim Alves Teixeira.

SIP. 3.524-43 — A. J. Lourenço Ramos.

Pedido de transferência de local deferidos:

SIP. 3.812-43 — Vaz Corrêa & Cia. Ltda.

Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pedido de registro de livro:

SIP. 5.626-43 — José Carneiro dos Santos.

— Preliminarmente, cumpra-se com a lei do selo.

Pedido de registro de jornalista, deferido.

SIP. 5.758-43 — Manoel Cavalcanti da

Carvalho. — Registre-se e archive-se, depois de entregue o documento de fls. 4., mediante autuação e recibo no processo.

Processos arquivados:

SIP. 31.297-41 — M. de Albuquerque.
 SIP. 5.814-42 — Aniela Zwolinska.
 SIP. 5.752-42 — M. Rodrigues Fernandes & Cia. Ltda.
 SIP. 16.123-42 — Antonio Martins.
 SIP. 16.688-42 — Clube Nacional do Rio de Janeiro.
 SIP. 15.157-42 — Noemia Senson de Queiroz & Cia.
 SIP. 15.435-42 — Castro & Vieira.
 SIP. 15.475-42 — J. A. Rodrigues.
 SIP. 15.973-42 — L. Martins & Luiz.
 SIP. 15.953-42 — Cia. de Cigarros Castellos.
 SIP. 3.172-43 — Octavio Linhares Dias.
 SIP. 10.851-42 — Dias Lobo.
 SIP. 10.205-42 — José Vaz Borba.
 SIP. 10.381-42 — Benjamin Lourenço.
 SIP. 2.647-42 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A.
 SIP. 2.645-42 — Esdras Azouz.
 SIP. 2.364-43 — Antonio Gonçalves Rey.
 SIP. 31.454-41 — Banco Italo Brasileiro.
 SIP. 32.932-41 — Solaira & Cia.
 SIP. 31.265-41 — Eneidino Nobrega.
 SIP. 31.280-41 — Felipe Pereira.
 SIP. 31.284-41 — Antonio Alves Teixeira.
 SIP. 30.986-41 — Vilvo do Brasil S. A.
 SIP. 41.130-41 — Henrique & Irmão.
 SIP. 6.003-42 — José Vicente de Almeida.
 SIP. 2.178-42 — The Sydney Ross Company.
 SIP. 2.079-42 — Jeronimo Pereira da Cunha.
 SIP. 2.113-42 — C. F. Queiroz & Cia.
 SIP. 2.191-42 — Panificação & Confeitaria Atlântica Ltda.
 SIP. 2.340-42 — Hermes Rodrigues.
 SIP. 2.341-42 — Leonardo Lopes Batista.
 SIP. 30.876-41 — Laudelino Martins.
 SIP. 9.695-41 — Oscar Rocha.
 SIP. 9.699-41 — Pericles dos Reis Lopes.
 SIP. 30.754-41 — F. Soria & Cia.
 SIP. 30.813-41 — Macedo & Macedo.
 SIP. 18.873-42 — José Gonçalves.
 SIP. 19.972-42 — Antonio Teixeira & Irmão.
 SIP. 19.971-42 — Jorge Fadoul Foutié.
 SIP. 18.650-42 — Decoradora Ltda.
 SIP. 18.649-42 — Moveis Amador Ltda.
 SIP. 18.580-42 — Stuart & Cia.
 SIP. 18.640-42 — Antonio de Oliveira Duarte.
 SIP. 19.838-42 — Manoel Joaquim Noqueira.
 SIP. 14.872-42 — Sylvia de Souza Pinheiro.
 SIP. 19.844-42 — Manoel Vieira Cardoso.
 SIP. 19.845-42 — Irmãos Michel.
 SIP. 19.864-42 — Guilhermino da Costa.
 SIP. 19.873-42 — Machado & Rezende.
 SIP. 19.885-42 — Manoel de Carvalho & Cia.
 SIP. 19.901-42 — Guatemozin Gonçalves da Silva.
 SIP. 19.967-42 — Antonio Lopes Garcia.
 SIP. 18.666-42 — Antonio Lopes.
 SIP. 19.983-43 — Samuel Garcia.
 SIP. 19.974-42 — Antonio Alves Pinto Junior.
 SIP. 32.892-41 — G. Braga.
 SIP. 32.896-41 — Manoel Mendes Tereciro.
 SIP. 39.080-40 — Pedro Marano.
 SIP. 32.884-41 — Carlos Q. Burle.
 SIP. 32.889-41 — Victor Manuel Mattos dos Santos Pereira.
 SIP. 32.881-41 — Manoel Nunes.
 SIP. 32.870-41 — Amiscar de Oliveira.
 SIP. 19.991-42 — Ricardo Lemos.
 SIP. 3.115-43 — José Francisco.
 SIP. 22.309-39 — Albert Buffat.
 SIP. 18.874-42 — Sebastião Alves Peixoto.
 SIP. 18.988-42 — Pereira de Souza & Cia. Limitada.
 SIP. 18.916-42 — Saia Fleisman.
 SIP. 18.990-42 — A. de Souza & Gomes.
 SIP. 19.011-42 — Edgar Duarte Gonçalves da Rocha.
 SIP. 9.360-41 — Mario F. do Vale.
 SIP. 9.361-41 — José Camerino Mendonça de Sá.
 SIP. 17.284-42 — Joaquim de Carvalho & Santos.
 SIP. 17.286-42 — José Martins Henriques.

SIP. 17.287-42 — Benjamin, Ayres & Cia. Limitada.
 SIP. 17.285-42 — A. Vilhena de Sá.
 SIP. 17.357-42 — José Augusto Pedro Simões.
 SIP. 17.348-42 — Pedro Perdigão.
 SIP. 31.782-40 — Eduardo Arthur Mazzacorati.
 SIP. 33.044-42 — Eulina Neuza de Araujo.
 SIP. 27.620-42 — José Teixeira Filho.
 SIP. 27.104-42 — Waldemiro Rodrigues Batista.
 SIP. 8.158-42 — Casemiro Durajski.
 SIP. 3.469-43 — Domingos Chiari.
 SIP. 4.660-43 — Banco Português do Brasil.
 SIP. 9.662-41 — Maria Theresa Duponchel.
 SIP. 9.665-41 — Alercio Moreira Gomes.
 SIP. 9.674-41 — Affonso de Faria Lima.
 SIP. 9.687-41 — Sylvio Benner.
 SIP. 9.660-41 — Assumpta Pistilli.
 SIP. 3.482-43 — Cia. Melhoramentos de São Paulo.
 SIP. 4.050-43 — M. Hamers S. A.
 SIP. 9.319-41 — Laura Alves Borges.
 SIP. 8.726-41 — Geraldo de Araujo Fernandes.
 SIP. 9.336-41 — Mauricio Vinhos de Queiroz.
 SIP. 9.340-41 — Roque Lopes de Matos.
 SIP. 5.266-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 2.076-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 22.525-42 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.888-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.923-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.837-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.856-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.857-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.825-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.734-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.754-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.015-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.015-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.317-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.610-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.628-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.010-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.001-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.181-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.646-42 — Fred Figner & Cia. Limitada.
 SIP. 19.697-42 — Maria Carvalho.
 SIP. 18.577-42 — Alfredo do Pinho.
 SIP. 33.973-42 — Francisco de Almeida.
 SIP. 19.567-42 — Amandio Francisco Ribeiro.
 SIP. 5.805-42 — Edmundo Chaves & Cia.
 SIP. 9.659-41 — Maria José Pistilli.
 SIP. 8.902-42 — Alfredo Alexandre Macedo.
 SIP. 8.409-42 — G. A. Scheeffner S. A.
 SIP. 4.894-42 — Roger Duprat.
 SIP. 3.751-42 — Francisco Thiago.
 SIP. 19.837-42 — Salomão Neder.
 SIP. 19.774-42 — Antonio Sá & Cia.
 SIP. 18.179-42 — Cia. Carbonífera Rio-Grandense.
 SIP. 16.683-41 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
 SIP. 4.817-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.737-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.738-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 5.047-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.818-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.819-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 5.307-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.113-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.945-43 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.930-43 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.942-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.952-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.180-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 33.487-42 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.887-43 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.325-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.349-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.319-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.320-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 33.115-42 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.627-43 — 13.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.941-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.940-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.936-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.010-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.799-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.719-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.749-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.860-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 592-13 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 35.613-41 — 18. Delegacia Regional.
 SIP. 573-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.720-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 44.525-41 — Domingos da Costa Pereira.
 SIP. 41.570-41 — Arlindo Esteves Simões da Rocha.
 SIP. 44.963-41 — Sofia Beckman.
 SIP. 25.691-41 — M. J. Alves.
 SIP. 28.285-41 — Amadeu da Costa & Irmão.
 SIP. 27.980-41 — Durval Macieira Aguiar.
 SIP. 28.334-41 — Line Material do Brasil Sociedade Anônima.
 SIP. 28.354-41 — José Augusto Patricio.
 SIP. 28.418-41 — Georg Hirth Laubisch & Cia.
 SIP. 28.541-41 — Nelson de Araujo Trindade.
 SIP. 28.553-41 — Isaac Cherkas.
 SIP. 28.523-41 — Rachel Gestler Mendes.
 SIP. 28.607-41 — Sociedade Mercantil Sincor Ltda.
 SIP. 42.652-41 — Candido Augusto Fernandes.
 SIP. 42.822-41 — Manoel Pacheco da Costa.
 SIP. 45.249-41 — Manoel Corrêa.
 SIP. 3.164-43 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 SIP. 7.986-41 — Amadeu Lusini Ribeiro.
 SIP. 2.389-43 — Machine Cottons Ltda.
 SIP. 2.140-43 — C. Biekarck & Cia.
 SIP. 46.060-40 — Esposito Sobrinho & Cia.
 SIP. 20.554-42 — Duarte Santos & Vieira.
 SIP. 15.227-42 — A. Brickman.
 SIP. 39.906-41 — Antonio Gomes de Almeida.
 SIP. 41.284-41 — J. M. Rodrigues Garcia.
 SIP. 41.316-41 — Serviço Técnico Atuarial.
 SIP. 39.575-41 — João Henriques.
 SIP. 39.572-41 — J. Leone Habib.
 SIP. 7.538-41 — Nery Nunes.
 SIP. 44.952-41 — Cecilia Neves Cardoso.
 SIP. 40.482-41 — Rezk Kazan & Cia.
 SIP. 8.112-41 — Sylvio de Carvalho Leão Teixeira.
 SIP. 48.809-41 — Joaquim de Mello.
 SIP. 40.935-41 — Indústria Química Alegria Ltda.
 SIP. 7.203-41 — Marie Louise Amelie Prendi Cruz.
 SIP. 7.789-41 — Maria Vaz de Melo Nascimento.
 SIP. 25.638-40 — Cruzeiro & Cia.
 SIP. 25.648-40 — Solha & Cia. Ltda.
 SIP. 25.622-40 — Sindicato dos Negociantes Alfaiates e Classes Anexas.
 SIP. 25.608-40 — Lucindo dos Santos Ramos.
 SIP. 25.605-40 — Antonio Gomes Leite.
 SIP. 25.604-40 — A. S. Lindo.
 SIP. 25.599-40 — F. H. Chuing.
 SIP. 25.573-40 — Lofrano & Cia. Ltda.
 SIP. 25.577-40 — Estamparia Brandi Limitada.
 SIP. 25.652-40 — J. Bezerra de Mello.
 SIP. 25.655-40 — José Antonio Duarte.
 SIP. 25.650-40 — Elizabeth Oswald.
 SIP. 25.804-40 — Eduardo Teixeira.
 SIP. 32.061-41 — Empresa de Comércio Sul Americana Ltda.
 SIP. 3.410-43 — Antonio Cid Loureiro.
 SIP. 26.174-40 — J. Borsoi Junior.
 SIP. 45.127-41 — Adalbert Szilard.
 SIP. 45.010-41 — Valentim Oliveira & Oliveira.
 SIP. 44.982-41 — Colégio Pitanga.
 SIP. 47.299-41 — A. C. dos Santos.
 SIP. 25.752-40 — A. Gonçalves.
 SIP. 47.296-41 — A. Costa Sol.
 SIP. 47.290-41 — Candida Soares de Araujo.

SIP. 46.935-41 — Osvaldo Cortes.	SIP. 7.728-41 — Lucina Lourdes Varady.	SIP. 7.915-42 — Empresa de Cimento Ter-
SIP. 45.567-41 — Joaquim Maria Pereira.	SIP. 7.756-41 — Ely Mendes Lopes.	razzo Ltda.
SIP. 25.774-40 — Palmyra Gonçalves dos	SIP. 41.349-40 — M. T. Chaves.	SIP. 7.518-42 — Cerqueira & Lopes.
Santos.	SIP. 41.259-40 — Vianna & Braga.	SIP. 8.540-42 — Comercial Metropolitana
SIP. 39.128-41 — Corrêa Leite & Cia.	SIP. 28.291-40 — Eulalia dos Santos.	Sociedade Anônima.
SIP. 25.891-40 — Erwin Burkle & Cia.	SIP. 28.213-40 — Darcy Guimarães Lopes.	SIP. 7.501-42 — Servando Rivera Alvarez.
SIP. 25.894-40 — Edifício Caxias.	SIP. 25.452-40 — Garcia & Gerpe.	SIP. 8.765-42 — J. Ullmann Junior.
SIP. 25.668-40 — José Simões.	SIP. 25.437-40 — Moto Gás Brasil Ltda.	SIP. 7.378-42 — José A. Castanheira
SIP. 28.550-40 — Mario da Silva Costa.	SIP. 25.382-40 — Silvio Nogueira & Cia.	SIP. 8.794-42 — Simon Kaufmann.
SIP. 28.555-40 — J. Bernardo Gomes.	SIP. 25.261-40 — Antonio Carcardo.	SIP. 8.780-42 — J. A. Marcellino.
SIP. 27.790-40 — Curso Santa Rosa de	SIP. 28.380-40 — Eduardo Graça.	SIP. 4.976-43 — Lourenço & Rodrigues.
Lima.	SIP. 28.421-40 — Manoel Liberato Ribeiro.	SIP. 2.877-43 — Roberto Machado Segado.
SIP. 25.961-40 — Leonardo B. de Almeida.	SIP. 40.881-40 — Aurelio Gonçalves & Cia.	SIP. 2.639-43 — Waldemar Antonio da
SIP. 27.929-40 — Maria Filho & Cia. Limi-	SIP. 41.065-40 — Antonio da Cruz.	Silva.
tada.	SIP. 26.255-40 — L. Nogueira de Almeida.	SIP. 13.024-42 — Ernesto dos Santos.
SIP. 27.931-40 — Alfredo Baptista da	SIP. 26.275-40 — João Cardoso.	SIP. 4.153-43 — Jorge Candido da Silva.
Silva.	SIP. 26.516-10 — Hermenegildo dos Santos	SIP. 3.122-43 — João Fabias.
SIP. 26.709-40 — J. Rios & Cia. Ltda.	SIP. 26.434-40 — Amaro da Silveira & Cia.	SIP. 5.215-43 — Cia. Auxiliar de Viagem e
SIP. 25.996-40 — F. W. Michel.	SIP. 26.979-40 — Diamantino Jorge Lima.	Obras.
SIP. 26.249-40 — Francisco de Souza	SIP. 26.980-40 — Manoel Rodrigues Pereira.	SIP. 4.125-39 — Antonio Caruso.
Nunes.	SIP. 26.984-40 — João Pinto de Souza.	SIP. 7.657-42 — Panificação Sport Limi-
SIP. 26.070-40 — Balbina Luiza Maciel.	SIP. 27.168-40 — João Gomes Jorge.	tada.
SIP. 24.576-40 — Sindicato Patronal dos	SIP. 26.986-40 — Adelino Moreira & Dias.	SIP. 5.379-43 — Metro Goldwyn Mayer.
Barbeiros e Cabeleireiros.	SIP. 25.558-40 — Joaquim Moreira.	SIP. 5.022-42 — Ianas Ch Wainberger.
SIP. 30.928-41 — Alberto Teixeira Labim.	SIP. 25.851-40 — Otto Kong.	SIP. 5.299-42 — F. Alves da Silva & Cia.
SIP. 30.897-41 — Hellier do Rio S. A.	SIP. 25.822-40 — João Martins Miranda.	Limitada.
SIP. 39.009-40 — Mario Braz P. Gomes.	SIP. 25.816-40 — Hamilton Diniz.	SIP. 5.281-42 — J. Ribeiro & Ferraz.
SIP. 27.036-40 — André & Armando.	SIP. 27.978-40 — Addressograph Multigraph	SIP. 7.228-42 — Brito Ramos & Cia.
SIP. 27.516-40 — Renée Louise Boudoux.	do Brasil S. A.	SIP. 5.276-42 — Otto Cesar.
SIP. 27.501-40 — J. Wanderley de Mattos.	SIP. 7.783-41 — Iracema Pereira Dias.	SIP. 9.267-42 — Cia. Geral de Material
SIP. 26.216-40 — Soto Aljan & Irmão Li-	SIP. 40.670-40 — João Fontes Junior.	Rodante S. A.
mitada.	SIP. 40.339-40 — Guilherme dos Santos &	SIP. 6.848-42 — Luiz Fernandes.
SIP. 27.443-40 — Sebastião Corrêa Rizzo.	Rodrigues.	SIP. 6.900-42 — Manoel Ferreira Neto.
SIP. 25.923-40 — Gomes & Braga.	SIP. 28.362-40 — José da Rocha Freitas.	SIP. 4.849-42 — Antonio Joaquim Este-
SIP. 25.792-40 — J. B. Martins Ramos.	SIP. 28.828-40 — Antonio Lopes d'Almeida.	ves.
SIP. 25.669-40 — Manoel Batista Costa.	SIP. 41.039-40 — Cia. Internacional das	SIP. 5.731-42 — Mario Chagas Doria.
SIP. 3.106-43 — Italcable Coa Italiana L'ei	Estacas Armadas Frankignoul S. A.	SIP. 9.839-41 — Ary Leão.
Cavi Telegrafisottomarini.	SIP. 40.923-40 — Carlos de Carvalho.	SIP. 9.841-41 — Ondina de Almeida Sal-
SIP. 2.890-43 — Cine Metro.	SIP. 29.653-40 — Dias Pacheco & Cia. Li-	gado.
SIP. 47.961-41 — Virio Luppi.	mitada.	SIP. 9.846-41 — Benirah Torrentes Pe-
SIP. 48.695-41 — Serviço Técnico Atuarial.	SIP. 9.050-42 — Fábrica de Balas Flumi-	reira.
SIP. 47.957-41 — The Texas Company Li-	nense Ltda.	SIP. 29.690-40 — Samuel Pinto.
mitada.	SIP. 5.639-42 — Ricardo Alves.	SIP. 7.261-41 — Angelo Cardoni Cascão.
SIP. 47.301-41 — Abilio de Figueiredo.	SIP. 7.377-42 — Cia. Nacional de Ferro-	SIP. 9.893-41 — Gricha Bergman.
SIP. 47.964-41 — Nicola Petilla.	Ligas.	SIP. 9.731-41 — Nair Gomes Branco.
SIP. 25.663-40 — Indústrias Reunidas Greol	SIP. 8.980-42 — Adelino Pinto de Sá Fer-	SIP. 9.881-41 — Sibyl Estelle Hayn.
Limitada.	reira & Cia. Ltda.	SIP. 9.713-41 — Alaide de Oliveira Pe-
SIP. 39.409-41 — Instituto Mackenzie.	SIP. 9.201-42 — Saab Torbey.	droso.
SIP. 7.785-41 — Gastão Nunes dos Santos.	SIP. 10.050-42 — Cavalcanti Lima Ltda.	SIP. 9.900-41 — Luiz Pinto Galvão.
SIP. 3.091-43 — The National City P...	SIP. 892-42 — Domingos Ferreira Mirra.	SIP. 9.872-41 — Hedyla Navarro Ribeiro.
SIP. 7.823-41 — Noemi Galvão Marinho.	SIP. 5.229-42 — Electrogel Ltda.	SIP. 9.862-41 — Stela Medeiros.
SIP. 7.820-41 — Carmen da Rosa Oiticica.	SIP. 9.001-42 — Cia. de Propaganda Ad-	SIP. 9.720-41 — Esther Gertrude Tucker.
SIP. 7.809-41 — José Jorge.	ministração e Comércio Propac.	SIP. 9.886-41 — Mary Serrão Fwerton.
SIP. 31.423-40 — Colégio Notre Dame de	SIP. 3.981-41 — Luiz de Bessa Leal.	SIP. 9.701-41 — Osvaldo da Rocha Lima.
Sion.	SIP. 1.057-42 — Tecelagem Guanabara	SIP. 2.018-42 — A. Gomes & Cia.
SIP. 42.537-41 — M. Ruzany.	Limitada.	SIP. 1.132-42 — Amandio dos Santos.
SIP. 42.455-41 — Hospital de Caridade de	SIP. 43.306-41 — Antonio Cascardo.	SIP. 29.254-42 — Vetere & Cia. Ltda.
Realengo.	SIP. 1.393-42 — Alceu & Leite.	SIP. 1.985-42 — Forte & Pietro.
SIP. 42.147-41 — Isolatermica Ltda.	SIP. 1.415-42 — Novais & Cia.	SIP. 2.009-42 — F. Fabiano & Cia. Ltda.
SIP. 40.664-40 — Jeanne Charreyre.	SIP. 9.304-42 — R. de Aguiar Rocha.	SIP. 5.226-43 — Cia. Vidreira do Brasil.
SIP. 40.632-40 — Rudolf Freund.	SIP. 31.137-42 — Camilo Contarini & Cia.	SIP. 5.176-43 — Fábrica de Calçados Coc-
SIP. 48.900-40 — Camilo da Costa Braga.	SIP. 3.583-42 — Elly Glaser.	lho.
SIP. 7.898-41 — Carlos Afonso Contreiras	SIP. 20.544-42 — Banco Português do	SIP. 5.053-43 — The Texas Company Li-
Agra.	Brasil.	mitad.
SIP. 7.892-41 — Epitacio Ferreira de	SIP. 3.956-42 — Jefferson Alvarenga	SIP. 1.260-42 — Laboratório Fidosan Li-
Souza.	SIP. 3.955-42 — F. S. Sampaio.	mitada.
SIP. 29.925-41 — J. M. Bormann.	SIP. 27.938-40 — Salvador José.	SIP. 5.225-43 — P. M. Schiller.
SIP. 29.650-41 — Castro & Carvalho.	SIP. 29.634-41 — Mario Branco.	SIP. 1.739-42 — Equitativa Terrestres.
SIP. 29.649-41 — Américo Pereira Ribeiro.	SIP. 29.469-41 — José Germano.	SIP. 665-42 — Cia. Fábrica de Vidros e
SIP. 29.633-41 — Benjamin da Cunha.	SIP. 29.288-41 — Pinheiro da Rocha.	Cristais do Brasil Esberard.
SIP. 28.771-40 — Ambrozina Neves.	SIP. 29.144-41 — Octavio Martins & Cia.	SIP. 1.936-42 — Manoel Firmino & Faria
SIP. 28.470-40 — Azevedo Carneiro & Cia.	SIP. 29.080-41 — Herman Bessler & Cia.	Limitada.
Limitada.	Limitada.	SIP. 46.546-41 — Alcides B. Cotia.
SIP. 9.842-41 — Lygia Maria Peixoto da	SIP. 29.028-41 — Milton da Cunha.	SIP. 9.696-41 — Roberio Julio de Oli-
Costa.	SIP. 28.348-40 — M. Rodrigues de Jesus.	veira.
SIP. 9.883-41 — Lybia de Magalhães.	SIP. 41.076-40 — Constantino de Oliveira	SIP. 9.709-41 — João Lancellotti.
SIP. 9.647-41 — Waldemar Dias da Silva.	Martins.	SIP. 9.711-41 — Zelia de Castro Alves.
SIP. 9.677-41 — Pedro Pereira da Cunha.	SIP. 28.828-41 — José Joaquim de Almeida.	SIP. 24.194-39 — Luiz Martins.
SIP. 9.853-41 — Carmen Guimarães Gill.	SIP. 28.132-40 — Rebelio & Albuquerque.	SIP. 9.865-41 — José Bezerra de Norões
SIP. 9.690-41 — Alcinda Caccia.	SIP. 28.105-40 — Antonio de Mattos Se-	Filho.
SIP. 9.882-41 — Regina Rachel Tenen-	gundo.	SIP. 40.987-41 — Adalberto Antonio da
baum.	SIP. 41.376-40 — J. Batista da Cruz & Cia.	Silva.
SIP. 9.703-41 — Roberto de Araujo Car-	Limitada.	SIP. 40.960-41 — A. F. Costa Irmão Limi-
neiro Campello.	SIP. 41.440-40 — A. Pereira & Valente.	tada.
SIP. 9.710-41 — Archias de Menezes.	SIP. 9.676-41 — João Dias da Silva.	SIP. 40.836-41 — Banco Moreira Sales So-
SIP. 32.728-41 — Alvarenga & Rodrigues.	SIP. 9.852-41 — Ambrosina de Araujo	ciedade Anônima.
SIP. 9.840-41 — Aida Pinto da Costa.	Zambelli.	SIP. 49.253-41 — João Pedro Bustaman-
SIP. 32.736-41 — H. Santi.	SIP. 43.012-40 — José Faria de Barros.	te S.
SIP. 34.557-40 — F. Antonio Pereira & Cia.	SIP. 9.837-41 — Ubaldino Pinto da Costa.	SIP. 8.025-41 — Helena de Souza Leite.
SIP. 31.861-41 — Pires & Irmão Ltda.	SIP. 7.282-41 — Maria de Lourdes Wer-	SIP. 8.028-41 — Henrique Pedro Maria
SIP. 42.057-41 — Jorge Moses.	neck.	de Lacerda.
SIP. 49.994-40 — H. Dalnegre.	SIP. 7.753-42 — Eduardo Fernandes de	SIP. 28.727-41 — Joaquim Maria Soares
SIP. 7.667-41 — Jarbas Cavalcanti de	Oliveira.	SIP. 28.712-41 — Oscar Pereira da Costa.
Aragão.		SIP. 28.784-41 — Fernandes & Correia.

SIP. 28.664-40 — L. Xavier Brandão.
 SIP. 28.669-40 — Manoel Gaspar Segundo.
 SIP. 28.663-40 — José Pereira Cardoso.
 SIP. 2.050-42 — S. Cardoso & Filho.
 SIP. 1.411-42 — Antonio Moreira.
 SIP. 2.546-42 — Firmino Simões Vieira.
 SIP. 223-42 — Serviço Técnico Atuarial.
 SIP. 31.024-41 — F. Gaspar & Cia.
 SIP. 13.091-42 — Serafim Gomes da Silva.
 SIP. 13.458-42 — Maria das Dores Martins.
 SIP. 13.185-42 — Cafés Paulicéa do Brasil Ltda.
 SIP. 13.405-42 — M. da Silva Mattos.
 SIP. 13.974-42 — Fábrica de Tintas Dion Limitada.
 SIP. 30.990-41 — Florencio Augusto Rodrigues.
 SIP. 11.073-42 — Martins Cesar & Cia. Limitada.
 SIP. 11.288-42 — Olivia Bentinelli.
 SIP. 12.342-42 — Navebras S. A.
 SIP. 12.983-42 — Luiz Paulino de Carvalho.
 SIP. 5.383-43 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.566-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1943

Inscrição de sociedades por ações:

Processos deferidos:

SEPT-7.100-42 — Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz — Juiz de Fora — Minas Gerais.
 SEPT-7.107-42 — Cia. Mineração Santa Luzia — Belo Horizonte — Minas Gerais.
 SEPT-7.136-42 — Cia. Agrícola Botucatu — Nesta.
 SEPT-7.120-42 — Cia. Mamona Brasileira Sociedade Anônima — Salvador — Bafa.
 SEPT-7.099-42 — Cia. Fiação e Tecelagem de Malha "Antonio Meurer" — Juiz de Fora — Minas Gerais.
 SEPT-6.686-42 — Cia. de Cigarros Souza Cruz — Nesta.
 SEPT-7.129-42 — Prismut S. A. — Nesta.
 SEPT-7.132-42 — Granja Guaratiba S. A. — Nesta.
 SEPT-6.336-42 — Cia. Fiação e Tecelagem Sta. Bárbara — São Paulo.
 SEPT-6.319-42 — Casa Masetti Joalheria S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.103-42 — Cia. Cataguazes, Industrial Cataguazes — Cataguazes — Minas Gerais.
 SEPT-7.131-42 — Land Investment Trust S. A. — Nesta.
 SEPT-7.130-42 — "Atlântida" — Emp. Cinematográfica do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT-7.139-42 — Imobiliária S. Francisco Xavier S. A. — Nesta.
 SEPT-7.140-42 — Cia. Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier — Nesta.
 SEPT-7.137-42 — Enrico Guarneri e Companhia — Nesta.
 SEPT-7.135-42 — Cassino Balneário da Urua S. A. — Nesta.

SEPT-7.093-42 — Peixoto, Gonçalves & Cia. — Neópolis — Passagem — Sergipe.
 SEPT-7.133-42 — S. A. Fábrica Docevitá — Nesta.
 SEPT-7.123-42 — Stereorilm S. A. — Nesta.
 SEPT-6.316-42 — Cia. de Agricultura, Imigração e Colonização "Caic" — São Paulo.
 SEPT-7.004-42 — S. A. Fabril Scavone — Itatiba — São Paulo.
 SEPT-7.005-42 — Cia. Comercial e Importadora Sibus S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.006-42 — Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.007-42 — Cia. Auxiliar da Lavoura & Comércio — São Paulo.
 SEPT-7.181-42 — Cia. Industrial Odeon — Nesta.
 SEPT-7.176-42 — Cia. Indígena de Imóveis — Nesta.
 SEPT-6.098-42 — Brasil Patentes Incorporadora S. A. — Nesta.
 SEPT-6.375-42 — Cia. Campineira de Tracção, Luz e Força — Nesta.
 SEPT-6.401-42 — Cia. Industrial Paulista de Papéis e Papelão S. A. — São Paulo.
 SEPT-6.270-42 — S. A. Fábrica Camelo — Indústria e Comércio de Calçados — São Paulo.
 SEPT-6.741-42 — Perfumaria Myrta S. A. — Nesta.
 SEPT-5.852-42 — Cia. Geral de Transportes C. G. T. — São Paulo.
 SEPT-6.757-42 — Fábrica de Casemiras Finas S. A. — Nesta.
 SEPT-7.035-42 — Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.033 — S. A. Frigorífico Anglo — São Paulo.
 SEPT-6.842-42 — Cia. Cafecira de S. Paulo S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.124-42 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Nesta.
 SEPT-6.687-42 — Cia. Brasileira de Fumo em Folha — Nesta.
 SEPT-6.996-42 — Cia. Pinheiro Indústria e Comércio — Curitiba — Paraná.
 SEPT-8.801-42 — S. A. Young — S. Paulo.
 SEPT-7.065-42 — Esquadrias Padrão S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.116-42 — M. Lobo & Cia. — Maceió — Alagoas.
 SEPT-6.921-42 — Armazens Gerais da Nordeste do Brasil S. A. — São Paulo.
 SEPT-6.952-42 — Fábrica de Carretéis Santa Teresinha S. A. — Joinville — Santa Catarina.
 SEPT 7.112-42 — Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S. A. — Recife — Pernambuco.
 SEPT 7.000-42 — Texidora S. A. — Textil Industrial e Importadora — São Paulo.
 SEPT 6.945-42 — Ginásio N. S. Aparecida — Lavras — Minas Gerais.
 SEPT 7.002-42 — Armazens Gerais Anchieta S. A. — Santos — São Paulo.
 SEPT 7.067-42 — Cia. Agrícola Rodrigues Alves — São Paulo.
 SEPT 7.063-42 — Indústrias Franco do Amaral S. A. — Santos — São Paulo.
 SEPT 7.122-42 — Aliança Imobiliária Locativa Palame — Nesta.
 SEPT 6.338-42 — Cia. Importadora Guelantor — São Paulo.
 SEPT 7.098-42 — Cia. Textil "Triângulo Mineiro" — Uberaba — Minas Gerais.
 SEPT 7.094-42 — Ferraria Petrópolis S. A. — Nesta.
 SEPT 7.095-42 — S. A. Tecidos Indústrias Khair — Nesta.

SEPT 7.008-42 — Arte Decorações H. Liberal — São Paulo.
 SEPT 7.003-42 — S. A. Garage Leal — Nesta.
 SEPT 7.010-42 — Transportes do Porto S. A. — Maceió — Alagoas.
 SEPT 7.011-42 — Armazens de Mercadorias S. A. — Maceió — Alagoas.
 SEPT 7.025-42 — Cia. Força e Luz Abadiense — Martinho Campos — Minas Gerais.
 SEPT 7.026-42 — Eletro Química Brasileira S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.
 SEPT 7.028-42 — Cia. Leitaria Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais.
 SEPT 7.030-42 — Banco Moreira Sales S. A. — Poços de Caldas — Minas Gerais.
 SEPT 7.031-42 — Cia. Nacional de Mineração e Força S. A. — São Paulo.
 SEPT 7.165-42 — Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — Nesta.
 SEPT 7.171-42 — Cia. Construtora Técnica Incorporadora — C. T. I. — Nesta.
 SEPT 7.167-42 — Cia. de Produtos Químicos Industriais — M. Hamers — Nesta.
 SEPT 7.172-42 — Cia. Imobiliária Helio-polis — Nesta.
 SEPT 7.174-42 — Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT 7.175-42 — Cia. Carioca de Artes Gráficas — Nesta.
 SEPT 6.796-42 — Rádio Vera Cruz S. A. — Nesta.
 SEPT 7.121-42 — Cia. Emporio Industrial do Norte S. A. — Salvador — Bafa.
 SEPT 6.993-42 — Cia. Mineração Iporanga — São Paulo.
 SEPT 6.946-42 — Cia. Melhoramentos Pará de Minas S. A. — Pará de Minas — Minas Gerais.
 SEPT 6.732-42 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres — Confiança — Nesta.
 SEPT 6.693-42 — Cia. Federal de Fornecimentos e Comissões — Nesta.
 SEPT 6.320-42 — Reginaria Tupy S. A. — São Paulo.
 SEPT 6.493-42 — Cia. Energia Elétrica da Bafa — Nesta.
 SEPT — 6.193-42 — Cia. Industrial de Papel Pirahy — Nesta.
 SEPT 6.531-42 — Perfumes Coty S. A. — Nesta.
 SEPT 6.389-42 — General Elétrico S. A. — Nesta.

Comissão de Enquadramento Sindical

D.N.T. 23.323-41 — Indeferida a concentração pretendida, para o fim de ser reconhecida a entidade postulante como "Sindicato dos Empregados no Comércio", na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. Ministro, homogeneizado o respectivo quadro associativo.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

À venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 13-3-43

N. 6.307-43 — Jovina de Souza Lopes, viúva de Adamastor Augusto Lopes, ex-agente de

estrada de ferro aposentado, solicitando concessão da pensão de montepio a que se julga com direito. "Deixa de ser encaminhado o presente processo a Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, porque o funcionário de que se trata não era contribuinte do Montepio Civil".

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 76-DG, de 18 de janeiro findo, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 12.473,80 (doze mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um desvio no pátio da Estação de Pouso Alegre, linha de Soledade a Sapucaí, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 3.456 — 18-3-43 — Cr\$ 32,60).

PORTARIA N. 197 DE 2 DE MARÇO DE 1943

(*) O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 192-DG, de 5 do corrente, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 12.105,60 (doze mil cento e cinco cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma ligação entre os armazéns 1 e 2, em Londrina, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 208, DE 4 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP", e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 30, de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve autorizar a requerente a transferir sua estação radiotelegráfica de Uberaba, instalada nas proximidades do hangar, para outro local, à rua Novo Horizonte n. 10, naquela cidade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 3.672 — 18-3-43 — Cr\$ 21,40).

PORTARIA N. 246, DE 11 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 239-DG, de 17 de fevereiro último, resolve autorizar a aquisição de 7 aparelhos telegráficos com relais, na importância de Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correndo à conta do Fundo de Melhoramentos a quantia que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 3.455 — 18-3-43 — Cr\$ 32,60).

PORTARIA N. 247 DE 11 DE MARÇO DE 1943

(*) O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 250-D. G., de 18 de fevereiro findo, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de dois macacos hidráulicos, destinados à movimentação dos rodeiros, em valas, nas oficinas de Ourinhos, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. *João de Mendonça Lima*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 17-3-43.

PORTARIA N. 248 DE 11 DE MARÇO DE 1943

(*) O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em officio n. 251-DG, de 18 de fevereiro p. findo, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 28.868,60 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de dois tornos mecânicos de precisão, necessários nas oficinas de Ourinhos para o fabrico de pequenas peças para material rodante, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 261 DE 18 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o coordenador da Mobilização Econômica e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica do Rádio n. 44, de 17 do corrente, resolve autorizar o funcionamento de duas estações radiotelegráficas de 250 watts de potência, de ondas curtas, sendo uma instalada nesta Capital e outra na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e de quatro outras, de 100 watts de potência, a serem instaladas em vários pontos do percurso dos trabalhadores mobilizados pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Proc. n. 7.113-43.

Processo despachado

Dia 16 de março de 1943

Convite:

N. 5.615-43 — Edgard de Oliveira, representante da The State South of Bahia South Western Railway Company Limited cessionária da Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista. — Compareça à Divisão do Orçamento deste Ministério afim de fazer prova do pagamento do selo da portaria n. 894, de 12-11-42, publicada no *Diário Oficial* de 19-1-43.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 306, DE 10-3-43

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o incluso requerimento (fls. 2 3do processo anexo) em que José Benedicto Matoso, readmitido de acordo com o art. 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por decreto de 16 de setembro de 1940, no cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do então Quadro XIV, deste Ministério, solicita sua reintegração na classe D, da aludida carreira, alegando ser esse o cargo que atualmente corresponde ao que exercia por ocasião de sua demissão.

Sobre o assunto, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o requerente fora demitido do cargo de carteiro de 3.ª classe, percebendo àquela época a importância de 2:400\$00 de vencimento anual, acrescida de 1:320\$00, correspondente ao aumento provisório, o que perfazia o vencimento anual de 3:720\$00.

A vista do exposto, é improcedente a alegação do interessado e não encontra apoio legal o que solicitou no requerimento mencionado, manifestando-se este Ministério pelo seu indeferimento.

Rio de Janeiro, em 10 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Indeferido de acordo com o parecer.

Em 12-3-43. — G. VARGAS.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 17-3-43.

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

Processo despachado

Dia 13 de março de 1943

N. 5.631-43 — Zulmira de Assumpção Victório, ex-auxiliar de expediente de 4.ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande, Mato Grosso, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1943

Requerimento despachado:

Adolfo Schlottfeldt, diretor secretário do Instituto Granbery, residente em Juízo de Fora, Minas Gerais, solicitando restituição de multa paga. — A vista da informação, deferido. (Proc. n. 8.986-43).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

N. 1.126 — Augusto Miguez. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.504 — Única Auto-ônibus e U.T.I.L. Ltda. — Autorizado, de acordo com a informação.

N. 1.508 — Empresa de Viação Automobilística. — Autorizado, de acordo com a informação do S.T.C.

N. 1.517 — Francisco Conte — Viação São José. — Autorizado, de acordo com a informação.

N. 1.763 — Serrano F. C. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 23 DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otavio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.821 de Agenor Américo da Silva Lopes, agente auxiliar V com funções na agência de Valqueiro, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 7 de setembro de 1941. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 6.970 de José Mariano Soares, ex-agente do correio em Brotas, Estado de São Paulo, de 13 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1915. — O Tribunal julgou prescritas as contas e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 5.536 de Luiz Pereira de Souza, ex-pagador do Tesouro Nacional, nos períodos de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934, exercício de 1933, e de 1 de janeiro de 1935 a 11 de setembro de 1939, exercício de 1935 a 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 13.419 de Adelaida Roderjan de França, ex-agente postal, em Santa Cruz de Capinhal, Estado de Santa Catarina, de 10 de março de 1919 a 4 de abril de 1921;

N. 12.752 de Otavio Pinto da Luz, 2.º tenente, comissário da Armada, em serviço na

Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, de 25 de julho de 1918 a 30 de junho de 1920.

— O Tribunal mandou arquivar os processos, de acordo com os pareceres do Ministério Público.

Offício n. 167, de 2 de outubro de 1942, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, encaminhando o processo de tomada de contas da agente postal em São Raimundo, naquele Estado, Amalia Barbosa e solicitando providências no sentido de ser alienada a fiança para cobrança do alcance verificado no mesmo processo, na importância de Cr\$ 37,90 acrescido dos juros de mora (24.925 de 1942). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em causa, para o fim indicado nos pareceres.

Requerimento datado de 15 de dezembro de 1942, no qual José Themístocles Teles de Carvalho, coletor das rendas federais em São Gonçalo no Estado do Ceará, recorre ao Tribunal da decisão da Delegação naquele Estado que o intimara a recolher aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 603,40, proveniente de selo de nomeação de 1924 a 1926 e de 1932 a 1934 (33.279-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o processo seja devidamente instruído pela Delegação no Estado do Ceará.

De baixa de fiança:

De Rita Leopoldina de Figueiredo, ex-agente do correio em Tombos, Estado de Minas Gerais (7.157-42). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, quanto à parte pelo mesmo aprovada.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 5.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 21 de agosto de 1942, pelo oficial administrativo J da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Luciano Jaques de Moraes, para despesas com a hospedagem dos membros da Comissão de Hidrologia, de agosto a outubro (9.070). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 2.500,00, em 23 de outubro, pelo oficial administrativo L da Faculdade de Filosofia, Dario Leal, para despesas com impressões, publicações e outras, no 4.º trimestre (5.458). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 635.000,00, em 27 de novembro, pelo oficial administrativo J do Serviço Nacional de Peste, Ismar de Oliveira Lima, para despesas a seu cargo em novembro e dezembro (5.451). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos itens b e c do parecer.

De Cr\$ 250,00 em 21 de dezembro, pelo assistente de educação XXI da Divisão de Educação Física, Tarso Coimbra, para ocorrer a despesas miúdas de pronto pagamento no 4.º trimestre (5.468). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 4.500,00 em 14 de dezembro, pelo oficial administrativo II do Presídio do Distrito Federal, Pedro dos Santos Mota, para despesas de pronto pagamento no período de sessenta dias (8.257);

De Cr\$ 2.400,00 em 28 de dezembro, pelo escrivão G, secretário da Procuradoria Regional no Distrito Federal, Paulo de Azevedo Pereira, idem, em dezembro citado (processo n. 8.260);

De Cr\$ 2.970,00, em 17 de dezembro, pelo escrivão F da Recebedoria do Distrito Federal, Raul Vieira de Araújo, para despesas a seu cargo em dezembro citado (48.322);

De Cr\$ 1.450.000,00 em 13 de novembro, pelo superintendente do Palácio Tiradentes, Apolo Augusto Pereira de Amorim, idem, de outubro a dezembro (8.292);

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 600,00 em 30 de dezembro, pelo escrivão F do Segundo Conselho de Contri-

buintes, Mario Martins Ferreira, para despesas miúdas e de pronto pagamento (6.941). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Offício n. 2.122, de 7 de dezembro último, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, encaminhando o processo relativo à prestação de contas do almoxarifado do Hospital Militar de São Paulo, Benjamin Paulo de Guimarães Jobim (39.871). — O Tribunal, atendendo que as leis de competência são de ordem pública e tem aplicação instantânea, resolveu, em face do que dispõe o decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942, art. 7.º, parágrafo 2.º, encaminhar o processo à Delegação no Ministério da Guerra, para os devidos fins.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.538 de Delfina Giordano de Freitas, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, de 3 de março a 7 de novembro de 1940;

N. 6.798 de Odete de Paiva, postalista auxiliar J, servindo como agente-tesoureiro da agência postal da Rua do Senado, Distrito Federal, de 7 de janeiro a 7 de julho de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.694 de Artur Ferreira Monteiro, tesoureiro da alfândega de Belem Estado do Pará, de 6 de junho de 1899 a 19 de junho de 1900.

— O Tribunal resolveu julgar prescritas as contas de que se trata, lavrando-se o competente acordão.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 208.076,00 em 6 de novembro de 1942, pelo escrivão F, do Serviço Nacional de Lepre, Edite Leda Pezzini, para despesas do mesmo Serviço, de outubro a dezembro (5.438).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 400,00 em 30 de setembro, pelo inspetor F do Colégio Pedro II — Externato, Moethson Clementino Pereira dos Santos, para despesas miúdas e de pronto pagamento de setembro e outubro (5.515). — O Tribunal estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.000,00 em 5 de novembro, pelo contínuo G da Diretoria da Justiça e do Interior, Alcino Gomes do Amaral, para despesas a seu cargo, no período de sessenta dias (8.254);

De Cr\$ 21.500,00 em 24 de novembro, pelo fiscal de material do Ministério da Justiça, Manoel Caetano da Silva, idem, idem (8.252);

De Cr\$ 5.000,00 em 16 de novembro, pelo escrivão F da Imprensa Nacional, Haroldo Sampaio Guterres, idem, em novembro e dezembro (8.256);

De Cr\$ 100.000,00 em 5 de dezembro, pelo ministro Themístocles da Graça Aranha, para pagamento de bolsas de estudo, traduções e outras despesas em novembro e dezembro (processo n. 14.480);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 10.925.000,00 em 16 de abril, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha de Medeiros, para despesas de abril a junho (processo 3.493-A);

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos mencionados adiantamentos.

De Cr\$ 100.000,00 em 31 de dezembro, pelo auxiliar de escritório IX da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Vicente Furtado Leite, para despesas no Nordeste (3.529). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 11.849,00 em 4 de janeiro de 1943, pelo escrivão XVII da mesma Inspetoria, Sebastião Bezerra de Araújo, para despesas no Nordeste (3.528). — O Tribunal, atenden-

do a que o adiantamento foi entregue ao responsável no período adicional do exercício de 1942, fora do período de sua aplicação, e que se trata portanto de responsável de fato — resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.825 de Eugenio Ribas Neiva, tesoureiro da alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro de 1926 a 30 de abril de 1927, exercício de 1926;

N. 7.012 de Manoel da Cruz, almoxarife classe F, encarregado do Depósito C do almoxarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 11 de fevereiro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 12.803 de Anália Vieira de Araújo, ex-agente postal em Conquista, Estado da Bahia, de 1 de outubro de 1916 a 1 de junho de 1919. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 351,82 correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora a responsável condenada por acordão de 26 de maio de 1926, resolveu o Tribunal julgá-la quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Offício n. 114, de 22 de dezembro de 1941, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, encaminhando o processo referente ao recurso interposto pelo coletor federal em Itapipoca, no Estado do Ceará, Julio Cesar Maia, da decisão da mesma Delegação que o condenara ao pagamento da importância de Cr\$ 699,70, mais os juros de mora, proveniente de alcance verificado em suas contas no período de 1 de janeiro a 16 de abril de 1939, quando coletor federal em Xapurí, Território do Acre (6.526-42). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em causa, para o fim indicado nos pareceres.

N. 7.010 de Alexandre Coelho de Sá, coletor federal em Timbó, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 17 de março de 1941, no qual está apurada a responsabilidade do escrivão Hugo Roepke no mesmo período; de Hugo Roepke, escrivão servindo de coletor no período de 18 de março a 13 de maio de 1941 e de Carlos Ramos, coletor no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 1941, servindo de escrivão Hugo Roepke. — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em Santa Catarina, para os fins indicados nos pareceres.

N. 21.430 de Maximília Conceição Ribeiro, agente do correio em Cruzeiro, Estado de Santa Catarina, de 16 de outubro de 1925 a 27 de abril de 1928;

N. 29.247 de Antonio Vieira da Rocha, agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Coritibanos, Estado de Santa Catarina, de 15 de junho de 1928 a 13 de março de 1933.

— O Tribunal mandou arquivar os processos, de acordo com os pareceres do Ministério Público.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 274.996,70 em 5 de novembro de 1942, pelo médico sanitaria K do Serviço Nacional de Tuberculose, Galdino de Freitas Travassos, para atender a despesas de outubro e novembro (5.423). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a divergência a que alude o parecer.

De Cr\$ 2.000,00 em 7 de novembro, pelo auxiliar de escritório IX do Instituto Nacional de Puericultura, Emilia Iébra, para despesas de pronto pagamento no 4.º trimestre (5.457);

De Cr\$ 250,00 em 21 de dezembro, pelo assistente de educação XXI do Conselho Nacional de Desportos, Tarso Coimbra, idem, idem (5.472);

— O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar os processos em tomada de contas e mandou encaminhá-los à

Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.100,00 em 5 de novembro, pelo oficial administrativo K da Consultoria Geral da República, Julio Hauler, para despesas de pronto pagamento no período de sessenta dias (8.250);

De Cr\$ 100.000,00 em 28 de julho, pelo ministro Temístocles da Graça Aranha, para despesas a seu cargo em outubro, novembro e dezembro (38.802);

De Cr\$ 2.000,00, em 2 de dezembro, pelo escrivão da Penitenciária Central do Distrito Federal, Julio Pinto de Oliveira, para despesas em dezembro citado (8.251);

De Cr\$ 1.500,00 em 22 de dezembro, pelo contador H da Contadoria Geral da República, Juraci de Oliveira Pereira, idem no 4.º trimestre (76).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos mencionados adiantamentos.

De Cr\$ 600,00 em 16 de junho, pelo oficial administrativo 23, do Segundo Conselho de Contribuintes, Frederico Diniz Martins, para despesas de pronto pagamento de maio e junho (6.912). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.138 de Luiz Vaspasiano Correa, tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal em São Paulo, de 2 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937 exercício de 1936;

N. 7.025 de José Alves Pinto, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 28 de agosto de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 17.470 de Joaquim Tertuliano de Souza Vieira, tesoureiro da Administração dos Correios de Santa Catarina, de 6 de março de 1924 a 10 de junho de 1926. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com o parecer do Ministério Público.

De recurso do revisão n. 6.458 de Alice Pereira, postalista auxiliar G, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Deodoro, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1941. — O Tribunal admitiu o recurso de revisão do processo, interposto pela responsável.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 300.000,00 em 24 de novembro de 1942, pelo escrivão F, do Serviço Nacional de Malária, Evaristo Fonseca, para despesas no Nordeste em novembro e dezembro (5.428). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 760.000,00 em 13 de agosto, pelo médico extranumerário contratado, do Serviço Nacional de Malária, Luiz Miguel Scaff, para despesas no 3.º trimestre (41.751). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 2.000,00 em 4 de dezembro, pelo inspetor H do Colégio Pedro II — Externato, José Virgílio Ramos de Azevedo, para despesas com impressões em novembro e dezembro (5.470). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 6.950,00 em 30 de dezembro, pelo oficial administrativo H, chefe da Seção Econômica Financeira da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, Fidelcina Quadros, para despesas de pronto pagamento em dezembro (8.253);

De Cr\$ 5.500,00 em 23 de novembro, pelo artífice E do Patronato Agrícola Artur Bernardes, Humberto Simonini, idem no período de sessenta dias (8.298);

De Cr\$ 5.000,00 em 14 de dezembro, pelo oficial administrativo H do Presídio do Distrito

Federal, Pedro dos Santos Mota, para despesas de dezembro (8.258);

De Cr\$ 750,00 em 15 de dezembro, pelo porteiro do Tribunal do Juri João de Souza Neves, para despesas a seu cargo em dezembro (8.232);

De Cr\$ 300,00 em 4 de dezembro, pelo guarda-livros F da Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira, para despesas de pronto pagamento, de outubro a dezembro (48.115);

De Cr\$ 8.700,00 em 31 de agosto, pelo contínuo do Ministério da Fazenda, Adelino Alves do Amaral, para despesas a seu cargo no período de noventa dias (32.868).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 41.960,20 em 28 de dezembro, pelo secretário do diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça, Edmundo Gouvêa Cardilo, para despesas com o prosseguimento das obras de adaptação do antigo Lazareto da Ilha Grande para sede da Colônia Correccional de Dois Rios (8.255). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para ser completado o selo a que alude o parecer.

De Cr\$ 2.200,00 em 29 de dezembro, na tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo oficial administrativo Paulo Scofano, para despesas de pronto pagamento em dezembro (processo n. 14.398). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 1.716.071,60 em 22 de dezembro, da tesouraria do Ministério da Viação, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Recife, pelo auxiliar de escritório IX da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Maria Amália Campos de Siqueira, para despesas no Nordeste, de outubro a dezembro (3.516). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Foi finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 16 de fevereiro de 1943:

Ns. 6.666 de Armando de Oliveira, Bernardes, oficial administrativo K, servindo no Conselho Nacional de Desportos, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 5.000,00 recebido em dezembro de 1941, e 6.726 de Etelvina de Araujo Santos, agente auxiliar VI, servindo de agente tesoureira da agência postal-telegráfica em Ramos, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 9 de fevereiro de 1943:

Ns. 5.276 de João Batista, tesoureiro da Trabalho, Distrito Federal, considerando shr agência postal-telegráfica em Baurú, Estado de São Paulo, e 6.649 de Armando Belo de Andrade, postalista auxiliar F, servindo de fiel da agência postal-telegráfica no Ministério do Trabalho, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 16 de fevereiro de 1943:

Ns. 6.447 de João Vicente Franco Junior, tesoureiro da alfândega de Belém, Estado do Pará, e 6.808 de Joaquim Braga da Silva, escrivão E, servindo de pagador da Estrada de Ferro de Baturité, Rede de Viação Cearense, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Machado Lima:

Sessão de 16 de fevereiro de 1943:

N. 6.523 de Argemiro Paulo da Fonseca, postalista F, servindo de fiel da agência postal-telegráfica da Avenida Gomes Freire, Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de março às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos do Sr. presidente

Processo "C" 263 — Req. Campos & Fernandes Ltda.

A importância das multas devidas ao I.P.A. S.E. excede à importância da última prestação, não há possibilidade assim de ser efetuado esse pagamento. Mantenho o despacho do diretor do D.C., indeferindo o recurso de folhas.

Processo "HBP" 865 — Pedro João de Alcantara.

Homologo a justificação, nos termos do parecer da Procuradoria.

Processo "B" 6.913 — Contr. Antonio Dionísio Ferreira.

Nos termos do parecer da P.P., nego provimento ao recurso.

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima quadragésima oitava sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do Sr. Conselheiro Comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Mário Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, pede a palavra o Sr. Conselheiro Dr. Adriano de Abreu que em palavras de saudade se refere ao ilustre ex-Conselheiro Dr. Alberto Vieira da Cunha, cujo passamento marcando o seu primeiro aniversário no dia vinte e quatro deste mês, vem solicitar de seus dignos pares um voto de sentido pesar por tão infausto desaparecimento, no que plenamente concordaram Suas Excelências. Em continuação é aprovado o parecer referente ao processo n. CF-3-43, ordenando o Sr. Presidente fosse lavrada a respectiva ata cujo resumo faço agora publicar. — E. Germano Pedreira, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Conselho Federal de Comércio Exterior

RESUMO DE CONTRATO

(*) Resumo do termo de contrato firmado entre a União e o engenheiro civil Amerino Wanick:

1. Representante do Governo no ato — Senhor Cyro de Freitas Valle, diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior;

2. Contratado — engenheiro civil Amerino Wanick, brasileiro;

3. Função e verba — O contratado desempenhará a função de chefe de Seção do Conselho Federal de Comércio Exterior, com o salário mensal de dois mil e trezentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da verba um — Pessoal — Consignação dois — Pessoal extranumerário — Sub-consignação zero quatro — Contratados — anexo seis do orçamento vigente para o Conselho Federal de Comércio Exterior e no exercício vindouro pelo crédito que para esse fim por destinado;

4. Data e duração — O contrato foi firmado em onze de março de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, sujeito, entretanto, ao registro no Tribunal de Contas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no D. O. secção I de 17-3-43.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 16 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80	0,93 1/16
Nova York	16,58	19,63	20,45
Uruguai	—	10,44 3/4	10,96
Argentina	—	4,69 1/2	4,92
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 17 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	856,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	889,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	880,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	919,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	535,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	233,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.005,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	218,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	35,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	534,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	740,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.020,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	210,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	206,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	171,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação)	1.080,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	660,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	241,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.198,00

Ações de Companhias

Fiação e Tecidos Cometa	350,00
Progresso Industrial do Brasil	620,00
São Pedro de Alcântara	680,00
Paulista de Estradas de Ferro	256,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	171,50
Carbonífera Minas de Butiá	158,00
Docas de Santos, nom.	260,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	705,00
Indústrias Martins Ferreira	520,00
S. A. Marvin	730,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	685,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	270,00
Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	209,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 17 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
15	Uniformizadas	857,00
162	Idem	855,00
3	Idem	858,00
2	Diversas Emissões, nom.	858,00
36	Idem	856,00
15	Idem, port.	885,00
82	Idem	887,00
40	Idem	888,00
200	Idem	890,00
18	Idem de 1917, com 1 semestre vencido	874,00
280	Diversas Emissões, port., cautelas	880,00
13	Reajustamento	922,00
22	Idem	923,00
33	Idem, cautelas	915,00

Obrigações :		Cr\$
269	Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00,00	535,00
Municipais do Distrito Federal :		
70	Empréstimo de 1931	233,00
Municipais dos Estados :		
50	Belo Horizonte	1.005,00
50	Niterói	218,00
4	Porto Alegre, 3 1/2 %	35,00
Estaduais :		
30	Espírito Santo, 8 %, port.	534,00
159	Idem	533,00
102	Idem	535,00
10	Minas, 5 %, nom.	740,00
94	Idem, 7 %, port.	1.020,00
229	Idem de 1934, 1.ª série	201,00
4	Idem	200,00
20	Idem	202,00
280	Idem, 2.ª série	210,00
97	Idem	211,00
1.170	Idem, 3.ª série	206,00
50	Idem	205,00
500	Paraná	171,00
88	Pernambuco	100,00
60	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.080,00
219	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
327	São Paulo	241,00
51	Idem Uniformizadas	1.197,00
15	Idem	1.198,00
18	Idem	1.199,00

Ações de Companhias :

19	Fiação e Tecidos Cometa	350,00
200	Progresso Industrial do Brasil	620,00
6	São Pedro de Alcântara	680,00
100	Paulista de Estradas de Ferro	256,00
500	São Jerônimo, ord.	171,50
500	Butiá	158,50
31	Docas de Santos, nom.	260,00
155	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	705,00
100	Indústria Martins Ferreira	520,00
80	S. A. Marvin	730,00
35	Belgo-Mineira, port., ex/div.	685,00
1	Siderúrgica Nacional, c/80 %	270,00
220	Sul-Mineira de Eletricidade, pref., div. com- pradores	209,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 25 do corrente, 10 apólices "Uniformizadas", de Cr\$ 1.000,00 cada uma; 13 ações do Banco do Comércio, nominativas, e 9 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de Otília Langgaard Barbosa de Oliveira, e mais a parte de uma ação do Banco do Brasil, averbada em comum em nome da inventariada e de suas duas irmãs sobreviventes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 3.644 — 18-3-43 — Cr\$ 24,50.)

O corretor Ney Souza Ribeiro de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 26 do corrente, 5 apólices "Diversas Emissões" de Cr\$ 1.000,00, 5 %, portador, com juros de julho de 1938 e seguintes, pertencentes à massa falida de W. Mota & Cia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 3.645 — 18-3-43 — Cr\$ 18,40.)

O corretor José Willemsens Junior, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 26 do corrente, 200 apólices "Diversas Emissões" de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas, pertencentes a D. Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro Gonçalves de Azevedo, com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 3.646 — 18-3-43 — Cr\$ 22,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada na Capital do Estado do Pará.

Núm. de insc.	Nome	Média final
2.	José da Silva Chuva	75,1
33.	Armando de Queiroz Santos	67,0
5.	Alberto Pinto da Costa	66,2
13.	José Augusto Teles de Borborema	64,7
6.	Emílio Uchôa Lopes Martins...	60,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. O candidato n. 6 — Emílio Uchôa Lopes Martins, teve a sua média final aproximada para 60,0 em virtude da decisão do senhor presidente do Departamento de 31 de julho de 1941.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada na Capital do Estado de Pernambuco:

Núm. de insc.	Nome	Média final
166.	Elsa Sarmiento da Rosa Borges	83,5
25.	Virgílio Londres da Nobrega...	82,7
68.	José Alfredo Mariz de Menezes	82,2
56.	Adauto Ferreira Gonçalves ...	79,3
197.	Maria de Lourdes Pais Barreto	78,3
21.	João Suassuna de Melo Sobrinho	73,9
154.	Hildemar Paes Barbosa	71,5
267.	Maria Oliveira da Rosa Borges	71,2
244.	Neyde Villaga Ramos Leal....	70,6
2.	Ranulfo Miguel de Oliveira Lima	69,6
228.	Luiz Pandolfi	69,1
7.	Lucia de Pinho Borges.....	69,1
178.	Rubem Carneiro Leão	69,1
19.	Salustiano Cavalcante Coelho.	68,3
74.	Manuelito Gomes da Silva....	67,9
28.	Maria de Lourdes Cavalcanti Borges	66,3
64.	Osias Ribeiro dos Anjos	64,1
112.	Mauro Silva Padilha de Oliveira	62,9
99.	Mário Santa Cruz Costa	61,1
158.	Esmeradina da Rosa Borges de Oliveira	61,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 168/7

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 226, de 3 do corrente mês, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, Bertha Roisenberg, com 65 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 271

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário contratado da Divisão do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público — Desenhista.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 24 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 12 de abril próximo.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

5. Existem 2 vagas com o salário mensal de Cr\$ 1.000,00.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

7. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida, por três anos, a partir da data de sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I:

Projetar um movel ou detalhes de um objeto sendo fornecidas a finalidade, a aplicação e as dimensões externas, ou então os modelos. Nesta parte se preocupará o candidato somente em projetar a lápis o desenho determinado pelos examinadores, que escolherão a posição de um corte e alguns detalhes, suficientemente cotados, de modo que se tenha indicação das dimensões principais. A escala adotada no desenho será de livre escolha do candidato.

Parte II:

Decalque em papel vegetal do desenho executado pelo candidato na parte I, serão exigidos: título, indicações e cotas, sem auxílio de normógrafos. O trabalho desta parte será todo realizado com tinta nanquim.

Julgamento:

O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

O candidato que obtiver grau inferior a 50 pontos em qualquer das partes da prova será inhabilitado.

A nota final será a média ponderada dos graus obtidos em cada parte da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2

Só será habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

P. H. — 272

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde e da Escola do Estado Maior, do Ministério da Guerra: Desenhista.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 30 dias, a partir de 24 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 22 de abril próximo.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35. Para o Estado Maior do Exército só serão admitidos candidatos do sexo masculino.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Consistindo na execução a lápis, em papel de rascunho, de 1 ou mais dos seguintes trabalhos:

1. Representação, em planta, do relevo topográfico.

2. Redução e aumento de parte de planta topográfica.

3. Feitura de gráficos estatísticos, fornecidos os dados.

Parte II — Consistindo em:

Decalque sobre papel vegetal de um trecho de planta topográfica ou carta geográfica, acompanhado de legenda que terá no máximo 25 caracteres. Será exigido o emprego de convenções e a leitura de um trecho da planta ou carta.

Julgamento:

O julgamento de cada parte será feito em escala centesimal.

O candidato que obtiver grau inferior a 50 em qualquer das partes será inhabilitado.

A nota final será a média aritmética dos graus obtidos nas partes I e II.

So será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

P. H. — 273

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento de Administração do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde: Laboratorista IX (Cr\$ 500,00) — (Cadeira de Clínica Ginecológica).

2. Os trabalhos serão regulados pela Portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 30 dias, a partir de 24 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 22 de abril próximo.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

a) execução de trabalhos práticos relacionados com as atividades habituais da série funcional e compreendidos no programa;

b) relatório a respeito dos trabalhos executados;

c) resposta a arguição formulada pelos examinadores sobre os assuntos de todos os pontos do programa.

A prova em conjunto valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- | | |
|----------------------------------|-----------|
| a) execução de trabalhos, até... | 50 pontos |
| mínimo de habilitação | 30 pontos |
| b) relatório, até | 20 pontos |
| c) arguição, até | 30 pontos |

Será considerado habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

- 1 — Bacterioscopia das secreções vaginais.
- 2 — Flora vaginal e seus graus.
- 3 — Pesquisa de tricomonas e de cogumelos na vagina.
- 4 — Colpocitologia (métodos de Papanicolaou e de Dhorr).
- 5 — Reações biológicas da gravidez (Zondek-Friedman e Frank).
- 6 — Prova de Allen e Doisy.
- 7 — Dosagem de estrogênios na urina.
- 8 — Dosagem de estrogênios no sangue.
- 9 — Dosagem de hormônios gonadotrópicos na urina.
- 10 — Demosedimentação.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

Concorrência administrativa para fornecimento e instalação de aparelhos de gasogênios.

De conformidade com autorização do Excelentíssimo Sr. presidente da República na exposição de motivos n. G.M.-227, de 2-2-943, a que se refere o processo S.C.-5.113-43 e delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 8, de 6 de fevereiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de abril próximo, às 12 horas, nesta Divisão do Material, do Departamento de Administração deste Ministério, sito no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para fornecimento de aparelhos de gasogênios, em grupos de 50 (cinquenta), bem como para instalação dos mencionados aparelhos, mediante as condições que se seguem:

I — No dia e hora aprezados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais;

- a) autorização da Comissão Nacional do Gasogênio, para fabrico de aparelhos de gasogênios;
- b) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- c) certidão da lei dos 213;
- d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais;
- e) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- f) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias; selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e de inteira conformidade com as especificações e demais condições fornecidas nesta Divisão, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propos-

tas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade, em algarismos e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando por meio de carta, a nova concorrência entre firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material (Secção Administrativa), até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material (Secção Administrativa), nos dias úteis, de 11 às 17 horas e aos sábados de 9 às 12 horas.

X — Os aparelhos de gasogênios a serem fornecidos obedecerão as seguintes condições:

1) Material a ser empregado:

- a) na construção dos aparelhos somente serão utilizadas chapas pretas norte-americanas;
- b) nas caldeiras, as chapas usadas serão de n. 16, externamente, e de n. 14, internamente, sendo que a zona de fogo deverá ter resistência comprovada até 1.125 graus centígrados;
- c) os rebites serão de cobra e as respectivas juntas, grafiteadas com filamento metálico de procedência norte-americana;
- d) os tampões serão de ferro batido; o injetor de ar, de aço fundido com liga de cromo-níquel; os tubos resfriadores, de aço e sem costura, as flanges serão de ferro fundido com liga de aço e os parafusos empregados, de aço;
- e) os condutores e controles serão de chapas norte-americanas, preta, n. 16.
- f) os tubos serão de 3". Para cada veículo exigem-se 12 (doze) metros de canos.
- g) os misturadores de ar e gaz, em bronze, bem assim a curva de entrada.
- h) ventoinha elétrica.

2) Acessórios e acabamentos:

Caixa de água confeccionada em chapa galvanizada n. 18 com bujão de esgotamento de metal para conter no mínimo 40 (quarenta) litros. Mangotes de 1" de comprimento total mínimo de 2 metros. 4 braçadeiras para manueira. Pintura de todas as peças do aparelho inclusive gerador, fornalha, filtros, condensadores, resfriadores, tubos e curvas em tinta primária cinzenta ou preta, para evitar corrosão.

3) Condições:

- a) preço, por unidade, de aparelhos e gasogênios instalados em caminhões, nesta Capital;
- b) idem, idem, para caminhonetes;
- c) idem, idem, para ônibus rurais;
- d) preço para aparelhos destinados a caminhões, *sem instalação*;
- e) idem, idem, para caminhonetes;
- f) idem, idem, para ônibus rurais;
- g) preço para aparelhos destinados a caminhões, *sem instalação e engradados*;
- h) idem, idem, para ônibus rurais;
- i) idem, idem, para ônibus rurais;
- j) preço para montagem de aparelhos em caminhões, caminhonetes e ônibus rurais, separadamente;
- l) as propostas deverão mencionar se o aparelho é para queimar lenha ou carvão.

m) a entrega mínima mensal será em grupos de 50 (cinquenta) aparelhos, mediante requisições feitas pela D.M. na medida das necessidades;

XI — As propostas deverão conter a discriminação dos acessórios a serem fornecidos com o aparelho, o qual deverá ser entregue completo e pronto para a adaptação.

XII — Os aparelhos constantes das alíneas a, b e c, do inciso 3), da X condição, deverão ser entregues em perfeito funcionamento, garantido pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, e responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer defeitos de fabricação ou instalação do aparelho, dentro do prazo mínimo acima referido.

XIII — O pagamento será efetuado em uma prestação, referente a cada aquisição de um grupo de aparelhos, após sua aceitação pela Divisão do Material, correndo a despesa à conta da Verva 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 41 "Adaptação a gasogênios", 04) D.A.03) do vigente orçamento deste Ministério. — Divisão do Material, 17 de março de 1942. — João A. Falcão, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

Ata da Concorrência Administrativa Permanente de Inscrição, realizada em oito de março de mil novecentos e quarenta e três.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, na Fazenda Experimental de Criação de Ponta Grossa, sede da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal do Ministério da Agricultura, na mesma cidade, presentes os senhores Julio Madureira Bittencourt, Zootecnista classe J inspetor chefe; Nelson Batista Ribas, Zootecnista classe K. Atílio Regulus Trevisani, Agrônomo classe G, comigo Sydney da Gama Lobo d'Eça, escrivão classe G, todos funcionários lotados na mesma Inspetoria, designados pela Portaria n. 4, da presente data, do Sr. inspetor chefe, para constituírem, sob a sua presidência a comissão encarregada de abrir e examinar as propostas apresentadas na Concorrência Administrativa Permanente de Inscrição, autorizada pelo Sr. diretor geral do D. N. P. A., conforme ofício n. 17 de 28 de janeiro de 1943 do Sr. chefe da S. E. C., do D. N. P. A., para o fornecimento à mesma Inspetoria durante o ano corrente, de acordo com o Edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro do ano em curso. Aberta a sessão, a comissão verificou ter sido apresentado um único requerimento pedindo inscrição, datado de cinco de março de mil novecentos e quarenta e três, assinado por Alfredo Rodrigues Ferraz, por procuração da firma comercial Rofeco Plow Ltda., Fábrica de Máquinas Agrícolas, estabelecida à rua Gomes Cardim n. 587, na cidade de São Paulo e que nos documentos apresentados pela referida firma não constava o que provasse ter a mesma depositado em Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, a importância correspondente ao Grupo IV da aludida concorrência, "Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas", (único a que se propunha a fornecer), caução exigida no item 12 do Edital, pelo que a comissão deixou de levar em consideração o pedido de inscrição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, mandando que eu Sydney da Gama Lobo d'Eça, escrivão G, lavrasse a presente que assino com as pessoas acima indicadas. — Sydney da Gama Lobo d'Eça, escrivão G. — Julio Madureira Bittencourt, inspetor chefe. — Nelson B. Ribas, etc. K. — Atílio R. Trevisani — Agr. G.

Confere com o original, Ponta Grossa, 10 de março de 1943. — Sydney da Gama Lobo d'Eça, escrivão — Julio Bittencourt, inspetor-chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pg. 3.333, para obras de adaptação de duas salas para exposição de relíquias no Museu Histórico Nacional.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pág. 3.332, para construção de um prédio anexo ao Preventório do Rio Grande do Sul (Ipanema).

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de março de 1943, pág. 3.137, para várias modificações no Pavilhão para cinquenta crianças na Colônia Santa Izabel (leprosário), Estado de Minas Gerais.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pág. n. 3.334, para serviços no edifício do Colégio Pedro II — Externato, dependências da Secretaria e Diretoria.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre a retirada de certidões requeridas, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas n. 3.694-5.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, de clínica otorino-laringológica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

De ordem do senhor diretor, professor Alvaro Fróes da Fonseca, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de quatro meses, a contar da presente data, as inscrições para o concurso de professor catedrático padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, de Otorino-Laringologia da Faculdade Nacional de Medicina. De acordo com a legislação em vigor, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, além de outros títulos complementares referidos no regulamento da Faculdade;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente-livre ou ter concluído o curso de medicina pelo menos seis anos antes;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina respectiva;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos e trabalhos constará de apreciação dos seguintes elementos:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

O concurso de provas versará sobre: defesa, de tese, prova prática ou experimental, prova didática e prova escrita.

Nota — Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei. O requerimento de inscrição será entregue ao Protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos, não havendo inscrição condicional. A assinatura no livro de inscrição será feita sobre estampilha federal do valor de vinte cruzeiros, além do selo de Educação e Saúde. A tese obedecerá ao formato de 26 cm por 20.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 17 de março de 1943. — Aloysio Caminha Gomes, secretário.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Faço público, de ordem do Sr. professor diretor, que, na forma do art. 157 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24 462, de 25 de junho de 1931, se acha aberta, nesta data, encerrando-se às 16 horas do dia 5 de julho de 1943, a inscrição para o concurso de professor catedrático das cadeiras de Anatomia e Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da primeira e quarta série, respectivamente.

O candidato à inscrição deverá:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e às da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 5 de janeiro de 1943. — O secretário, Solon Gomes Dias, oficial administrativo, classe 1.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Departamento Federal de Compras
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico ao Sr. fornecedor que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, deste Departamento, foi concedida a prorrogação de prazo para a entrega do material a que se refere o empenho abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Moraes Alves & Comp.	903.352-A	2-A	28.300	30-4-43

Findo o novo prazo, o Sr. fornecedor deverá comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.
 Em 16 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C., novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Charron Auto Peças Ltda.	142.017	489	8-3-43	25-3-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	142.015	233	10-3-43	25-3-43
Comércio e Representações Mesbla, S. A.	148.029	670	3-3-43	25-3-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	142.014	168	8-3-43	25-3-43
Daniel Corrêa & Comp.	624.083	214	8-3-43	30-3-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	107.271	22.774	28-2-43	25-3-43
Idem	107.271	22.778	28-2-43	25-3-43
Gráfica Metrópole Ltda.	142.015	232	10-3-43	25-3-43
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar", Ltda.	278.001	559	5-3-43	25-3-43
João Mussi	148.013	665	3-3-43	25-3-43
J. Cunha Oliveira & Comp.	148.024	364	26-2-43	25-3-43
J. Araujo & Comp.	142.001	88	10-3-43	30-3-43
J. Pinho & Moraes Ltda.	413.005	310	27-2-43	10-4-43
Paul J. Christoph Co.	148.015	943	12-3-43	25-3-43
P. Kastrop & Comp.	260.059	28.735	28-2-43	25-3-43
Luik Kleiner Ltda.	148.009-11	602	3-3-43	25-3-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	148.009-11	601	3-3-43	25-3-43
Moreno Borlido & Comp.	148.002	767	4-3-43	25-3-43
Idem	148.009-11	604	8-3-43	25-3-43
Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção, S. A.	120.105	27.309	15-3-43	25-3-43
Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos, S. A.	107.041	699	3-3-43	25-3-43
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	148.029	668	3-3-43	25-3-43

Dentro desses novos prazos concedidos, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame ou vistoria procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
J. Soares Ferreira & Comp.	615.011-C	743	26-3-43	Completar a entrega do material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, em 16 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Auto Asbestos, S. A.	243.098	26.130	15-3-43	26-3-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	901.001	164	3-3-43	26-3-43
Idem	615.003	103	1-3-43	26-3-43
Castro Sobral & Comp.	615.112	14.136	15-3-43	26-3-43
Heitor, Ribeiro & Comp.	615.015	509	28-2-43	26-3-43
J. L. Araujo & Comp. Ltda.	133.162	25.197	25-2-43	26-3-43
Paulo Basilio	615.011	740	13-3-43	26-3-43
Sociedade Técnica de Inst. e Materiais de Construção, S. A.	229.106	29.232	15-3-43	26-3-43
Idem	615.317	27.247	15-3-43	26-3-43

Dentro desses novos prazos concedidos, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Em 16 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
M. H. Rezende & Comp.	450.019	F. 23	19-3-1943
Irmãos Spina	450.011	F. 32	23-3-1943

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

DRE-3

Acham-se na Tesouraria deste Departamento, registradas, a pagar, contas dos exercícios de 1941 e 1942, dos seguintes:

Requisição	Pedido	Empenho	Fornecedor
114.047-57	6	18.593	Agência Inst. Pub. Científica e Técnica.
109.218	1	24.918	Hamilton Mello & Comp.
142.238	1	26.510	Companhia Vidraçaria Nacional
133.006-R	1	6.367	A. Schmid.
142.150-B	1-B	23.226	Companhia de Intercâmbio Pan Americana, Cipan.
132.187	1	27.353	Companhia Vidraçaria Nacional.
227.020	1	17.655	Agência Internac. P. C. e Técnicas.
256.032	2	29.557	Waldemar C. Pinto & Comp. Ltda.
253.174	1	25.407	Waldemar C. Pint. & Comp. Ltda.
252.219-A	1-A	29.837	Marc Ferrez Filhos Ltda.
264.062-R	4-R	23.906	Antonio Miceli.
264.056-R	4	21.567	Antonio Miceli.
236.070-R	3	21.344	Antonio Miceli.
236.059-R	4	17.487	Antonio Miceli.
236.064-R	2	18.849	Antonio Miceli.
214.052-R	7	18.288	Antonio Miceli.
252.020	3	7.261	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda. Somar.
252.214	2	27.151	Companhia Vidraçaria Nacional.
240.158	1	25.655	Acumuladores Varta do Brasil Ltda.
417.031	1	17.582	Agência Internacional de Publicações Científicas Técnica.
417.032	1	22.554	Idem.
417.026	1	17.823	Idem.
601.123	1	6.887	Almeida & Comp.
601.433	1	23.287	Companhia Vidraçaria Nacional.
601.082-3-C	1	5.223	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda. Somar.
801.400	1	15.852	Reynaldo Gonçalves.
801.392	4	26.542	José Nunez Macias.
28.043-4-A	2	16.149	R. M. Santos.

Tais contas serão pagas, mediante requerimento dos interessados, como dispõe a alínea c, art. 456, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A Secção de Controle dará todos os esclarecimentos solicitados, de 11 às 15 e de 14 às 16 horas, todos os dias úteis, exceto sábados. Departamento Federal de Compras, 18 de fevereiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 81 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 712-E — Vesipan, etc.
- 713-E — Agua de Alibour, etc.
- 714-E — Papel fotostático, etc.
- 715-E — Hipossulfito de soda cristalizado.
- 716-E — Agulhas s/ponta p/corfeiro, etc.
- 717-E — Saco p/roupa, etc.
- 718-E — Colchão de capim membeque.
- 719-E — Chapa fotográfica, etc.
- 720-E — Lâmpada Spherical, etc.
- 721-E — Lâminas p/microscopia.
- 722-E — Capacho de coco, etc.
- 723-E — Refletor fotográfico, etc.
- 724-E — Fio de linho branco, etc.
- 725-E — Máquina de franquiar, etc.
- 726-E — Sapato de cromo preto, etc.
- 727-E — Corticina marrom, etc.
- 728-E — Cloreto de cálcio, etc.
- 729-E — Carro p/transporte de refeições.
- 730-E — Papel AS. 75.
- 731-E — Agua destilada, etc.
- 732-E — Escala de precisão, etc.
- 733-E — Dinamite, etc.
- 734-E — Fio resistência, etc.
- 735-E — Oleo solúvel, etc.
- 736-E — Pedra de esmeril, etc.

Em 17 de março de 1943. — P. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 9-43, para a compra de materiais de construção para as obras dos presídios do Distrito Federal

De conformidade com a autorização do Senhor ministro da Justiça e de acordo com o despacho exarado pelo Senhor presidente da

República a 9 de março de 1942, na Exposição de Motivos n. 316, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e constante do processo n. 1.787-42, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 25 do mês corrente, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 26 de março em curso, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições e especificações abaixo discriminadas:

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar:

a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive no imposto sobre a renda);

b) que cumpriram o disposto no decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3);

c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial;

e) que estão quites com o serviço militar (cadernota ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — As propostas em três vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações, bem como os preços unitários e globais pedidos.

4.ª condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

5.ª condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

6.ª condição — Os excessos de prazo não autorizados, estão sujeitos à multa de 1 % por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

7.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentam dualidade de preços.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Senhor ministro sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, se-

rá declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em uma só prestação.

11.ª condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante officio, haverá automaticamente um ajuste constituído por este edital e pela proposta.

12.ª condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Neste caso, serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do senhor ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Prazo: 20 (vinte) dias a partir da encomenda.

Fornecer os seguintes materiais de construção, que deverão ser entregues no local da obra, à rua Frei Caneca:

1 — 112 tubos de ferro fundido centrifugado, ponta e bolsa, de 4" de diâmetro, medindo 2,00 metros cada um.

2 — 20 metros de cano de chumbo de 32 mm. Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de março de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor do S. O.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.344 — Bastos Moraes & Cia. Ltda.
- N. 1.345 — N. V. Tolomei.

N. 1.346 — Julius Kulick.
 N. 1.373 — Hypolito Rodrigues & Rodrigues.
 N. 1.374 — Alexandre Soares Calçada.
 N. 1.375 — F. G. Vilaca.
 N. 1.376 — J. P. de Souza.
 N. 1.573 — H. Sueltgen.
 N. 1.627 — Alexandre Gomes & Silva.
 N. 1.628 — Moncorvo & Irmão Ltda.
 N. 1.629 — Humberto de Carvalho.
 N. 1.630 — Antonio Martins.
 N. 1.656 — Gilberto Pinto Moraes.
 N. 1.713 — Antonino d'Oliveira da Conceição.
 N. 1.714 — A. Porfirio de Araujo.
 N. 1.715 — Felipe Alvarez & Cia.
 N. 1.716 — Severino C. Salgado.
 N. 1.717 — Irmãos Torres.
 N. 1.718 — Abilio Ferreira Jorge.
 Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. —
 Visto, João Arruda, Diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1910, as seguintes firmas:

Autos:

N. 545 — Castro Lopes Brandão & Cia.
 N. 346 — Meier & Benmer Ltda.
 N. 423 — Costa Pacheco & Cia.
 N. 424 — Restaurante A Minhota Ltda.
 N. 510 — Bolivar Irmãos Moreno Ltda.
 N. 511 — Helio Moreno.
 N. 512 — Antonio da Costa Abreu.
 N. 513 — Fritz Conconi.
 N. 514 — Raimundo Tavares Bezerra.
 N. 515 — Andrade & Fontanilas.
 N. 516 — Brasil Dansas Ltda.
 N. 546 — Café Portuense.
 N. 547 — Joaquim Pereira.
 N. 548 — A. M. Aguiar.
 N. 549 — J. da Costa Maia.
 N. 550 — Augusto Vilela Teixeira Azeredo.
 N. 551 — Aljan Costa & Cia. Ltda.
 N. 552 — Jacob Peliks.

Em 17 de março de 1943. — Visto, Dr. Decio Parreiras, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os senhores Gastão Pinto Gomes, Bluetie Leite Souza, Lady C. Guimarães, Odette Vianna Rosa, Adriana Dony, Laura G. Pires de Oliveira, Leonor Tavares Camargo, Nilza Carvalho Soares, Ignacio de Viveiros Cerveira, Juraceu de Carvalho Veiga, Maria Joaquina, Alves, Heloisa Guimarães da Rocha, Laura Gouvêa Vieira, Aurelio Nunes da Silveira, Diogenes Cupertino de Barros, Waldemar Ramos Leal, Eduardo de Lima Galvão, Romeu de Castro Jobim, Isaurina Rodrigues Moreira, Bernardo Avellar de Rocha Pitta, Carolina Rodrigues Moreira, Hideraldo Bandeirante da Rocha, Helena Maria Ferreira, Julio Cesar de Almeida, Luiz Francisco M. de Barros, a comparecer dentro do prazo de 15 dias à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 16 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Maria da Gloria Fonseca Costa do Couto, Mariana da Silveira Bagdócimo, Ernesto da Silveira Bagdócimo, Amaro da Silveira Bagdócimo, Oswaldo Gribel Filho, Francisco Eduardo Mandarino, Joaquim Soares Cambra d'Azevedo, Reynaldo Netto Moraes, Yolanda Carolina Rocha, Maria Nobre Leão Veloso, Isaura Nobre Leão Veloso, Emilia Laura Brutt Ferreira

Leite, Roberto Carvalho de Mendonça, Paulo Joaquim Lopes, Orlando de Alvarenga Gaudro, Dalton Ottati Xavier, Joseia Neves, Sylvio da Cunha Santos, Maria Apparecida de Oliveira, Jorgina Dias Martins, Martha Soares de Oliveira, Antonio de Padua, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa e Ignacio Ferreira dos Santos Bastos, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências legais dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 16 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Hothir Valente de Avilez, Mario Martins de Barros Amorim, Ernesto dos Santos, Maria S. de Moraes Bittencourt, Evaristo de Carvalho, Dagmar Corrêa de Carvalho, Newton Campos de Figueiredo, Othelo Medeiros Santos, João B. de Paula Fonseca Junior, Nelson Wedekind, Zélia C. Rebello, Milton Freire Alegria, Isaura Teotônio Tomé, Arlindo Miguel Vianna, Sebastião Isidoro da Silva, Luiz Vicente B. de Ouro Preto, João Baptista Moore, Yapur Timotheo Peixoto, Amaudin Freitas, Altamira Coelho dos Santos, Luiz Manoel Alves, Francisco Manoel Alves, Gilberto Arlindo Brito Maia, Mendel Turnouski, Nelson Corrêa dos Santos, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 16 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública constante da página n. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, relativo à construção dos prédios destinados às estações "Rádio-Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora e Rádio Receptora" de Campo Grande, e "Rádio Receptora" de Olinda e às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

Diretoria Regional de São Paulo

RETIFICAÇÃO DE NOMES

Na publicação de fls. 3.553 a 3.557, do *Diário Oficial* de 11 do andante, relativa à inscrição para a prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista — "praticante" e "auxiliar de tráfego", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, acrescentem-se os seguintes candidatos inscritos para referida prova, cujos nomes foram omitidos na publicação citada:

Agenor Ferreira, inscrição 186 — Página 3.553 — Col. 1.

Ana de Oliveira, inscrição 910 — Página 3.553 — Col. 1.

Antonio Calixto de Alencar, inscrição 63 — Página 3.553 — Col. 2.

Ainda nessa publicação fazem-se as seguintes retificações:

O número de inscrição de Antonio Celini dos Santos é 494 e não 63 — (página 3.553 — 2.ª coluna);

Inscrição 950 — Guilherme Soares Ferreira e não Ferrreira — (página 3.554 — 3.ª coluna);

Inscrição 160 — Hamparsum Avedriani e não Mamparsum — (página 3.555 — 2.ª coluna);

Inscrição 916 — Joelita Afonso de Oliveira e não Helita — (página 3.555 — 2.ª coluna);

Inscrição 118 — Lidia Soares de Campos e não Lydia Soares de... (página 3.556 — 1.ª coluna);

Inscrição 663 — Luiz Perez Alvarez e não Luiz Perez Alvarez — (página 3.556 — 1.ª coluna); e

Inscrição 27 — Maria Bertine Fonseca da Rosa e não Maria Bertine Fonseca (página 3.556 — 1.ª coluna).

Diretoria Regional do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para aquisição de material de limpeza, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 3.965.

APREENSÕES FEITAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

(REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 23.938, DE 28-2-34 E DECRETO-LEI N. 1.996, DE 1-2-40).

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Local: Rio de Janeiro (rua Dr. Agra número 39).

Data: 18-2-43.

Estabelecimento: Depósito da Torrefação Moagem.

Natureza do produto: cru.

Volumes: 30.

Quilos: 1.800.

Proprietários do estabelecimento: Pacheco Ferreira & Cia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que no processo n. 41-265-DNC-P-SS, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café, do lote número 3.619-1.015, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 164, de 10-2-42 de Ouro Fino, no total de 175 sacas, remetidas por Nogueira & Sales, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho"

Processo de apreensão n. 41-265-DNC-P-SS, Agência de Rio de Janeiro.

Autuados: Nogueira & Sales.

Visto o processo n. 41-265-DNC-P-SS, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota DNC Preferencial-SS, safra de 41-42, classificado como avariado por água com grãos podres, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação do referido edital, no órgão oficial da União, recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

SOCIEDADES

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INCORPORATED

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

(Exercício social 1-11-41 a 31-10-42)

Ativo

Disponível	Cr\$	Cr\$
Caixas e Bancos		546.776,7
Realizável a curto prazo		
Contas a receber	828.719,7	
Matérias primas e mercadorias	6.284.918,8	7.113.638,5
Realizável a longo prazo		
Contas a receber		29.421,7
Pendente		
Despesas antecipadas	154.841,8	
Construções em andamento	568.484,5	723.326,3
Imobilizado		
Bens imóveis		2.529.955,9
Estável		
Bens móveis a depreciar	5.477.225,8	
Bens móveis depreciados	137.776,5	5.615.002,3
		<u>16.558.121,4</u>

Passivo

Exigível a curto prazo	Cr\$	Cr\$
Diversos a pagar:		
Contas a pagar	876.971,4	
Standard Brands Inc. — New York	93.580,1	
Contribuições sociais	10.071,8	
Impostos	558.085,3	
Direitos de fabricação	667.700,2	2.206.008,8
Não exigível		
Capital	400.000,0	
Casa Matriz — New York	798.582,3	
Fundo de amortização	2.511.561,6	
a) Dedutível		
Saldo dos exercícios anteriores	1.951.942,9	
Depreciação 1942	228.736,4	
Subtotal	<u>2.180.679,3</u>	
b) Não dedutível		
Saldo dos exercícios anteriores	279.809,7	
Depreciação 1942	51.072,6	
Subtotal	<u>330.882,3</u>	
Reservas especiais		573.638,1
Indenizações trabalhistas		
Saldo dos exercícios anteriores	269.475,8	
Formação exercício 1942	300.911,6	
Subtotal	<u>570.387,4</u>	
Reserva perdas em trânsito		
Saldo dos exercícios anteriores		
Formação exercício 1942	3.250,7	
Subtotal	<u>3.250,7</u>	
Reserva contas incobráveis		110.457,8
Saldo dos exercícios anteriores	115.703,9	
Usado no exercício 1942	5.246,1	4.394.239,8
Lucros e perdas		
Saldo dos exercícios anteriores	4.284.254,1	
Exercício 1942	5.673.618,7	9.957.872,8
		<u>16.558.121,4</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO SOCIAL FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais		3.930.081,1
Impostos		
Total destas contas	2.163.761,4	
Menos: incluído em custo das vendas	1.624.166,0	539.598,4
Amortizações do ativo		
Depreciação 1942	279.809,0	
Menos: incluídos em custo de vendas	226.052,3	53.756,7
Reservas especiais		
Pela formação em 1942 para indenizações trabalhistas	300.911,6	
Menos: incluídos em custo de vendas	118.081,1	182.827,5
Pela formação em 1942 para perdas em trânsito	3.250,7	186.078,2
Perdas diversas		
Diferença de câmbio	83.530,7	
Diversas contas	89.395,3	172.926,0
Saldo disponível para o exercício seguinte		9.957.872,8
		11.840.313,2

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo não distribuído dos exercícios anteriores		4.281.254,1
Produto das operações sociais		
Valor das vendas	23.437.589,3	
Menos: Custo das vendas	13.010.819,5	10.426.769,8
Rendas diversas		129.289,3
		11.840.313,2

Diretor Gerente: H. V. Shelb. — Diretor assistente tesoureiro: W. V. Moscatelli. — Contador: A. Geró. DNIC n. 39.053.

(N. 4.212 — 17-3-43 — Cr\$ 816,00)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS SANT'ANNA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As quinze horas do dia 15 de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, à rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado, presentes os acionistas da Sociedade adiante qualificados, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de presença dos acionistas, o senhor diretor presidente Marcellino Martins dos Santos Filho, declarou iniciados os trabalhos, tendo sido aclamado para presidir-lhes o senhor José Martins dos Santos. Assumindo a presidência, o senhor José Martins dos Santos convidou para constituir a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Oswald Guarita Valente Doce e Carlos Augusto Gonçalves, que aceitaram o convite, ocupam os lugares e completam, assim a mesa. Resolveu em primeiro lugar, o senhor presidente ler as convocações publicadas no *Diário Oficial* de 10, 11 e 12 de fevereiro de 1943 e no *Diário de Notícias* de 11, 12 e 13 do mesmo mês e a seguir qualificar os acionistas presentes: Marcellino Martins dos Santos Filho, brasileiro, casado; Antonio Martins dos Santos, brasileiro, viúvo; Carlos Pinheiro da Silva, brasileiro, casado; Clodomiro Pinheiro da Silva, brasileiro, casado; Oswald Guarita Valente Doce, brasileiro, casado; Carlos Augusto Gonçalves, brasileiro, casado; todos residentes nesta Capital e José Martins dos Santos, brasileiro, casado, residente em Campos, Estado do Rio de Janeiro, os quais representam cinquenta (50) ações do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, em que se divide o capital social. Declarou o senhor presidente, que a presente assembleia, de acordo com os editais de convocação, tinha por fim principal tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, assim como eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente. A pedido do senhor presidente, foi feita pelo primeiro secretário a leitura dos referidos documentos publicados no *Diário Oficial* de dez de fevereiro deste ano e no *Diário de Notícias* de 11 de fevereiro deste ano. A seguir, foram os mesmos postos em discussão e como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente submeteu à votação, constatando-se terem sido aprovados unanimemente, assim como, também, todos os atos da antiga

Diretoria, até a data da presente assembleia. Passando-se a segunda parte da convocação, declara o senhor presidente que se acha terminado o mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo que, suspendendo a sessão por quinze minutos, convida os acionistas a se munirem de cédulas para a eleição respectiva. Reaberta a sessão, contadas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, Marcellino Martins dos Santos Filho; para diretor gerente, Carlos Pinheiro da Silva e para diretor tesoureiro, Antonio Martins dos Santos, reeleitos; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Pedro Vivacqua, José Pinheiro da Silveira Junior e Demosthenes Cardoso, reeleitos, e para suplentes, finalmente: Alberto Pereira Pinto de Andrade, Almir de Oliveira Garcia e Roberto Guarita de Castro, também reeleitos; todos de nacionalidade brasileira e residentes nesta Capital. Por proposta do acionista Clodomiro Pinheiro da Silva, unanimemente aprovada, ficou fixado para o exercício de 1943, uma remuneração mensal de trezentos cruzeiros para cada diretor e uma remuneração anual de cento e cinquenta cruzeiros para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Suspensa de novo a sessão, para lavratura da ata, o senhor presidente pede aos presentes que permaneçam no recinto, afim de ouvirem a leitura da ata, que foi feita. Submetida sua redação aos acionistas, estes aprovaram-na tal qual está feita. Como se achassem presentes os dirigentes ora eleitos, o senhor presidente dá-os por empossados, tendo os novos diretores, após a prestação da respectiva caução, assinado o termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, após agradecer o comparecimento dos acionistas, dá a assembleia por terminada, sendo lavrada a presente ata no livro competente, e em seguida, assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — José Martins dos Santos, presidente. — Oswald Guarita Valente Doce, 1.º secretário. — Carlos Augusto Gonçalves, 2.º secretário. — Marcellino Martins dos Santos Filho. — Antonio Martins dos Santos. — Carlos Pinheiro da Silva. — Clodomiro Pinheiro da Silva.

NOTA: Esta é uma cópia fiel da ata da assembleia geral ordinária da Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, realizada aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três e transcrita a fls. 4 v. e seguintes do respectivo livro de atas. Pela Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, Carlos Pinheiro da Silva, diretor gerente.

(N. 4.203 — 17-3-43 — Cr\$ 193,80).

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES NAVAIS VITÓRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa apreciação, acompanhados do parecer do digno Conselho Fiscal, o balanço geral e a conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Julio Anahory do Quental Calheiros, Conde de Covilhã*, diretor presidente. — *Avelino Gualberto de Araujo Dantas*. — *Paulo de Artagão*, diretores.

BALANÇO GERAL

Ativo				Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Imobilizado				Não exigível	
Matriz				Capital	1.000.000,00
Móveis e utensílios ..	18.200,00			Exigível a curto prazo	
Máquinas e ferramen- tas	33.521,10			Matriz	
Filial Vitória				Contas correntes	38.799,50
Estaleiros (em cons- trução)	5.252,30			Filial Vitória	
Máquinas e ferramen- tas	14.922,00			Contas correntes	5.110,00
Imoveis (em constru- ção)	2.527,20				43.909,50
Móveis, utensílios e embarcações ..	3.892,50	78.315,10		Contas de compensação	
				aução da Diretoria.....	30.000,00
Disponível					
Matriz					
Numerário em caixa e bancos	665.506,40				
Filial Vitória					
Numerário em caixa	31.563,90	697.070,30			
Realizável a curto prazo					
Matriz					
Contas correntes	31.674,30				
Materiais de construção naval	7.350,00				
Depósitos	80,00				
Filial Vitória					
Materiais de construção naval	27.937,70				
Lugre n. 1 (em cons- trução)	3.749,30	70.791,30			
Contas de compensação					
Ações caucionadas		30.000,00			
Lucros e perdas		197.732,80	1.073.909,50		
					1.073.909,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Anahory do Quental Calheiros, Conde de Covilhã*. — *Avelino Gualberto de Araujo Dantas*. — *Paulo de Artagão*. — *Wilfred Penha Borges*, contador, n. 32.972.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
Matriz-Rio		Matriz-Rio	
Despesas gerais	50.248,56	Juros e descontos	716,50
Honorários da Administração	24.000,00		
Passagens de contratados	11.902,10		
Ordenados	986,70		
Filial Vitória			
Despesas gerais	77.762,00	Lucros e perdas	197.732,80
Salários e ordenados	33.550,00		198.449,30
	198.449,30		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Anahory do Quental Calheiros, Conde da Covilhã*. — *Avelino Gualberto de Araujo Dantas*. — *Paulo de Artagão*. — *Wilfred Penha Borges*, contador, (n. 32.972).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Tendo examinado devidamente o balanço geral e a conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1912, que vos serão submetidos, o vosso Conselho Fiscal declara ter encontrado em perfeita ordem todos os elementos que lhe foram presentes — e é portanto de parecer que as contas do mesmo exercício merecem a vossa plena aprovação.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Wenceslau Gстал. — Julio Barbosa Mattos. — Adhemar Lazzarini de São Tiago.

(N. 3.677 — 18-3-43 — Cr\$ 427,40).

S. A. MATÉRIAS PRIMAS E COMBUSTÍVEIS — MAPRI

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa apreciação o balanço geral e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, que serão acompanhados do parecer do digno Conselho Fiscal.

A despeito de todas as dificuldades e delongas, que são próprias de uma atividade industrial incipiente, e que se refletem naturalmente nos números apresentados, consideramos animadores os resultados das operações sociais realizadas neste primeiro período de trabalhos e experiências técnicas, pelo que representam como elemento de ação já criado e apto a produzir.

Ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Arellino Gualberto de Araújo Dantas*, diretor presidente. — *Paulo Corrêa Leite de Artugão*, *Afonso Corrêa Leite*, diretores.

BALANÇO GERAL.

Alira

	Cr\$	Cr\$
Secção Fabril de São Diogo:		
Instalações e montagens	25.893,00	
Máquinas e acessórios	59.403,10	
Secção Fabril de Bento Ribeiro:		
Obras e instalações	41.689,60	
Máquinas e acessórios	13.319,90	
Veículos	310,00	
Moveis e utensílios	4.925,00	145.540,60
Conta de Compensação:		
Ações caucionadas		15.000,00
Realizavel a curto prazo:		
Caixa e G/C	658,00	
Exploração industrial — Maté-		
ria prima	16.323,00	16.981,00
Saldo da conta "Lucros e Perdas"		175.164,30
		352.685,90

Passivo

Não exigível:

	Cr\$	Cr\$
Capital	200.000,00	
<i>Exigível a longo prazo:</i>		
Contas correntes	137.685,90	
<i>Conta de compensação:</i>		
Caução da Diretoria	15.000,00	352.685,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *Avelino Gualberto de Araujo Dantas*. — *Paulo Corrêa Leite de Artagão*. — *Affonso Corrêa Leite*. — *Wilfred Penha Borges*, contador n. 32.972.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Lebeto

	Cr\$	Cr\$
Aluguéis	3.995,10	
Despesas gerais e honorários	102.166,80	
Secção Fabril de São Diogo		
Despesas gerais	40.850,50	
Secção Fabril de Bento Ribeiro		
Despesas gerais	28.271,90	175.284,30

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Juros e descontos	120,00	
Saldo que passa para 1943	175.164,30	175.284,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Avelino Gualberto de Araujo Dantas*. — *Paulo Corrêa Leite de Artagaão*. — *Affonso Corrêa Leite*. — *Wilfred Penha Borges*, contador n. 32.972.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, o Balanço geral e a conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício findo em 31-12-1942, que vos serão submetidos, o vosso Conselho Fiscal declara que encontrou tudo em perfeita ordem e é portanto de parecer que os mesmos merecem plena aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Julio Barbosa Mattos.*
— *Albano Guimarães Lello.* — *Thomaz Ribeiro Colaco.*

(N. 3.676 — 18-3-43 — Cr\$ 214.20).

RIO PALÁCIO HOTEL S. A.

BALANÇO GERAL DA RIO PALÁCIO HOTEL S. A., PROCEDIDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1942, COMO SEGUE

Ativo

Constituido pelas seguintes contas:

Amortizavel:

Móveis e Utensílios 4.000,00

Realizavel:

Ações Nominativas 200.000,00
Apólices 18.373,40
Receita Registrada 1.473,40
Contas Correntes 11.277,81 231.124,61

Disponivel:

Banco Boavista, c/Custódia 53.346,80
Caixa 716.155,10 769.501,90

Contas de Compensação:

Cauções da Diretoria 15.000,00
Banco Boavista, c/Custódia 21.600,00 36.600,00

Diversas contas:

Lucros e Perdas:

Prejuizos verificados até este ano 122.120,50 1.163.347,01

Passivo

Constituido pelas seguintes contas:

Não exigível:

Capital 150.000,00
Fundo de Reserva 148.127,17
Reserva p/Melhoramentos 195.917,32
Fundo de Depreciação 113.131,78 607.176,27

Exigível:

Contas Correntes 6.201,12

Resultados Pendentes:

Lucros Líquidos 513.369,62

Contas de Compensação:

Títulos Depositados 15.000,00
Apólices em Custódia 21.600,00 36.600,00 1.163.347,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando: (Um milhão cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros e um centavo).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Armando C. Paranhos, presidente. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador registrado sob o n. 33.394.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", DO BALANÇO DA RIO PALÁCIO HOTEL S. A.

	Débito	Crédito
Saldo do exercício anterior	101.624,20	
Juros e descontos:		
Lucros verificados nesta conta		3.191,60
Despesas propaganda:		
Saldo desta conta	300,00	
Despesas gerais:		
Saldo desta conta	9.473,70	
Donativos:		
Saldo desta conta	4.204,90	
Despesas impostos:		
Saldo desta conta	9.709,30	
Saldo que passa para o ano de 1943		122.120,50
	125.312,10	125.312,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Armando C. Paranhos, presidente. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador registrado sob o n. 33.394.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Este Conselho, cumprindo as atribuições que lhe são impostas pelos estatutos sociais, procedeu a exame o balanço geral, as contas e demais documentos referentes às operações efetuadas por esta Sociedade, no exercício de 1942, tendo chegado a conclusão de poder assegurar, com nitidez, que tudo se acha em completa ordem e esclarecido com perfeita exatidão e clareza.

O prejuízo evidenciado pelo balanço examinado decorre de continuar o Hotel fechado, funcionando, tão somente, o escritório para cuidar da possibilidade da reinstalação do referido estabelecimento tão depressa se consiga edifício e local apropriados.

Este Conselho, embora tenha ciência de que já é do conhecimento dos Srs. acionistas o assunto em foco, achou por bem esclarecer os motivos que influíram para que ainda neste exercício se encerrasse mais um balanço deficitário, situação que se repetirá até que se processe a reinstalação do Hotel como é do desejo dos Srs. acionistas.

Findo o exposto, os infra assinados, membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, opinam pela aprovação do balanço geral e demais contas e documentos correspondentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — Moacyr Ennes. — Evaldo Uzeda. — Mario Marchese.

(N. 3.650 — 18-3-43 — Cr\$ 435,50).

CRÉDITO COMERCIAL, LTDA.

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

Cr\$

Móveis, utensílios e instalações	15.451,70
Imóveis	479.575,80
Promessa de compra de imóveis	1.887.840,00
Títulos de n/propriedade	1.500.000,00
Diversas contas	519.231,90
	<u>4.432.142,40</u>

Passivo

Cr\$

Capital	300.000,00
Empréstimos, conta, caução	2.224.751,50
Imóveis contratados	1.887.840,00
Diversas contas	19.750,90
	<u>4.432.142,40</u>

Crédito Comercial, Ltda. — João Alves de Moura, gerente. —
M. N. Caio, guarda-livros. Reg. n. 32.215.
(N. 3.679 — 18-3-43 — Cr\$ 68,30)

A. COUTO BRITTO & CARVALHO

Corretores de Imóveis

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Constituída por instrumento particular de 18 de fevereiro de 1943, sob a denominação A. Couto Britto & Carvalho — Corretores de Imóveis, pelo prazo de 10 anos, a contar de 1.º de janeiro de 1943 e a findar em 31 de dezembro de 1952, com sede nesta cidade, a sociedade tem por fim o exercício em comum da profissão de corretor de imóveis, mediante a combinação dos esforços de cada um de seus sócios, facilitando o trabalho entre eles e partilhando as despesas que fizerem e os proventos que auferirem. O fundo social será o que se constituir para esse fim. Competem a ambos os sócios, indistintamente, a administração e representação, ativa e passiva, judicial ou extra-judicial, da sociedade. O contrato social será reformado, no tocante à administração, pelo consenso dos dois sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A sociedade extinguir-se-á por acordo dos sócios ou pelo falecimento de um deles, caso em que o fundo social será partilhado entre os dois sócios ou entre o restante e os representantes do outro. A sociedade foi fundada e é composta pelos sócios Armando Couto Britto e Theodoro Milton de Carvalho, ambos brasileiros, casados, corretores de imóveis, residentes nesta cidade, à Avenida Rio Branco, n. 111 — 3.º andar, sala 304.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Armando Couto Britto. —
Theodoro Milton de Carvalho.

Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas.

(N. 3.654 — 18-3-43 — Cr\$ 65,30)

BANCO LOWNDES, S. A.

Rio de Janeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 6 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento de determinações legais e estatutárias, temos a honra de submeter à vossa apreciação e aprovação, o balanço e contas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal:

Como havíamos previsto em nosso relatório referente às atividades de 1941, o exercício ora encerrado, apresentou resultados bem compensadores, o que permitiu a constituição de reservas, depreciação de alguns itens do nosso balanço e, ainda, a distribuição que propomos, na importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), representando o primeiro dividendo do Banco. Folgamos também em registrar o montante de juros de desconto, etc., que passou para o exercício de 1943.

O exercício que se findou caracterizou-se por dois fatos de capital importância para o nosso País, tais como: a declaração, em 22 de agosto, da existência do estado de guerra com a Alemanha e a Itália, como consequência natural de manifestos atos de guerra praticados contra o nosso País, e o torpedeamento, em agosto, de navios brasileiros em nossas águas territoriais, quando navegavam em pacífica missão comercial de intercâmbio entre Estados brasileiros. Em consequência da existência do referido estado de guerra, teve o nosso Governo necessidade de intervir no mercado interno, decretando uma moratória nos pagamentos e ordenando o fechamento dos bancos no período de 29 de setembro a 7 de outubro. A medida governamental foi, indubitavelmente, de grande alcance econômico e resultou em maior fortalecimento do mercado monetário e, conseqüentemente, das organizações bancárias, traduzido por um maior sentimento de confiança pública na

orientação econômico-financeira do nosso Governo. Como uma das medidas complementares e oportunas, foi estabelecido em 1 de novembro de 1942, o curso obrigatório da nova moeda brasileira, o "Cruzeiro", que, a partir da referida data, substituiu o "Mil réis".

A evidência dos fatos é imediatamente ressaltada pelo volume dos depósitos bancários, que apresentou um aumento apreciável no encerramento do próprio mês em que se verificou a moratória, fato este observado com o nosso próprio Banco, que, apesar de ainda relativamente novo, mereceu a confiança de seus clientes nesta emergência.

E' assim interessante observar-se que, apesar de todas as dificuldades, puderam os bancos em geral, apresentar mensalmente, como foi verificado, o grau de progresso e desenvolvimento que registraram, o que vem evidenciar o extraordinário desenvolvimento que se verificou em 1942 em nosso País, com a instalação de inúmeras novas indústrias e ramos importantes de negócio, que, certamente, frutificarão quando a situação internacional se normalizar, e contribuirão para que o nosso Brasil seja economicamente mais forte e próspero no concerto das demais nações.

ORIENTAÇÃO GERAL

Dos fatos relacionados com a administração do Banco, ocorridos no exercício findo, devemos destacar a aprovação, pelas autoridades competentes, do aumento do capital para a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), e a autorização para a abertura da Agência da rua Primeiro de Março, cujas operações tiveram início em 16 de março o que, como previmos, muito tem contribuído para o desenvolvimento geral das operações do Banco, mormente na parte referente às cobranças e contas de caução.

Procurando facilitar na medida do possível as necessidades de nossos clientes, adotamos em quase todo o exercício o regime de funcionamento da Matriz e da Agência até às 17 horas para as operações em conta corrente (depósitos e retiradas).

Passamos agora a registrar alguns dados sobre as atividades do Banco, comparando-os com os balanços anteriores:

(Em milhares de cruzeiros)

Meses								
	Depósitos		Descontos		Empréstimos em contas correntes		Cobranças	
	1941	1942	1941	1942	1941	1942	1941	1942
Janeiro	—	16.744	—	6.704	—	4.925	—	4.890
Março	3.087	16.420	496	9.622	282	6.134	698	6.056
Abril	4.174	20.058	1.171	10.877	2.208	7.283	2.244	7.303
Junho	5.527	21.712	2.423	13.626	3.291	9.615	3.219	9.015
Agosto	9.182	27.257	4.744	15.554	3.208	10.998	4.315	13.684
Outubro	11.036	33.656	6.186	18.349	4.015	11.724	4.622	15.809
Dezembro	13.014	33.770	6.746	19.434	5.000	13.272	4.936	15.993

Durante o exercício tivemos a abertura de 469 contas novas, descontamos 3.630 títulos, representando Cr\$ 57.466.127,70, e recebemos 15.884 títulos em caução e cobrança. Neste período recebemos 9.548 depósitos, representando Cr\$ 242.602.761,60.

Estes dados, por si, exprimem a aceitação do Banco em nossa praça e no interior. Os diversos departamentos foram constantemente adaptados e organizados no sentido de prestarem aos nossos clientes o melhor serviço possível, e de modo a permitirem um constante e maior incremento de negócios.

ELEIÇÃO

Com a renúncia, em janeiro, do diretor gerente, como é de vosso conhecimento, por Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de maio foi eleito para o referido cargo, o Sr. David John Allen, que participou da organização inicial do Banco, no qual vinha desenvolvendo uma boa e proveitosa atividade.

REFORMA DE ESTATUTOS

Satisfazendo exigências feitas pelo Sr. diretor geral do Tesouro, os estatutos sociais foram reformados por Assembléia Geral Extraordinária de 29 de maio, afim de serem adaptados ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Registraram-se transferências de 8.650 ações, sendo 5.000 integralizadas e 3.650 com 60%. As transferências em apreço foram feitas, umas ao par e outras com um ágio de 10%.

E' interessante notar-se que, findo o exercício, houve algumas transferências na base de 15% e 20% de ágio, e a procura de ações é intensa, o que fez com que tomássemos providências para serem as mesmas admitidas à cotação, na Bolsa.

DIVIDENDOS

Em vista dos resultados conseguidos, deliberamos propor a distribuição de um dividendo correspondente a 4%, isto é, Cr\$ 8,00, por ação integralizada e Cr\$ 4,80 por ação com 60% realizados.

CONSELHO FISCAL

Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal, que deverão servir no exercício em curso, sendo grato a esta Diretoria salientar e agradecer a colaboração útil e constante do Conselho Fiscal cujo mandato está terminando, bem como os serviços prestados pelo mesmo.

PESSOAL

Mais uma vez cumprimos o agradável dever de assinalar a eficiente e dedicada colaboração que, de um modo geral, todos os funcionários dispensaram ao Banco, empregando o melhor de seus esforços e tornando possível a apresentação dos resultados verificados.

Em nosso balanço e nos respectivos anexos encontrarão os Senhores acionistas maiores detalhes sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, ficando esta Diretoria inteiramente à sua disposição para prestar qualquer outro esclarecimento que for julgado necessário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — Vivion Lowndes, diretor presidente. — Donald de Azambuja Lowndes, diretor superintendente. — David John Allen, diretor gerente.

CAPITAL..... Cr\$ 10.000.000,00

Matriz, Rua México, 90 e 90-A — Agência, Rua 1.º de Março, 43 (esquina da rua do Rosário) — Caixa postal, 509 — Rio de Janeiro
Telefone 42-8140

Autorizado a funcionar por Cartas Patentes ns. 2.375, de 22-2-41, e 2.581, de 6-3-42

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, INCLUINDO AGÊNCIA

A t i v o		P a s s i v o	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Instalações, máquinas, moveis e utensílios.....	660.039,70	Capital	10.000.000,00
		Reserva legal.....	20.821,20
		Reserva especial.....	33.458,30
			10.054.279,50
Disponível:		Exigível:	
Caixa, em moeda corrente....	3.318.630,20	à curto prazo:	
No Banco do Brasil e em outros		C/correntes:	
Bancos	6.778.309,80	com juros.....	18.844.566,90
	10.096.940,00	sem juros.....	1.900.626,70
		particulares	5.650.106,80
Realizável:		C or r espondentes	
Letras descontadas.....	19.433.779,30	no país.....	1.878.556,20
Empréstimos em contas cor-			23.273.856,60
rentes	13.271.941,80	à longo prazo:	
Correspondentes no país.....	1.078.495,00	Dep. à prazo fixo	5.527.356,10
Acionistas: Capital a realizar.	2.000.000,00	Dep. com aviso	
	35.784.216,10	prévio	1.848.033,70
			7.375.389,80
Contas de resultado pendente:			35.649.246,40
Diversas contas.....	44.670,40	Contas de resultado pendente:	
		Descontos de exercícios fu-	
Contas de compensação:		turos	364.078,11
Valores caucionados.....	2.042.950,00	Dividendos à pagar.....	320.000,00
Valores depositados.....	21.204.271,90	Diversas contas.....	198.262,20
Ações caucionadas.....	300.000,00		882.340,30
Letras do interior em cobrança	15.993.093,80	Contas de compensação:	
	30.540.315,70	Valores em garantia.....	2.042.950,00
		Valores em depósito.....	21.204.271,90
		Caução da Diretoria.....	300.000,00
		Credores por letras em co-	
		brança	15.993.093,80
	Cr\$ 86.126.181,90		30.540.315,70
			Cr\$ 86.126.181,90

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, contador, registro n. 32.267.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício de 1941.....	285.992,90	Produto de operações sociais:	
Despesas gerais:		Juros debitados a diversos, comissões, descontos, etc., já deduzidos os descontos pertencentes a exercícios seguintes.....	2.347.642,10
Despesas diversas inclusive alugueis, estampilhas, jornais e anúncios, impressos e material de escritório.....	299.912,20	Alugueis:	
Honorários da Diretoria, salários e gratificações dos funcionários.....	397.144,40	Pelos recebidos com a sublocação de parte de prédio à rua do Rosário, 54, esquina de 1.º de março.....	58.410,00
Contribuição do Banco do Instituto de Ap. e Pensões dos Bancários.....	16.227,00		
	713.313,60		
Impostos:			
Pagos durante o exercício.....	403.701,80		
Juros de créditos de terceiros:			
Pelos creditados aos depositantes.....	797.628,00		
Amortização do Ativo:			
Abatimento de 10% nas contas: Instalações, máquinas, moveis e utensílios.....	73.337,90		
Fundo para liquidações:			
Saldo desta conta.....	15.653,40		
Imposto de renda:			
Provisão para pagamento do imposto.....	42.145,00		
Fundo de reserva legal:			
5% sobre os lucros líquidos, de acordo com o artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.	20.821,20		
Dividendos:			
Pelo 1.º dividendo a distribuir à razão de 4%, ou sejam, Cr\$ 8,00 por ação integralizada e Cr\$ 4,80 por ação com 60% realizados.....	320.000,00		
Fundo de reserva especial:			
Saldo que passa, de acordo com os nossos Estatutos, art. 26, alínea 4.ª.....	33.458,30		
	Cr\$ 2.406.952,10		Cr\$ 2.406.952,10

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, registro n. 32.267.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal do Banco Lowndes, S.A., abaixo assinado, tendo examinado cuidadosamente o Balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e verificado sua perfeita exatidão, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral.

Temos a satisfação de assinalar e assim nos congratular com a Diretoria do Banco e com os Srs. acionistas pelos resultados conseguidos no primeiro exercício de doze meses do Banco, permitindo a constituição de reservas, depreciação de alguns itens do Balanço e a distribuição do primeiro dividendo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — O Conselho Fiscal: Dr. Raul Gomes de Mattos. — Manoel Ferreira Guimarães. — Paul J. Christoph.

(N. 3.653 — 18-3-43 — Cr\$ 1.224,00)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Carteira de Crédito Real

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Depósito em Conta Corrente.....	1.832.580,20	
Despesas Gerais.....	3.868,20	
Juros de Letras Hipotecárias.....	63.888,80	
Liquidações Judiciais a Regularizar.....	21.151,70	
Matriz — c/Especial.....	147.726,70	
Propaganda.....	250,80	
Quota de Fiscalização.....	5.000,00	241.836,20
Letras Hipotecárias emitidas.....	932.900,00	
		3.007.366,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Credores por Letras Hipotecárias.....	509.000,00	
Imposto s/Juros de Letras Hipotec. ..	345,60	
Letras Premiadas.....	14.400,00	523.745,60
Capital.....		1.500.000,00
Coupons a Pagar.....		50.720,80
Letras bonificadas em Sorteio.....	1.500,00	
Letras Sorteadas ao Par.....	509.000,00	
Letras Resgatadas.....	422.400,00	932.900,00
		3.007.366,40

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — Os diretores Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — O contador: Benjamin Nascimento, contador Reg. no D. N. I. C., sob n. 32.577.

(N. 3.649 — 18-3-43 — Cr\$ 102,00)

COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE", REALIZADA AOS 15 DE MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos, na sala de sessões da sede da Companhia de Seguros "Previdente", à rua Primeiro de Março, número quarenta e nove, nesta cidade, acionistas, em número de quatorze, representando, pessoalmente e por procuração, mil duzentas e uma ações nominativas, conforme consta do "Livro de Presença", o Sr. presidente da Companhia, tendo verificado haver número legal, declara instalada a assembleia geral ordinária, da qual, de acordo com os estatutos, é o presidente, e convida, para primeiro e segundo secretários da mesa, respectivamente, os acionistas Srs. Americo Rodrigues e Carlos Hue Junior. A seguir, dá a palavra ao Sr. primeiro secretário, para ler a ata da última assembleia geral ordinária. Finda a leitura desse documento, aberta e encerrada a discussão a respeito, foi a sua redação submetida à votação e unanimemente aprovada. Anuncia, então, o Senhor presidente a matéria da ordem do dia da assembleia, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de quatro, doze e treze e no "Jornal do Comércio", de quatro, nove e treze do corrente mês e convida o Sr. primeiro secretário a ler o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, afim de a assembleia discutir esses atos e pronunciar-se sobre eles. Concluída a leitura desses documentos, o acionista Sr. Antonio Teixeira Bôavista propõe seja dispensada a sua transcrição na ata da assembleia, por terem sido publicados, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de vinte e cinco de fevereiro último, e em folhetos. Consultados os Srs. acionistas, foi a proposta aprovada. Solicita, em seguida, o Sr. presidente, ao Sr. Dr. Antonio Carlos de Castro e Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal, proceder à leitura do parecer do mesmo Conselho, o que fez, sendo este o seu teor: "Senhores acionistas. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Previdente", abaixo assinados, tendo lido o relatório da Diretoria e examinado o inventário, balanço e contas relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo perfeitamente em ordem e exato, pelo que são de parecer sejam os referidos atos aprovados pela assembleia geral ordinária. Ao mesmo tempo, louvam a digna administração pelos resultados obtidos. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. Antonio Carlos de Castro e Silva, Manoel Pereira de Araujo, Doutor Custodio Fernandes." Terminada a leitura do referido parecer, o Sr. presidente submete à discussão o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, assim como o parecer proferido pelo Conselho Fiscal, e pondera, ao mesmo tempo, ter a diretoria proposto, no relatório, ouvido o Conselho Fiscal, fosse distribuído o dividendo de cruzeiros duzentos por ação, relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, devendo, assim, a assembleia manifestar-se, também, sobre o assunto. Não havendo quem pedisse a palavra, postos em votação o relatório, o balanço, as contas da administração, o parecer do Conselho Fiscal e a proposta sobre o dividendo a distribuir, foram esses atos aprovados por todos os presentes, abstendo-se, porém, de votar, como de direito, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Passa, então, o Senhor presidente à segunda parte da ordem do dia da assembleia, que é a eleição dos membros da Diretoria, para o biênio de mil novecentos e quarenta e três mil a mil novecentos e quarenta e cinco, e do Conselho Fiscal, para o exercício corrente, e convida os Srs. acionistas a se manifestarem de cédulas. Em seguida, feita a chamada dos Srs. acionistas e recolhidas as cédulas, em urnas separadas, procede-se à apuração, sendo este o resultado da eleição: — Diretoria — Para presidente, Doutor Hermano de Villemor Amaral, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua das Laranjeiras, número quinhentos e sessenta e três, e para diretores, Heitor Alves Affonso, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Almirante Cockrane, número duzentos e sessenta e seis, e Ascendino Caetano Martins, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua do Bispo, número trezentos e dezessete, com mil duzentos e um votos cada um. Conselho Fiscal — Para membros efetivos: — Dr. Antonio Carlos de Castro e Silva, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Senador Vergueiro, número cento e noventa e dois; Manoel Pereira de Araujo, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Almirante Cockrane, número duzentos e sessenta e seis, e Dr. Custodio Fernandes, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Conde de Bonfim, número oitocentos e trinta e nove, com mil duzentos e um votos cada um, e para suplentes — Srs. Carlos Hue Junior, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dona Mariana, número oitenta e dois; Americo Rodrigues, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Barata Ribeiro, número seletos e cinquenta, e Dr. Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Barão de Mesquita, número oitocentos e dezessete, também com mil duzentos e um votos cada um. O Sr. presidente, proclamado o resultado da eleição, dá os eleitos por empossados em seus respectivos cargos e agradece, em seu nome e no de seus companheiros de diretoria, o ato da assembleia, reelegendo-os. Pelo mesmo motivo, o Dr. Antonio Carlos de Castro e Silva apresenta à assembleia os agradecimentos do Conselho Fiscal. Pede, então, a palavra o acionista Sr. Americo Rodrigues e propõe que, de acordo com a reforma dos estatutos, pendente de aprovação do Governo, os honorários mensais do presidente sejam de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e os dos diretores de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada um, assim como que as percentagens do presidente e dos diretores continuem a ser, para cada um, de dez por cento (10%) sobre o dividendo a distribuir, desde que este não seja infe-

rior a 6% (seis por cento) do capital da Companhia, e sobre a importância que for creditada, no exercício, como lucro líquido, ao Fundo de Beneficência aos acionistas. Outrossim, de conformidade com os estatutos em vigor, que, para o Fundo de Previdência dos funcionários da Companhia, continue a percentagem a ser de 2% (dois por cento) sobre o dividendo que for distribuído. Posta em discussão a proposta e não havendo quem quisesse usar da palavra, foi submetida à votação e aprovada por todos os presentes, tendo-se absterido de votar os membros da diretoria. Propõe, ainda, o mesmo acionista Sr. Americo Rodrigues, seja a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, para cada um, proposta que, sem discussão, foi aprovada por todos os presentes, deixando de votar, porém, os acionistas eleitos para o referido Conselho. Antes de encerrados os trabalhos da assembleia, o Sr. presidente pede aos Senhores acionistas autorizem a Diretoria a ajustar, com a Comissão Especial de Desapropriações da Prefeitura do Distrito Federal, as indenizações para as desapropriações dos prédios à rua D. Manoel, número cinquenta e dois, e Beco dos Ferreiros, número doze, pertencentes à Companhia, e a praticar todos os atos necessários, na forma da lei, à efetivação das mesmas desapropriações. A assembleia sem discussão, conferiu à Diretoria a autorização solicitada, por unanimidade de votos. De novo, com a palavra, o Sr. Americo Rodrigues propõe um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Charles Hue, digníssimo pai do prezado acionista e membro do Conselho Fiscal desta Companhia, Sr. Carlos Hue Junior, tendo o Sr. presidente declarado que considerava a proposta aprovada, certo de que assim exprimia o consenso Geral de todos os presentes. A essa manifestação da assembleia, agradece o Sr. Carlos Hue Junior, em seu nome e no de sua família. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. acionistas o seu comparecimento e declara encerrada a assembleia, de cujas ocorrências, eu, primeiro secretário da mesa, redigi e mandei lavrar, no livro próprio, esta ata, que conferi, achei conforme e assino com os demais membros da mesa e os acionistas presentes, Americo Rodrigues, 1.º secretário — Hermano de Villemor Amaral, presidente — Carlos Hue Jr., 2.º secretário — Dr. Custodio Fernandes, por si e como procurador de: D. Albertina M. Fernandes, D. Alice M. Fernandes, Dona Edelvira Fernandes Tinoco, D. Marietta M. Fernandes e D. Laura Fernandes Barrozo — Ascendino Caetano Martins — Agostinho Milano Trinckel — p. p. de D. Catharina Rossi de Carvalho, Agostinho Milano Trinckel — Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Angenor Barbosa, presidente — José de Mello Senra — José de Mello Senra, ex-mo cabeça de casal — O Espólio do Dr. João Alves Affonso Junior, representado pela inventariante Maria Alves Affonso Junior, e esta por seu bastante procurador, José de Mello Senra — Associação Beneficente dos Servidores da Companhia de Seguros "Previdente", José de Mello Senra, presidente — Antonio Teixeira Bôavista.

Confere com o original constante do livro de Atas das Assembleias Gerais desta Companhia, a fls. de 11 v. a 14. — Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Pela Companhia de Seguros "Previdente": (Assinaturas ilegíveis).

(N. 4.219 — 17-3-43 — Cr\$ 281,50)

COMERCIAL METROPOLITANA S. A.

Avenida N. S. de Fátima n. 22-2.º andar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social à avenida Nossa Senhora do Fátima número vinte e dois, segundo pavimento, atendendo a convocação publicada nos *Diários Oficiais* dos dias seis, oito e dez do mesmo mês e ano, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas representando 2.999 (duas mil e novecentos e noventa e nove) ações no valor total de Cr\$ 1.499.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros) ou seja mais de um quarto do capital social, de acordo com as Leis vigentes e os Estatutos em vigor. O Sr. diretor, Luiz Corção pede aos Srs. acionistas para elegem o presidente da Assembleia. Por aclamação é eleito o Sr. Sylvio Ludolf, que convida os Srs. João Manoel da Costa Junior e Antonio Coelho Meirelles Junior para secretários. O Sr. presidente declara instalada a Assembleia, expondo a sua finalidade; tomar conhecimento e examinar o Balanço Geral, Contas e demais documentos referentes ao exercício de 1942 e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Em seguida o Sr. secretário, João Manoel da Costa Junior, lê o parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial Metropolitana S. A., abaixo assinados, depois de examinarem todos os livros, contas, balanços e demais documentos relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e os encontrando na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem os mesmos ser aprovados pelos senhores acionistas. Assinado: Romulo Gomes Cardim, José Filgueiras Soares e José Joaquim de Barros".

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão a aprovação do Balanço Geral, e infoga se os Srs. acionistas desejam manifestar-se a respeito. Como ninguém tomasse a palavra o Sr. presidente submete à aprovação da Assembleia o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal os quais são aprovados unanimemente. O Sr. presidente pede então à Assembleia que eleja o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Procedida à eleição verifica-se que

foram eleitos para membros efetivos os Srs. Romulo Gomes Cardim, José Joaquim de Barros, José Filgueiras Soares; e para suplentes os Srs. Juvenil Pereira, Adelino Leite Neto e Salvador de Almeida, com a remuneração de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) por sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, solicitando aos Srs. acionistas a sua permanência no recinto da Assembléia, afim de que seja lavrada a presente ata. Após a leitura desta pelo secretário João Manoel da Costa Junior, eu, Antonio Coelho Meirelles Junior, a escrevi, datando e assinando com todos os demais presentes. — Carlos Moinos. — Jorge Checalier Filho. — José Joaquim de Barros. — Sylvio Ludolf. — Luiz Corção. — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Romulo Gomes Cardim.

Declaro ser esta a transcrição fiel do Livro de Atas n. 1, fls. 19 e verso e 20. — Antonio Coelho Meirelles Junior.

(N. 3.382 — 17-3-43 — Cr\$ 132,60)

SOLAR RESTAURANTE SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, à praça Getúlio Vargas número 101, primeiro andar, sala cento e oito (edifício Odeon) nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando número legal, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência por indicação dos acionistas presentes, o Sr. João Antonio Rodrigues Velho, que convidou a mim Antonio Carvalho da Silva, para secretário. Assim constituída a mesa, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão da segunda Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Solar Restaurante Sociedade Anônima, convocada pelos anúncios publicados no *Diário de Notícias* e *Diário Oficial* dos dias: vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, assim como eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente. A pedido do senhor presidente foi feita pelo secretário a leitura dos referidos documentos os quais foram publicados no *Diário Oficial* do dia quatro e *Diário de Notícias* do dia cinco do corrente mês e ano. A seguir foram os mesmos postos em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente os submeteu à votação, constatando-se sua aprovação por unanimidade com as abstenções legais. Passando-se à segunda parte da convocação procedeu-se à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente. Obedecidas as formalidades legais, verificou-se terem sido eleitos para diretores os senhores: Germano Courregue Junior, brasileiro naturalizado, casado, do comércio e Waldemar Tinoco de Freitas, brasileiro, solteiro, do comércio, ambos residentes nesta Capital, com os honorários de duzentos cruzeiros mensais. Para o Conselho Fiscal os senhores: Carlos Jungstedt, Carl A. Hummel e Antonio Carvalho da Silva, todos residentes nesta Capital, com os honorários de duzentos cruzeiros anuais e para suplentes os senhores: Nilo Fonseca, Armando de Oliveira Reis e Jorge Lopes, também residentes nesta Capital. Com a palavra o acionista Sr. Virgil Richard Kershner, propôs à Assembléia para que, a partir de primeiro de março do corrente ano, o diretor Sr. Waldemar Tinoco de Freitas tenha além dos seus honorários, direito à uma retirada mensal da quantia de mil cruzeiros, por serviços especiais que vem prestando à Companhia, uma vez que a ela está dedicando todo o seu tempo. Submetida à votação a proposta do Sr. Virgil Richard Kershner, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a reunião e mandou lavar esta ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a referida ata lida, achada conforme, e aprovada por todos os presentes. Redigida por mim, secretário, Antonio Carvalho da Silva, que assino juntamente com o senhor presidente e demais acionistas presentes. O presidente: João Antonio Rodrigues Velho. — O secretário: Antonio Carvalho da Silva. — Waldemar Tinoco de Freitas. — Nilo Fonseca. — Virgil Richard Kershner. — Carl A. Hummel. — Germano Courregue Junior. — Carlos Jungstedt.

A presente ata é a cópia fiel da transcrita no livro de atas de Assembléias Gerais, fls. 5, 5v e 6, em que funcionei como secretário. — Antonio Carvalho da Silva.

(N. 3.391 — 17-3-43 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA DE FIAÇÃO E TECELAGEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1943

Aos três (3) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem, à rua Visconde de Inhauma, 56 — 2.º andar, sete (7) acionistas, representando mil duzentos e noventa e cinco ações (1.295), no valor de três milhões duzentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.237.500,00), o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, para

hoje convocada, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 24 de fevereiro p. passado, e no "O Jornal" de 20, 23 e 24 de igual mês.

Por proposta do Sr. Aristo da Silva Fonseca, foi aclamado para dirigir os trabalhos da Assembléia o próprio Sr. presidente, que, agendando, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os senhores Mario da Silva Fonseca e Adhemar da Silva Fonseca, ficando, assim, constituída a mesa.

Por ordem do Sr. presidente foram lidas pelo Sr. 1.º secretário as convocações publicadas nos jornais acima referidos, e, em seguida, foi anunciado pelo mesmo, os fins da Assembléia, pedindo ao senhor 2.º secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, constantes no *Diário Oficial* de 18 de janeiro do corrente ano, sobre as contas do último exercício (1942), que, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos, sem que nenhum acionista pedisse a palavra.

Deixaram de votar os membros da Diretoria.

Pedindo a palavra o Sr. Aristo da Silva Fonseca, propôs que, dados os resultados auferidos pela Companhia, fosse estipulado que, no corrente exercício, tivessem os três (3) diretores e mais o superintendente da Companhia, uma gratificação de dois (2) por cento sobre os lucros líquidos verificados, o que foi unanimemente aprovado, deixando de votar os beneficiados pela proposta.

O Sr. presidente submeteu à apreciação da Assembléia os poderes conferidos à Diretoria em 29 de dezembro de 1941 e 2 de janeiro do corrente ano, os quais foram unanimemente ratificados.

Declarou, mais, o Sr. presidente que, terminando em 31 do corrente o mandato da atual Diretoria, ia-se proceder, de acordo com o § 3.º do art. 4.º dos nossos Estatutos, à eleição dos diretores para o período de 1 de abril do corrente ano, a 31 de março de 1944, e, também, a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para idêntico período.

Feita a eleição, dentro das formalidades legais, verificou-se terem sido reeleitos para diretores o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente; Mario da Silva Fonseca e Adhemar da Silva Fonseca, diretores comerciais; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Ildefonso Mascarenhas da Silva, Miguel Madeira de Freitas e Paulo C. Alves Barbosa; para suplentes, os senhores Christovão Guimarães, Carlos Q. Burle e Luiz Gioseffi Jannuzzi, os quais perceberão Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) por sessão em que tomarem parte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu em seu nome e no dos demais membros da Diretoria a presença dos senhores acionistas e a reeleição verificada, e, em seguida, suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a mesma, às 16 horas, foi a presente ata que eu, Adhemar da Silva Fonseca, 2.º secretário, escrevi, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — Mario da Silva Fonseca, 1.º secretário. — Adhemar da Silva Fonseca, 2.º secretário. — Aristo da Silva Fonseca. — Theodorico Maximiano da Fonseca. — Marietta Fonseca. — Marília Fonseca de São Thiago.

(N. 3.398—17-3-43—Cr\$ 142,80).

LAVANDERIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTEIS E CLASSES ANEXAS (SINDICATO PROFISSIONAL)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA LAVANDERIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTEIS E CLASSES ANEXAS (SINDICATO PROFISSIONAL), REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, presentes 70 (setenta) Srs. acionistas, representando um total de 6.000 (seis mil) ações, conforme consta do respectivo livro de presenças, o Sr. Bernardino Coelho Machado, presidente da Diretoria, declara aberta a sessão, lendo o anúncio do seguinte teor: — De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. acionistas a se reunirem às 14.30 horas do dia 25 do corrente, na sede da Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação, leitura e discussão do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942; b) interesses sociais de grande importância. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada. — Adriano Francisco Mariano, secretário. Em seguida solicita dos presentes, a indicação de um Sr. acionista para presidir os trabalhos da assembléia. Por proposta do Sr. Manoel Real Pose, aceita por todos os presentes, assume a presidência da assembléia, o Sr. João Dias da Silva, o qual, depois de agradecer a escolha do seu nome, convida respectivamente para 1.º e 2.º secretários os Srs. Joaquim Rebelo Moreira e Joséello Ferreira. Constatada, assim, a mesa, o Sr. presidente manda proceder à leitura da ata da sessão anterior, cuja redação não deu motivo a debates, sendo aprovada por unanimidade. Iniciada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, documentos estes já publicados na forma da lei, e que não tendo merecido nenhum reparo por parte da assembléia, foram aprovados por unanimidade de votos. Anunciada então o Sr. presidente a segunda parte dos trabalhos: "Interesses So-

ciais" e o Sr. 1.º secretário lê o expediente que se encontra sobre a mesa que é constituído por duas propostas da Diretoria e Conselho, submetendo à apreciação da assembléa a primeira, do seguinte teor: A Diretoria e Conselho Fiscal, submetem à apreciação desta assembléa, a seguinte proposta: a) que a verba que figura no balanço geral do exercício findo, sob a denominação de *Fundo de Depreciação*, seja transferida para uma conta especial — *Bonificação* — uma vez que não é necessária para *depreciar os imóveis existentes*, que bem ao contrário estão cada vez mais valorizados; b) que a conta "Edifício & Instalações" seja valorizada pela importância de Cr\$ 253.062,26, revertendo esta valorização para crédito da mesma conta especial — "Bonificação"; c) que o saldo dessa conta especial, "Bonificação" seja liquidado pela emissão de novas ações, pelo sistema de rateio entre os acionistas que perceberem dividendos em 1942, rateando-se proporcionalmente ao número de ações que cada um possuir. Fica, no entanto, estipulado que as ações distribuídas a título de bonificação especial e referentes a este rateio não poderão ser resgatadas antes do prazo de 2 anos, e que só depois de terminado esse prazo poderão eventualmente ser resgatadas, de acordo com a situação financeira, e a critério da Diretoria e Conselho, podendo esse resgate ser feito na totalidade ou em partes. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — A Diretoria e Conselho Fiscal. — *Bernardino C. Machado, Belmiro Moreira da Rocha, A. F. Mariano, Americo Joaquim de Almeida, José Gil Diegues e Hercules da Silva Ribas*. Sobre esta primeira primeira proposta usa logo da palavra o Sr. Americo Joaquim de Almeida, que, para encaminhar a discussão, requer à mesa, seja lido um documento em poder da Secretaria, relativo a uma reunião particular entre a Diretoria e os maiores acionistas da Lavandaria, documento este que é mandado ler pelo Sr. presidente e cujo teor, é o seguinte: Reunião particular da Diretoria com os maiores acionistas da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada. Em reunião íntima procedida entre a Diretoria e os Srs. acionistas possuidores de grande quantidade de ações, realizada na sede social, em 27 de janeiro de 1943, ficou acordado o seguinte: a) que os acionistas possuidores de número de ações superior a 200 (duzentos) e que não estejam enquadrados no art. 5.º dos nossos estatutos, resgatem o excedente a essa quantidade, cujo valor lhes será pago imediatamente; b) que o resgate desse excedente de ações é feito espontaneamente e na melhor harmonia, sendo o objetivo principal uma colaboração mais equitativa no nosso regime de cooperativismo; c) que aprovam a sugestão a ser apresentada pela Diretoria no sentido de aumentar o capital pelo sistema de valorização de imóveis, distribuindo-se essa valorização, como bonificação em ações. De acordo: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Maurício Werner, Venerando & Alvarez Ltda., Souza Lemos & Cia., Limitada, Neves, Arcos & Cia. Ltda., Ludwig Voit, João Moreira de Souza, Adelino Pinto de Sá Ferreira*, pp. de João de Oliveira; *Benjamin Freitas, José Maria Fernandes, Rogelio Ferreira de Azevedo, Americo Joaquim de Almeida e Joaquim Rebelo Moreira*, pelo Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional), pp. de Antonio Sotelino Taboas, *Maurício Werner; Hercules da Silva Ribas*. Após a leitura, usam da palavra os senhores Francisco Marques, Joaquim Pereira da Silva e João Carlos de Paiva, dando seu apoio integral à proposta, também usando da palavra o presidente da mesa, Sr. João Dias da Silva, que aprecia e enaltece o gesto de elegância moral dos grandes acionistas da casa, os quais pelo acordo assinado, abriram mão dos seus direitos e interesses, em favor dos acionistas mais pequenos, gesto este que bem demonstra a nobreza de caráter e espírito desinteressado dos signatários, para os quais pede uma salva de palmas. Submetida depois à aprovação esta primeira proposta, a mesma é aprovada por unanimidade. E, em seguida, lida pelo secretário, a segunda proposta da Diretoria e Conselho Fiscal do seguinte teor: — A Diretoria e Conselho, submetem à apreciação desta assembléa a seguinte proposta: Que a Diretoria fique desde já autorizada a promover a fundação de uma segunda Vila Operária, a ser construída nos terrenos de propriedade da Cooperativa, sitos à rua Maxwell n. 75 e rua dos Artistas ns. 56 e 60, terrenos estes que se ligam nos fundos, e cujos planos de construção já se acham em estudos. A construção em projeto, comporta acomodações modernas e higiênicas para mais de 150 operários, e deverá ter início tão depressa as condições de mercado de materiais de construção se tornem mais acessíveis. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — A Diretoria e Conselho Fiscal. — *Bernardino C. Machado, Belmiro Moreira da Rocha, A. F. Mariano, Americo Joaquim de Almeida, José Gil Diegues e Hercules da Silva Ribas*. Submetida à discussão e nenhum Sr. acionista usando da palavra, foi a mesma igualmente aprovada por unanimidade. O Sr. presidente manda então proceder à leitura de um ofício que acaba de chegar à mesa, assinado pelo senhor Bernardino Coelho Machado, presidente da Diretoria, em que este senhar, alegando justos motivos de doença, pede a sua demissão do cargo, por necessitar de tratamento e repouso, frisando no entanto que, na medida de suas possibilidades, não se negará nunca a prestar o seu auxílio e colaboração a esta Empresa que ele ajudou a fundar e de cuja existência não é seu desejo alheiar-se. Usa, sobre o assunto, da palavra, o Sr. Americo Joaquim de Almeida que envia à mesa a seguinte proposta: Ilmo. Sr. presidente da assembléa geral da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional). O abaixo assinado, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo digno presidente da Diretoria, Sr. Bernardino Coelho Machado, desde a fundação desta casa até nossos dias, ao grande mérito e capacidade administrativa que nele todos nós reconhecemos, e atendendo ainda a considerarmos de alto e real valor os seus serviços e a sua clara e inteligente visão em todos os setores de trabalho desta casa, propõe: a) que não seja tomado em consideração o pedido de demissão que ora apresenta à mesa desta assembléa; b) que lhe seja concedida uma

licença por tempo indeterminado até completo restabelecimento da sua saúde, pelo que fazemos os mais ardentes votos; c) que seja ainda consignada em ata toda a expressão de nosso vivo reconhecimento e integral aplauso pela forma altamente eficiente como tem vindo administrando esta empresa que se encontra em fase de intensa atividade e franco progresso. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Americo Joaquim de Almeida*. Submetida esta proposta à apreciação da assembléa, ela é aprovada por unanimidade, ficando resolvido o licenciamento, com vencimentos, do Sr. Bernardino Coelho Machado e convidado o Sr. José Joaquim Pereira, vice-presidente, a assumir o cargo da presidência, de acordo com o art. 27, § 1.º, dos estatutos. Usa então da palavra o Sr. José Joaquim Pereira, vice-presidente eleito que declara estar impedido de assumir no momento o cargo da presidência devido aos seus múltiplos afazeres, além de que interesses de sua vida particular não lhe permitem desviar a atenção de seus negócios, nem poder ter a persistência que o cargo requer. Com a palavra em seguida o Sr. Antonio Borges de Almeida, tenta dissuadir o senhor José Joaquim Pereira do seu propósito, propondo uma subvencção especial para conduções e outras despesas obrigatórias, o que é sumariamente rejeitado pelo Sr. vice-presidente. Obtendo depois a palavra, pela ordem o Sr. Americo Joaquim de Almeida, faz um apelo ao presidente da Diretoria que se acha presente para que continue exercendo o cargo pelo menos pelo prazo mínimo de 8 dias ou mais, afim de nesse espaço de tempo e em reunião de Diretoria e Conselho ser dada adequada solução ao assunto, conforme a letra dos estatutos, o que da melhor boa vontade foi aceito pelo Sr. Bernardino Coelho Machado. Ainda com a palavra o Sr. Americo Joaquim de Almeida, propõe a subvencção especial de Cr\$ 300,00 mensais ao diretor-tesoureiro, Sr. Belmiro Moreira da Rocha, verba esta a ser liquidada pela conta de Despesas Gerais e que se destina a compensar e cobrir eventuais diferenças de Caixa. Submetida esta proposta à discussão, usou da palavra o Sr. Antonio Borges de Almeida que a defende e apóia como perfeitamente justa, e mais nenhum Sr. acionista desejando usar da palavra é esta proposta aprovada por unanimidade. Pela ordem, usa ainda da palavra o Sr. Joaquim Pereira da Silva que faz o elogio das atividades do Sr. Bernardino Coelho Machado, dizendo que este Sr. tem dedicado grande parte da sua vida em prol do engrandecimento da Lavandaria cujo desenvolvimento e firme estabilidade se deve muito ao seu esforço e sábia administração e propõe que, agora que a assembléa lhe concede uma licença por tempo indeterminado para descanso e restabelecimento de saúde, seja nomeada uma comissão composta de três membros que a assembléa designar, para fazerem uma visita à sua casa apresentando a ele e à toda a sua família, o vivo testemunho do quanto foi sempre e continua sendo apreciado por todos, o esforço, zelo e carinho com que administrou e guiou os interesses da Cooperativa. Esta proposta foi unanimemente aprovada, ficando constituída a comissão, por indicação do mesmo proponente, dos Srs. João Dias da Silva, José Joaquim Pereira e Antonio Borges de Almeida. E ninguém mais desejando usar da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que é assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes, na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Presidente — *João Dias da Silva*. — 1.º secretário — *Joaquim Rebelo Moreira*. — 2.º secretário — *Rogelio Ferreira de Azevedo*. — *Baldomero Barcia Pazos*. — B. Barcia & Cia. Limitada. — Azevedo & Peixoto Ltda. — Rios, Soares & Martins Limitada. — Sá Ferreira & Cia. Ltda. — *Belmiro Moreira da Rocha*. — *Bernardino C. Machado*. — A. F. Mariano. — *Hercules da Silva Ribas*. — *Americo Joaquim de Almeida*. — Reis, Almeida & Cia. — *José Joaquim Pereira*. — Alves, Corrêa & Cia. — Borges D'Almeida & Cia. — *Rogelio Ferreira de Azevedo*, pelo Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional); Souza Lemos & Companhia Ltda. — *João Moreira de Souza*. — *Joaquim Pereira da Silva*. — J. P. Silva & Irmão. — *Antonio F. Duran*. — *José Maria Pimenta*.

Certifico que esta é a cópia fiel e autêntica da ata da assembléa geral ordinária da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, realizada em 25 de fevereiro de 1943, às 15 horas, tendo sido extraída do respectivo livro de atas das assembléas gerais. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Joaquim Rebelo Moreira*, 1.º secretário. Está conforme.

(N. 3.363 — 17-3-43 — Cr\$ 418,20)

LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE FERRO S. A. "BRASFERRO"

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA — LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE FERRO S. A. "BRASFERRO" — REALIZADA EM 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 1943 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS).

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), às dezessete (17) horas, na sede social, à avenida Rio Branco número sessenta e nove a sententa e sete (69 a 77), quinto (5.º) andar, salas de dezessete (17) a dezoito (18), por convocação feita pela Diretoria, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", desta Capital, nos dias 21 (vinte e um), 30 (trinta) de janeiro e 15 (quinze) de fevereiro do corrente ano, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da Laminação Brasileira de Ferro S. A. "BRASFERRO", cujas assinaturas constam do respectivo Livro de Presença, e no final desta ata. Verificado haver número legal de acionistas, o presidente — Justo Rangel Mendes de Moraes (cuja assinatura abreviada é Justo de Moraes), presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléa e, de acordo com o art. 15 (quinze) dos Estatutos, assumiu a presidência da mesma Assembléa, con-

vidando para secretários os acionistas Carlos Mayer e Antonio Alves Campos. Constituída, destarte, a mesa, o presidente declarou que os trabalhos da primeira Assembléa Geral Ordinária que acabava de ser instalada da Luminção Brasileira de Ferro S. A. — "BRAS-FERRO", deviam versar, na conformidade do edital publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", nos dias supra referidos, dos seguintes assuntos: 1.º) deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, do exercício em errado a trinta (30) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois); Parecer do Conselho Fiscal sobre os Atos da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas; 2.º) proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, e de seus suplentes; 3.º) fixar os honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 (mil novecentos e quarenta e três). Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o presidente deu a palavra ao Sr. Antonio Alves Campos, 2.º (segundo) secretário da Mesa, para que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, conforme haviam sido publicados no *Diário Oficial* desta Capital, no dia quinze (15) deste mês (fevereiro de 1943). Realizada a leitura, que foi feita em voz alta, o Sr. presidente declarou que se achava aberto o debate sobre os documentos lidos, e que a Diretoria estava pronta a ministrar quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, fossem julgados necessários para completa elucidação dos senhores acionistas. Não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente pôs em votação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados na intercorrência do exercício administrativo encerrado a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), sendo tudo aprovado por sufrágio unânime e se tendo absteido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Declarou o presidente, que a Assembléa, não obstante ter aprovado todos os atos da Diretoria, deveria deliberar sobre a aplicação de cento e noventa mil duzentos e setenta e três cruzeiros (Cr\$ 190.273,00), importância que constitui o Fundo de Reserva Especial, na conformidade da letra b do art. 29 dos Estatutos. Ficou deliberado que o dito importe continuasse mantido como Fundo de Reserva Especial. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o presidente comunicou que iria ser feita a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), conforme determina o artigo 36 (trinta e seis) dos Estatutos, em obediência à legislação em vigor. Pediu, por isso, aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas, o que foi feito. Procedida, em seguida, a apuração, verificou-se que haviam sido todos os membros e suplentes do Conselho Fiscal, continuando, por isso, investidos nessas funções os senhores — Carlos Alberto Campos Seabra, brasileiro, médico, solteiro, residente nesta Capital; Domingos Pavesi, italiano, banqueiro, casado, residente nesta Capital; Julio Pinto Junior, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta Capital, membros efetivos do Conselho Fiscal e nas de suplentes os senhores — Alberto Teixeira Pinto, Carlos Mayer e Silverio Ceglia. Isto feito, o presidente passou a submeter à deliberação da Assembléa a questão dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três (1943). O acionista — Sr. Joaquim de Souza Valadares, — pediu a palavra e, a propósito, fez a seguinte proposta: — que fossem atribuídos aos diretores estes vencimentos mensais: diretor-presidente, mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); diretor-vicé-presidente, mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); diretor superintendente, cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); diretor secretário, três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), e, diretor gerente três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), e para cada membro do Conselho Fiscal duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais. Posta em discussão essa proposta, ninguém pediu a palavra. Passando-se, então, à votação, foi a proposta unanimemente aprovada, com a abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente declarou que as matérias da ordem do dia já haviam todas sido resolvidas, e, por isso, dava a palavra a qualquer dos senhores acionistas que o quisesse para falar sobre assuntos de interesse da Sociedade. Pediu a palavra o acionista Julio Ferreira de Souza, e disse que, segundo se vê da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, há um saldo para ser transportado para o exercício corrente (de 1943); por isso, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 39 dos Estatutos, propunha que desse saldo se atribuisse aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, do exercício findo (de 1942), uma bonificação de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), para cada um dos membros efetivos, e de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), para cada um dos seus suplentes. Submetida a proposta do acionista Julio Ferreira de Souza à discussão, foi ela apoiada por toda a Assembléa, e, em consequência, o presidente proclamou a sua aprovação unânime, tendo, apenas, os interessados se absteído de votar. Pediu por fim a palavra o acionista Joaquim de Souza Valadares e propôs um voto de louvor à Diretoria pela direção frutuosa dada a todos os negócios da Sociedade, conforme acabava de ser verificado, através dos atos aprovados pela Assembléa. O Sr. presidente submete à discussão a proposta do acionista Joaquim de Souza Valadares, que foi aprovada por aclamação. O diretor presidente, em nome da Diretoria, que se absteve de tomar parte na votação, agradeceu o voto que a Assembléa acabava de aprovar e pediu licença para salientar que a alma da Sociedade continuava sendo o diretor superintendente, o Sr. Arthur de Oliveira Vecchi, a cujo trabalho e conhecimento técnico se devia incontestavelmente o êxito da Empresa. Pediu e obteve a palavra o Sr. Antonio Alves Campos, segundo secretário da Mesa, para agradecer a sua escolha para membro da

Mesa da Assembléa. O Sr. Carlos Mayer, primeiro secretário, fez suas as palavras do Sr. segundo secretário da Mesa, e, como ninguém mais quisesse usar da palavra, o presidente, agradecendo o comparecimento dos acionistas presentes, encerrou os trabalhos da Primeira Assembléa Geral Ordinária, pedindo aos mesmos acionistas que se mantivessem na sala, afim de assinarem a ata que estava sendo lavrada. Atendido no pedido, eu — Antonio Alves Campos — segundo secretário da Mesa, depois de conferida a presente por mim feita, e mandada lavrar, a apresentei à Mesa. O presidente deu a palavra ao Sr. Carlos Mayer, primeiro secretário, para proceder à leitura desta ata, o que foi feito em voz alta, e, como os presentes a tivessem achado conforme, deram a ela a sua aprovação, e, por isto, eu — Antonio Alves Campos — a subscrevo e assino, com a Mesa e todos os acionistas presentes. — Antonio Alves Campos, segundo secretário. — Justo de Moraes, presidente. — Carlos Mayer, 1.º secretário. — Joaquim de Souza Valadares. — Domingos Pavesi. — Trajano de Miranda Valverde. — Carlos Alberto Campos Seabra. — Julio Ferreira de Souza. — Altair Sandim Rocha. — Floriano Peixoto da Rocha. — Volf Diner Y Grumber. — Stanley E. Hime. — Arthur Oliveira Vecchi. — Julio Pinto Junior. — Confere com o original estampado às folhas 1 (um) verso a 5 (cinco) verso no Livro de Atas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Antonio Alves Campos, 2.º secretário.

(N. 4.236—17-3-43—Cr\$ 306,00).

CARLO PARETO & CIA.

Banqueiros

Capital e Reserva: Cr\$ 5.000.000,00

Rua Primeiro de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

Letras Descontadas	4.956.136,10	
Empréstimos em Contas Correntes	6.945.835,50	
Correspondentes do Exterior	80.006,40	
Títulos e fundos pertencentes à firma	2.031.234,50	
Títulos em Cobrança:		
Da Praça e Interior	12.859.024,90	
Do Exterior	139.005,70	12.998.030,60
Valores Cauçionados	135.000,00	
Hipotecas		
Imovel	505.313,60	
Reconstrução do Imovel	239.799,90	
Instalações no Imovel	84.612,20	
Moveis e Utensílios	224.307,00	
Secção Comercial	1.115.576,00	
Caixa:		
Em moeda corrente na firma	672.234,40	
Em moedas estrangeiras		
No Banco do Brasil	1.785.404,30	
Em outros bancos	3.738.050,80	6.195.686,50
Diversas Contas		403.052,20
		35.914.590,50

Passivo

Capital:		
Bancário	400.000,00	
Comercial	2.600.000,00	3.000.000,00
Fundo de Reserva		2.000.000,00
Depósitos:		
Em C/Correntes c/juros	5.452.327,30	
Em C/Correntes s/juros	2.927.433,90	
Em C/Correntes Limitadas ..	3.170.093,00	
A prazo fixo	4.416.749,90	15.966.604,10
Credores por Títulos em Cobrança:		
Da Praça e Interior	12.859.024,90	
Do Exterior	139.005,70	12.998.030,60
Correspondentes do Exterior		1.771,60
Valores Hipotecários		135.000,00
Títulos em Caução		3.294,10
Lucros e Perdas (Saldo)		239.799,90
Fundo de Amortização e Reconstrução do Imovel ..		292.198,70
Amortizações c/Instalações e Moveis e Utensílios ..		912.973,70
Secção Comercial		364.917,80
Diversas contas		35.914.590,50

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Eduardo Rossi. — Arturo Ambrosetti. — Pelo contador, Elbruz Miranda Monteiro. Autorizamos a publicação — Carlo Pareto & Comp. — Eduardo Rossi. — Arturo Ambrosetti.

(N. 4.235 — 17-3-43 — Cr\$ 163,20)

BANCO SUL DO BRASIL

Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

<i>Ativo</i>		Cr\$
Capital a realizar	2.229.200,00	
Letras descontadas	200.643,08	
Empréstimos em contas correntes	5.852.754,81	
Letras a receber de c/alheia e em cobrança no interior	580.201,50	
Valores caucionados	1.340.571,99	
Valores depositados	4.150.800,00	
Agências e filiais no interior	727.238,00	
Correspondentes no interior	339.162,20	
Títulos e propriedades do Banco	157.584,50	
Hipotecas	40.000,00	
Caixa em moeda corrente	156.166,00	
Caixa em depósito no Banco do Brasil	211.294,10	
Caixa em depósito em outros Bancos	67.864,00	
Diversas contas	304.295,48	
Ações em caução	11.000,00	
Total do ativo	Cr\$ 16.371.775,66	

<i>Passivo</i>		Cr\$
Capital	4.000.000,00	
Depósitos em c/c com juros	346.773,40	
Depósitos em c/c popular	716.592,30	
Depósitos com aviso prévio	195.053,20	
Depósitos a prazo fixo	291.984,80	
Depósitos em c/combrança no interior	580.201,50	
Títulos em caução e em depósitos	5.491.371,99	
Valores hipotecários	40.000,00	
Correspondentes do interior	82.848,60	
Lucros e perdas	3.698.124,40	
Caixa Matriz	727.238,90	
Diversas contas	187.586,57	
Depósito da Diretoria	14.600,00	
Total do passivo	Cr\$ 16.371.775,66	

Banco Sul do Brasil. — F. W. C. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, contador. Reg. 38.859.

(N. 4.233 — 17-3-43 — Cr\$ 177,50)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & CIA. LTDA.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

<i>Ativo</i>		Cr\$
Letras a Receber	449.898,80	
Títulos e fundos pertencentes a firma	14.890.821,30	
Valores depositados	3.442.655,30	
Empréstimos em c/corrente	659.771,70	
Hipotecas	1.332.947,00	
Caixa: em cofre e em Bancos	130.696,30	
Valores em Liquidação	829.592,10	
Imoveis		
Diversas contas		
	21.736.382,50	

<i>Passivo</i>		Cr\$
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	2.081.340,90	
Depósitos em c/corrente com juros	2.691.663,30	
Depósito em c/corrente com Prazo Fixo	800.000,00	
Títulos em caução e em depósito	14.890.821,30	
Cobranças c/ de terceiros	21.661,50	
Lucros e Perdas	750.895,50	
Dividendo		
Diversas contas		
	21.736.382,50	

Rio de Janeiro 17 de março de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador n. 30.243, registrado em 20-1-930.

(N. 4.234 — 17-3-43 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

Rua Miguel Couto, 7

CARTA PATENTE N. 2.389 DE 16-4-1941

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

<i>Ativo</i>		
<i>Imobilizado:</i>		
Benfeitorias e Instalações	260.000,00	
Móveis e utensílios	96.160,40	356.160,40
<i>Disponível:</i>		
Caixa em moeda corrente	409.987,30	
Caixa no Banco do Brasil	158.226,70	
Caixa em outros bancos	1.292.591,30	1.860.805,30
<i>Realizável — a curto prazo:</i>		
Títulos descontados	1.336.730,20	
Empréstimos em conta corrente	258.752,60	
Empréstimos em conta caução	1.315.509,00	
Apólices sorteáveis (disponíveis)	1.937.203,00	
Títulos e valores	357.224,00	
Apólices a receber e coupons de apólices	216.023,20	
Correspondentes do interior	145.428,30	
Ordens de comitentes	12.282,00	5.579.152,30
<i>Realizável — a longo prazo:</i>		
Apólices a prazo	955.877,80	
Apólices sorteáveis (compromissados)	13.083.883,60	
Títulos e valores (compromissados)	80.100,00	14.119.861,40
<i>Contas de Resultado Pendente:</i>		
Honorários, ordenados e gratificações	102.970,00	
Despesas gerais, estampilhas, propaganda e aluguéis	140.015,80	
Suprimentos a empregados	21.210,00	
Comitentes em liquidação	933,00	
Juros	31.575,20	296.704,00
<i>De Compensação:</i>		
Valores caucionados	1.736.808,00	
Valores depositados	1.213.650,00	
Efeitos em cobrança	22.977,00	
Devedores por títulos depositados	846.200,00	
Devedores por títulos caucionados	2.525.270,80	
Tesouro Nacional e depósito	100.000,00	6.444.905,80
Secção Comercial		1.550.081,90
		30.207.671,10

<i>Passivo</i>		
<i>Não Exigível:</i>		
Capital: Operações bancárias	500.000,00	
Operações sobre apólices	250.000,00	
Comercial	750.000,00	1.500.000,00
Fundo de reserva		1.213.409,20
<i>Exigível — a curto prazo:</i>		
Depósitos em c/c com juros	991.612,30	
Depósitos em c/c particular	2.307.396,90	
Depósitos em c/c popular	2.810.336,00	
Depósitos sem juros	132.580,40	
Saldo de compromissários	72.733,50	
Compromissários em liquidação	71.845,40	6.386.504,50
<i>Exigível — a longo prazo:</i>		
Depósito a prazo fixo	4.874.174,10	
Conta corrente especial	865.000,00	
Letras e obrigações a pagar	1.400.000,00	
Compromissários	6.258.985,00	13.398.159,10
<i>Contas de resultado pendente:</i>		
Correspondentes em liquidação	38.000,00	
Comitentes em liquidação	4.700,50	
Comissões, descontos e juros de apólices	163.336,40	
Rendas gerais	43.720,21	
Lucros e perdas	59.393,70	
Diversos a liquidar	20.000,00	309.150,80
<i>De compensação:</i>		
Depósito em cobrança	22.977,00	
Caução da Diretoria	30.000,00	
Títulos em caução e em depósito	2.920.458,00	
Valores em depósito e em caução	3.471.470,80	6.444.905,80
Secção Comercial		955.541,70
		30.207.671,10

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Jair Fomni de Oliveira Roro, presidente. — Alberto Mattos, contador, registro n. 32.194.

(N. 4.229—17-3-1943—Cr\$ 234,60).

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A."

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, reunidos, em primeira convocação, na sede social, à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, acionistas da "Imobiliária Higienópolis S. A.", representando três mil oitocentas e quarenta e sete ações, conforme o "Livro de Presença" devidamente assinado, com indicação do nome, nacionalidade, domicílio e natureza das ações de cada um, e respectivo número, o diretor presidente, senhor Armando da Costa Pereira, declarou que havendo número legal para a reunião e estando preenchidas as condições do artigo noventa e um e seus parágrafos, do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da assembleia, para que fosse então constituída a mesa para o seu funcionamento. Os senhores acionistas aclamaram presidente o senhor José Antonio Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Domício da Gama número onze, que, tomando o seu lugar na mesa, convidou para primeiro secretário o senhor Manoel Jorge Lopes, brasileiro, solteiro, capitalista, residente à rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito, e para segundo secretário o senhor Moacyr Carvalho Chelles, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Marquês de Abrantes número cento e quarenta e sete, apartamento número quatrocentos e um. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* Secção I e *"Jornal do Comércio"* de vinte e vinte e seis de fevereiro e cinco de março do corrente ano, anúncios que mandou ler pelo segundo secretário, do seguinte teor: — "Imobiliária Higienópolis S. A." — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia onze de março do corrente ano, às dez horas, na sede social à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, nesta Capital, para, de acordo com os Estatutos: — a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois; b) eleição do vice-presidente; c) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano; d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais. — Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Astréa de Oliveira Mattos, diretor-secretário." Lidos o relatório, no qual a Diretoria entre outros assuntos, propôs a distribuição de um dividendo de doze por cento, sobre o capital, balanço, contas de "Lucros & Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, pelo segundo secretário, o senhor presidente da assembleia declarou que já por os mesmos em discussão, afim de, depois, ter lugar a competente votação, esclarecendo que nela não poderiam tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Submetidos os referidos documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados unanimemente. O senhor presidente disse que ia proceder à eleição do novo diretor vice-presidente, cujo cargo vem sendo provisoriamente exercido pelo senhor Jorge Bhering de Oliveira Mattos, desde a morte do efetivo, senhor Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, ocorrida em quatro de setembro próximo passado, devendo o que for eleito exercer as respectivas funções até o fim do prazo do mandato do falecido, isto é, até o ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Posta à votação, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, o senhor Jorge Bhering de Oliveira Mattos, brasileiro, desquitado judicialmente, industrial, residente à estrada da Paz número um mil trezentos e oitenta e quatro. Terminada a eleição do novo diretor vice-presidente, procedeu-se à dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e três, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: o senhor Moacyr Carvalho Chelles, reeleito, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Marquês de Abrantes número cento e quarenta e sete, apartamento número quatrocentos e um; o senhor doutor Hermanno Cupertino Nogueira Durão, reeleito, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado à rua dos Oitis número setenta e dois; e o senhor Manoel Jorge Lopes, reeleito, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito; e para suplentes: o senhor doutor Carlos Frederico Jouvin, reeleito, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à avenida Copacabana número seis, apartamento número vinte e um; o senhor Paulo Antonio Pinto, reeleito, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado à rua Sampaio Ferraz, número oito, apartamento número seiscentos e três; e o senhor Ismael Bittencourt, reeleito, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Em virtude do resultado das eleições, o Senhor presidente proclamou empossados os eleitos, diretor vice-presidente, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Logo em seguida, a acionista dona Adelia de Oliveira Mattos, atendendo aos bons serviços que vem prestando a Diretoria, propôs que fosse dada a cada um de seus três membros, a título de gratificação, a quantia de cinquenta mil cruzeiros, continuando eles, isto é, cada diretor, a receber os mesmos honorários determinados na Assembleia Geral Ordinária de vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e dois, e fixado para cada membro do Conselho Fiscal os honorários de cinquenta cruzeiros mensais, o que tudo foi aprovado por unanimidade. Pediu, depois, a palavra o acionista doutor Bento de Barros Pimentel para propor que desta ata ficasse constando as expressões de profundo pesar pelo desaparecimento do saudoso diretor vice-presidente, senhor

Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, cuja morte prematura veio, privar a Sociedade de sua colaboração inteligente e profícua, proposta esta que também foi unanimemente aprovada. E porque nada mais houvesse a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim primeiro secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida a todos e achada rigorosamente exata, e vai, por mim assinada, pelo senhor presidente, demais membros da mesa e por todos os senhores acionistas presentes, para que produza os devidos e legais efeitos. — Manoel Jorge Lopes. — José Antonio Ferreira de Araujo. — Moacyr Carvalho Chelles. — Armando da Costa Pereira. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Astréa de Oliveira Mattos. — Astréa Ignez Bhering de Oliveira Mattos. — Adelia de Oliveira Mattos. — Bento de Barros Pimentel. — Francisco Barbosa de Resende. — Por Bhering, Companhia S. A.: José Antonio Ferreira de Araujo e Moacyr Carvalho Chelles. — Por Imobiliária Darke S. A.: Astréa de Oliveira Mattos e Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Ismael Bittencourt.

Imobiliária Higienópolis S. A. — Armando da Costa Pereira. — Astréa de Oliveira Mattos.

(N. 4.231 — 17-3-43 — Cr\$ 204,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

(Comercial e Bancária)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas.

Em cumprimento à lei das sociedades por ações e aos nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso exame e deliberação os balanços, contas e demais atos da administração da Sociedade no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Poderéis verificar por esses documentos que encerramos o exercício de 1942 com um lucro de Cr\$ 3.774.492,90, de que propomos seja retirado e distribuído aos Srs. acionistas um dividendo de Cr\$ 3.000.000,00, levando à conta de Fundo de Reserva Legal a importância de Cr\$ 188.724,60, à conta de Reservas Especiais, Cr\$ 188.724,60, à conta de Fundo de Amortizações e Depreciações Cr\$ 377.449,30, transportando para o exercício de 1943 o saldo de Cr\$ 19.594,40.

Tendo sido já distribuída aos Srs. acionistas, em 17 de agosto de 1942, como adiantamento dos dividendos que lhes tocarão nos lucros do exercício de 1942, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 1942, a importância de Cr\$ 1.000.000,00, o saldo a distribuir agora aos mesmos acionistas é de Cr\$ 2.000.000,00.

Para quaisquer outros esclarecimentos estaremos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — José Martinelli, presidente. — Mario d'Almeida, vice-presidente. — Julio Borghi, diretor. — Manrico Parodi, diretor.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado		
Imoveis	16.340.474,70	
Móveis e utensílios	2,00	16.340.476,70
Disponível		
Caixa	374.226,00	
Bancos	10.940.577,30	11.314.803,30
Realizável		
Contas assinadas	2.408,20	
Letras a receber	129.785,80	
Contas correntes	36.241.958,60	
Contas vapores	514.956,20	
Contas liquidadas	2.212.358,90	
Títulos e ações	3.524.962,50	
Mercadorias	14.579,90	
Estampilhas	6.145,60	
Despesas telegramas	14,90	
Secção Comercial	1.885.667,70	
Secção Bancária	82.341.558,30	
Bens penhorados	233.035,80	127.407.431,80
Contas de compensação		
Deved. tit. em custódia	1.493,00	
Títulos em cobrança	1.751,00	
Títulos depositados	2.648,00	
Prest. Parque S. Vicente	38.488,80	
Ações caucionadas	240.000,00	
Títulos em custódia	686.600,00	
Hipotecas	241.000,00	
Cauções e penhores	1,00	1.211.981,80
		155.974.693,60

Passivo

Não exigível		
	Cr\$	Cr\$
Capital	20.000.000,00	
Menos — Quota Secção Banc. Rio, São Paulo, Santos	500.000,00	
	19.500.000,00	
Fundo de reserva legal	1.736.721,60	
Reservas especiais	7.106.097,80	
Fundo amort. deprec.	377.449,30	28.720.268,70
Exigível		
Contas correntes	121.325.286,10	
Contas vapores	1.363.787,70	
Secção Despachos	441.245,90	
Letras a pagar	702.529,00	
Filial São Paulo, c/Cap.	100.000,00	
Dividendos — 1942	2.000.000,00	126.022.818,70
Contas de compensação		
Títulos em custódia	1.493,00	
Cred. por tít. em cobrança	1.751,00	
Depositantes de títulos	2.648,00	
Terrenos Parque S. Vicente — Compromissados	38.488,80	
Caução da Diretoria	240.000,00	
Credores por títulos em custódia	686.600,00	
Garantias diversas	241.001,00	1.211.981,80
Contas de resultado pendente		
Lucros e perdas — 1941	19.594,40	19.594,40
		155.974.693,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Martinelli, presidente. — Mario d'Almeida, vice-presidente. — Julio Borghi, diretor. — Manrico Parodi, diretor. — Floriano da Rocha Lima, guarda-livros — Registro n. 38.057.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Despesas gerais		673.452,60
Impostos e licenças		283.181,00
Prejuízo verificado na venda de um terreno em Santo André, Estado de São Paulo		368,70
Prejuízo verificado na venda de 46.410 apólices da Prefeitura Municipal do Recife		341.379,20
Fundo de reserva legal 5 % s/C. \$ 3.774.492,90		188.724,60
Reservas especiais 5 % s/Cr\$ 3.774.492,90		188.724,60
Fundo de amortizações e depreciações 10 % s/Cr\$ 3.774.492,90		377.449,30
Dividendos de 1942 pelo de 15 % a distribuir		3.000.000,00
Lucros e perdas de 1942 Saldo para o exercício de 1943		19.594,40
		5.072.874,40

Crédito

	Cr\$
Saldo do exercício de 1941	195.721,20
Secção Bancária	319.461,20
Diversos	1.782.501,40
Navegação	321.819,70
Estiva	4.531,90
Despachos	3.574,30
Mercadorias	403,40
Renda s/títulos de n/propriedade	2.010,00
Comissões	19.991,00
Juros e descontos	2.422.830,30
	5.072.874,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Martinelli, presidente. — Mario d'Almeida, vice-presidente. — Julio Borghi, diretor. — Manrico Parodi, diretor. — Floriano da Rocha Lima, guarda-livros — Registro n. 38.057.

BALANÇO GERAL DA SECÇÃO BANCÁRIA DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Imobilizado		Ativo	
	Cr\$		Cr\$
Depósito no Tesouro		Disponível	100.000,00
Caixa			
Moeda nacional	172.158,20		
Moeda estrangeira	247.927,80		
Bancos	1.220.741,20		1.640.827,20
Realizável			
Contas correntes	71.748.404,90		
Corresp. estrangeiro	130.549,30		
Letras a receber	1.689.321,30		
Títulos descontados	20.231.868,30		
Títulos e ações	769.984,60		
Estampilhas	8,80		94.570.137,20
Contas de compensação			
Títulos em cobrança	359.921,00		
Títulos caucionados	4.805,00		
Devedores por títulos em cobrança	4.805,00		
Títulos depositados	7.500,00		
Hipotecas	14.571.500,00		
Cauções e penhores	6.199.400,00		21.147.931,00
			117.458.895,40

Passivo

Não exigível		Cr\$	Cr\$
Capital			500.000,00
Exigível			
Contas correntes	5.565.986,00		
Corresp. estrangeiro	133.118,70		
Depositantes em c/c	7.756.514,60		
Verba bancária	13.786,80		
S. A. Martinelli	82.341.558,30		95.810.961,40
Contas de compensação			
Credores por títulos em cobrança	359.921,00		
Credores por títulos caucionados	4.805,00		
Depósitos em c/cobr.	4.805,00		
Títulos depositados	7.500,00		
Garantias diversas	20.770.900,00		21.147.931,00
			117.458.895,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Martinelli, presidente. — Mario d'Almeida, vice-presidente. — Julio Borghi, diretor. — Manrico Parodi, diretor. — Floriano da Rocha Lima, guarda-livros — Registro n. 38.057.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Impostos e licenças		5.800,00
Despesas gerais		123.189,40
Comissões		63.402,80
Transferido à S. A. Martinelli		349.461,20
		511.853,40
Crédito		
Juros e descontos		467.015,30
Renda s/títulos de n/propriedade		31.013,30
Lucros e perdas		13.824,80
		511.853,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Martinelli, presidente. — Mario d'Almeida, vice-presidente. — Julio Borghi, diretor. — Manrico Parodi, diretor. — Floriano da Rocha Lima, guarda-livros — Registro n. 38.057.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Martinelli, declaram que, tendo examinado o balanço que a Diretoria fez levantar em 31 de dezembro de 1942, os livros, contas e demais documentos em que o mesmo se apoia, tudo encontraram na mais perfeita ordem e clareza, pelo que, são de parecer que devem os mesmos ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Roger Andre Lacoste.

(N. 3.669 — 18-3-43 — Cr\$ 618,70)

ALGODOEIRA FERNANDES S. A.

Senhores Acionistas:

Em obediência às exigências legais, vimos submeter à vossa apreciação, com o parecer do Conselho Fiscal, as contas relativas ao exercício de 1942, constantes do balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas, encerrados em 31 de dezembro desse ano.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, estamos ao vosso inteiro dispor.

Algodoeira Fernandes S. A. — José Netto, gerente. — Luiz Fernandes de Souza, secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado		
Móveis e utensílios.....		6.160,00
Disponível		
Caixa	13.895,00	
Banco Nacional Ultramarino..	34,80	
Banco do Comércio.....	32.273,10	
Banco Boavista	7.920,90	
Banco de Brasil.....	1.249,90	
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais.....	16.420,40	
Banco Nacional de Desconto...	958,50	72.752,60
Realizável		
Depósitos	2.839,60	
Contas correntes	4.357.143,80	
Algodão	1.602.437,30	
Algodão pago antecipadamente	43.000,00	
Obrigações de guerra.....	2.973,40	6.008.394,10
Compensação		
Ações caucionadas	60.000,00	
Algodão a receber.....	7.766.864,00	
Contrato de venda.....	6.490.800,00	14.317.664,00
		20.404.970,70

Passivo		
Não exigível		
Capital	500.000,00	
Reserva para depreciação....	1.209,00	
Fundo de reserva obrigatório..	16.564,60	
Fundo de reserva facultativo..	234.863,70	
Fundo de indenização a empregados	9.864,50	762.501,80
Exigível		
Obrigações a pagar.....	1.157.665,50	
Contas correntes	1.400.933,30	
Títulos descontados	2.726.206,10	
Dividendos	40.000,00	5.324.804,90
Compensação		
Caução da Diretoria.....	60.000,00	
Contrato de compra.....	7.766.864,00	
Algodão a entregar.....	6.490.800,00	14.317.664,00
		20.404.970,70

Algodoeira Fernandes S. A. — José Netto, gerente. — Alfredo Fernandes Filho, tesoureiro. — Octavio de Almeida Paiva, guarda livros, reg. 33.987.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Algodão			785.106,10	
Comissões			14.000,00	
Despesas	92.111,40			
Aluguéis	3.600,00			
Impostos	24.976,30			
Quebras e sobras	6.790,10			
Juros e descontos	201.140,90			
Correlações	93.115,70			
Caixa de Pensões	445,00			
Selos e estampilhas	42.130,30			
Oper. a termo — São Paulo ..	3.798,50			
Reserva para depreciação ..	616,00			
Contas correntes (gratificações) ..	48.645,70	517.369,90		

Lucro distribuído:			
Fundo de reserva obrig.....	14.086,80		
Fundo de indenização a empregados ..	8.452,10		
Fundo de reserva facultativo	219.197,30		
Dividendo	40.000,00	281.736,20	
		799.106,10	799.106,10

Algodoeira Fernandes S. A. — José Netto, gerente. — Alfredo Fernandes Filho, tesoureiro. — Octavio de Almeida Paiva, guarda livros, reg. 33.987.

PARECER

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos declarar-vos que tendo examinado as contas e balanço referentes ao ano de 1942, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria. — Paulo C. Alves Barboza. — José Morais de Oliveira. — Diogo Cabral de Mello.

(N. 3.663 — 18-3-43 — Cr\$ 265,20).

COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA "CONTINENTAL" DE SEGUROS, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1943

As quinze horas do dia 17 de março de 1943, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, nesta capital, reuniram-se acionistas em número legal representando 6.225 ações, conforme o livro de presença. O diretor, Sr. José Neves de Andrade, dando início à sessão, comunica que se vai proceder à eleição do presidente da assembléia, segundo prescrevem os estatutos. Cumprida esta formalidade e feita a apuração dos votos, verifica-se ter sido eleito o Sr. Mario Rebello d'Oliveira, que, assumindo a direção dos trabalhos, convida os Srs. Arlindo Augusto Vieira e Dr. Nelson Mesquita Leitão, para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara instalada a assembléia geral ordinária da Companhia Continental de Seguros, de acordo com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 5, 12 e 16 do corrente mês e redigido nos seguintes termos: "Companhia Continental de Seguros — Assembléia Geral Ordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas da Companhia Continental de Seguros a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, às 15 horas do dia 17 de março corrente, para: a) tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — José Neves de Andrade. — Antonio Rocha, diretores". — Passando à ordem do dia o senhor presidente solicita ao senhor 1.º secretário proceda à leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, o que é feito. Em seguida, o senhor presidente põe em discussão todos esses documentos e, como nenhum acionista se manifeste a respeito, submete à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, já referidos, os quais, com as abstenções legais são aprovados por unanimidade. Após, anuncia o senhor presidente que se vai proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, a qual se processa regularmente. Feita a apuração, verifica-se terem sido eleitos, por unanimidade: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Pedro de Magalhães Corrêa, Antonio Leite da Silva Garcia e Dr. Rodrigo Olavio Filho, e para suplentes do mesmo Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Nelson Mesquita Leitão, Antonio Lartigue Seabra e Luiz Peduto. O Sr. presidente proclama o resultado da eleição e declara empossados os membros efetivos do Conselho Fiscal, todos presentes à reunião. Finalmente, o Sr. presidente declara que compete à assembléia fixar a remuneração do Conselho Fiscal. Por proposta do Sr. Dr. Carlos Alberto Stoll Gonçalves, discutida e unanimemente aprovada, essa remuneração é fixada em mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) anual para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Satisfeita, assim, a finalidade para que fora convocada a assembléia, o Sr. presidente suspende os trabalhos para ser redigida e lavrada esta ata. Reaberta a sessão o Sr. 1.º secretário faz a leitura da presente ata, a qual é unanimemente aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Mario Rebello d'Oliveira. — Arlindo Augusto Vieira. — Nelson Mesquita Leitão. — Carlos Alberto Stoll Gonçalves. — Pedro Magalhães Corrêa. — Rodrigo Octavio Filho. — Antonio Leite da Silva Garcia. — José Neves de Andrade.

(N. 3.690 — 18-3-43 — Cr\$ 193,80)

LABORATÓRIO WANTUIL S. A.

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de VV. SS. o relatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Cumpre, porém, elejam VV. SS. o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Para quaisquer outras informações, estaremos ao inteiro dispor de VV. SS.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — A. Wantuil, diretor-presidente. — Zúfa Fernandes de Freitas, diretor-auxiliar. — Alberto Antunes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Laboratório Wantuil, tendo examinado a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, são de parecer sejam aprovados os atos praticados e contas prestadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Mario Torres Ferreira. — Eugenio da Costa Brito. — Aluizio dos Santos Pereira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
a Instituto dos Industriários	1.009,00	
a Impostos Diversos	65.063,40	
a Despesas Gerais	139.004,90	
a Propaganda	156.360,40	
a Ordenados & Salários	28.609,70	
a Seguros	4.101,10	
a Juros & Descontos	20.704,40	
a Instalações	2.945,50	
a Moveis & Utensílios	2.977,50	
a Máquinas	5.380,00	
a Veículos	4.683,40	
a Gastos de Transformação	1.000,00	
a Fundo de Reserva	7.201,90	
a Dividendos — 1942	134.200,00	
a Lucros & Perdas (Saldo para 1943) ..	46.772,80	
de Mercadorias		577.874,00
de Lucros & Perdas (Saldo de 1941) ..		42.136,70
	620.040,70	620.040,70

BALANÇO GERAL

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	380.000,00	
Instalações	26.509,50	
Moveis & Utensílios	26.797,60	
Máquinas	98.239,30	
Veículos	48.733,70	
Cóisas & Direitos	4.004.183,00	1.554.463,10
Realizavel:		
Duplicatas a Receber	477,50	
Mercadorias	527.491,60	
Depósitos	200,00	
Ações	6.000,00	
Apólices Caucionadas	7.900,00	542.129,10
Irrealizavel:		
Seguros		4.101,10
Disponivel:		
Caixa	5.054,80	
Em Bancos	2.004.579,20	2.009.631,00
Amortizavel:		
Gastos de Transformação		7.000,00
Soma do ativo		4.417.324,30

Passivo

Não exigivel:		
Capital	2.200.000,00	
Fundo de Reserva	46.351,50	
Lucros & Perdas	46.772,80	2.263.124,30
Exigivel:		
Dividendos — 1942	134.200,00	
A. W. Freitas, C/Esp.	1.720.000,00	1.854.200,00
Soma do passivo		4.417.324,30

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — Laboratório Wantuil S. A.: A. Wantuil, presidente. — Oto Matos de Azevedo, reg. 34.531. (N. 3.665 — 48-3-43 — Cr\$ 218,30)

SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS "SAPT"

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1942
Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o relatório da nossa atividade no exercício próximo passado de 1942.

Negócios em geral — O ano de 1942 não foi dos mais auspiciosos para a Sociedade. É que a situação atual, tem influido desfavoravelmente na indústria. Mesmo assim, conseguimos estabelecer equilíbrio financeiro, apresentando o balanço geral, resultados relativamente compensadores.

Filial de São Paulo — Continuamos empregando os nossos melhores esforços para desenvolver as operações desta filial. Em grande parte temos conseguido o nosso objetivo, pois já estamos obtendo uma produção razoável, com boas perspectivas futuras.

Temos todos os livros e documentos sociais à disposição dos senhores acionistas e muito prazer teremos em ministrar-vos quaisquer informes que julgardes necessários para vossa completa elucidação.

Oportunamente, convocaremos a assembléa geral ordinária da Sociedade, para apresentar-vos contas da nossa gestão, assim como para elegerdes novo Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — Walter Ellinger, diretor-presidente e Sylvio Gonçalves Vianna, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt", tendo examinado os atos e contas da Diretoria, inclusive balanço geral e demonstração contas "Lucros e Perdas" relativos ao exercício de 1942, e tudo encontrado em boa ordem e regularidade, são de parecer que os ditos documentos devem ser aprovados pelas magna assembléa geral da Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Armando Coelho Mathews. — José Gondim Holanda. — Serafim Gomes Alves.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Matriz:

Imobilizado Fixo:

Imoveis	530.077,70
Instalações, Maquinismos e Acessórios	102.479,70
Marcas	1.000,00
Material de Construção	24.946,60

Imobilizado Estavel:

Instalações, Moveis e Utensílios ...	14.788,60
Veículos	52.672,50

Compensação:

Ações Caucionadas	15.000,00
-------------------------	-----------

Realizavel em curto prazo:

Apólices Federais	11.738,00
Apólices Federais Caucionadas	26.000,00
Obrigações a Receber	3.975,00
Duplicatas a Receber	287.937,10
Banco Boavista "Conta Caução"	55.804,00
Banco Holandês Unido "Conta Caução"	42.063,10
Contas Correntes	24.558,00

Disponivel:

Numerário em Caixa e Bancos	3.725,40
Mercadorias	253.368,10

Filial de São Paulo:

Imobilizado fixo:

Maquinismos e Acessórios	76.097,60
--------------------------------	-----------

Imobilizado Estavel:

Moveis e Utensílios	2.060,00
Veículos	32.850,00

Realizavel em Curto Prazo:

Duplicatas a Receber	38.812,40
Banco Holandês Unido "Conta Caução"	73.823,60

Disponivel:

Numerário em Caixa e Bancos	3.595,40
Mercadorias	152.926,00
	1.830.298,80

Passivo

Matriz:

Não Exigível:

Capital	500.000,00
Fundo de Reserva	21.551,40

Exigível a curto prazo:

Obrigações a Pagar	132.378,90
Contas Correntes	1.012.441,90
Dividendo a Distribuir	11.459,80
Banco Boavista "Conta Garantida" ..	44.766,20
Banco Holandês Unido "Conta Garan- tida"	27.442,00

Compensação:

Caução da Diretoria	15.000,00
---------------------------	-----------

Filial de São Paulo:

Exigível a curto prazo:

Banco Holandês Unido — S. Paulo C/Garantida	62.258,60	1.830.298,80
--	-----------	--------------

Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt" — Walter Ellinger, diretor-presidente. — Sylvio Gonçalves Vianna, diretor. — Pedro Penha Borges, guarda-livros, registro n. 35.615.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Matriz:

Mercadorias:

	Débito	Crédito
Saldo credor	44.300,70	
Stock	253.368,40	297.669,10
Renda Imobiliária		32.342,30
Lucros e Perdas	23.150,00	
Instalações, Maquinismos e Acessórios ..	5.393,70	
Instalações, Moveis e Utensílios	1.643,20	
Veículos	5.852,50	
Despesas Gerais	112.182,80	
Despesas da Fábrica	8.875,40	
Operações a Termo	6.389,70	
Ordenados	3.698,10	
Comissões	6.612,30	
Carretos e Fretes	51.323,20	
Salários Operários da Fábrica	27.578,90	
Impostos	33.447,30	
Aluguéis	18.339,50	
Juros e Descontos	9.708,40	
Despesas Imobiliárias	3.028,70	
Fundo de Reserva	1.273,10	
Dividendos (a distribuir no exercício)	11.459,80	

Filial de São Paulo:

Mercadorias:

Saldo Credor	21.141,30	
Stock	152.926,00	174.067,30
Instalações, Maquinismos e Acessórios ..	4.110,00	
Moveis e Utensílios	229,00	
Veículos	3.650,00	
Aluguéis	9.700,00	
Carretos e Fretes	20.818,90	
Comissões	6.325,20	
Despesas Gerais	75.184,50	
Impostos	8.479,60	
Juros e Descontos	6.741,40	
Salários Operários Fábrica	38.883,50	
	504.078,70	504.078,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — Pedro Penha Borges, guarda-livros, registro n. 35.645 — Walter Ellinger, diretor-presidente
• Sylvio Gonçalves Vianna, diretor.

(N. 3.674—18-3-1943—Cr\$ 377,40).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho do balancete publicado no Diário Oficial de 17 do corrente, à página 3.902, onde se lê:

Balancete em 21 de fevereiro, da Matriz no Rio de Janeiro e das Sucursais...

Leia-se:

Balancete em 27 de fevereiro, da Matriz no Rio de Janeiro e das Sucursais.

AGENCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Seção Bancária

(Carta patente n. 1.970, de 24 de abril de 1939)

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

Cr\$

Tesouro Brasileiro, c/Dep.º de Apólices	106.183,00
Devedores Diversos	1.117.602,18
Títulos Depositados	123.780,00
Mobiliário e Utensílios	24.731,80

Caixa:

em moeda corrente ..	48.498,60
em outras espécies	41.703,16
no Banco do Brasil	10.263.693,30
noutros Bancos	562.324,50
	10.916.219,56

Diversas Contas	77.972,90
-----------------------	-----------

12.366.489,44

Passivo

Capital	500.000,00
Governo Português	11.549.847,30
Credores Diversos	93.553,50
Credores por Títulos Depositados	123.780,00
Diversas Contas	99.308,64
	12.366.489,44

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — O diretor, José B. Costa.
— O contador, A. S. Moreira, (Registro n. 32.016).

(N. 3.495 — 18-3-1943 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas.

Na conformidade do que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas vem a Diretoria desta Companhia apresentar-lhes o balanço de seus negócios durante o ano de 1942 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e do relatório das ocorrências verificadas na administração da Companhia durante o referido ano.

A Diretoria tem a satisfação de trazer ao conhecimento dos Senhores acionistas, conforme tem feito nos anos anteriores, que os negócios da Companhia ocorreram na mais perfeita normalidade durante esse período sem o menor atrito com o Poder Público fiscalizador de seu contrato de uso e gozo do Mercado da Praia D. Manoel e bem assim de suas relações com os inquilinos.

Sendo uma das máximas preocupações do patriótico Governo que dirige neste momento os destinos do país a defesa dos interesses mais essenciais da coletividade e contando-se entre esses a barateza das locações, quer domiciliárias, quer para fins de comércio, a Companhia folga em declarar que desde 1 de janeiro de 1927, eia vem mantendo os alugueres dos compartimentos sem a mínima alteração, e sem criar-lhes o menor onus que disfarce qualquer aumento de sua renda, sujeitando seus inquilinos exclusivamente à contribuição das taxas legais.

Em 1926, sendo os alugueres de tal forma baixos que a Companhia não poderia satisfazer os encargos de seu contrato, entrou em acordo com os seus razoáveis inquilinos para um modesto aumento de 10 %, continuando o custo das locações naquela praça de incomparável movimento a ser notavelmente mais barato do que em qualquer outro local do centro e dos subúrbios da cidade. Todo mundo sabe quantas vezes e em que proporções tem sido aumentadas as locações prediais durante esse período e não é demais aqui acentuar que, pelo seu contrato, é a Companhia que compete estabelecer o custo das locações do mercado.

O que a Companhia deseja pôr em evidência com essa explicação é que não pesa na menor medida o encarecimento da vida no Distrito Federal, coincidindo nesse ponto o seu objetivo com o elevado objetivo dos Poderes Públicos.

Entre notícias tão auspiciosas, a Companhia sente ter de se referir aos incêndios verificados no Mercado nos dias 31 de julho e 30 de novembro de 1942.

Desde 1933 não se verificara ali nenhum outro, tendo sido, portanto, da maior surpresa para a Diretoria a ocorrência desses dois em tão curto espaço de tempo.

A Diretoria folga em declarar que, por todas as investigações oficiais ficou provado que ambos foram casuais.

Os prejuizos foram quase completamente cobertos pelos contratos de seguros, achando-se esses pavilhões restaurados e em pleno funcionamento.

Procedeu-se em outubro o sorteio de 1.721 debêntures para a 35.ª amortização do empréstimo, na importância de Cr\$ 341.200,00, perfazendo o total de Cr\$ 4.332.800,00, quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros a quantia já amortizada.

A Diretoria cumpre com especial satisfação o dever de declarar que foi eficazmente auxiliada pelos seus auxiliares, que continuam a merecer as referências feitas em relatórios anteriores.

Cumpra enfim aos Srs. acionistas, conforme prescrevem os Estatutos, julgar as contas apresentadas, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que devem funcionar no corrente ano.

Desta forma temos desempenhado o encargo prescrito no artigo 19, parágrafo 6 dos seus Estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Americo Ludolf*, Diretor Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, tendo procedido ao exame do relatório e balanço bem como dos documentos, contas e a escrituração da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, tudo relativo ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, no desempenho de suas atribuições, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembleia Geral de acionistas o relatório, balanços, contas, documentos e a escrituração referente ao período de mil novecentos e quarenta e dois, uma vez, que se encontram claros, perfeitos e escriturados com a maior exatidão. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Eugenio Augusto Alves Mergulhão*. — *João Octavio Langgaard de Menezes* e *Augusto Cesar Boisson*.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1942

ATIVO

Contratos e concessões	4.990.000\$000
Caução do Contrato	50.000\$000
Ações em Caução	60.000\$000
Mercado Municipal	5.000.000\$000
Títulos e Obrigações	47.100\$000
S. A. de Gas do Rio de Janeiro...	1.300\$000
Moveis & Utensílios	7.945\$700
Banco do Brasil	18.510\$300
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	184.478\$800
Banco do Comércio	236.501\$700
Banco Boavista	31.475\$100
Banco Crédito Mercantil	25.873\$800
The Royal Bank of Canadá.....	50.650\$300
O mesmo c/ depósito	662.298\$290
Caixa Econômica, depósito	20.000\$000
Inquilinos c/ aluguéis	134.852\$000
Apólices Municipais F. Reserva	
2.931 apol.	490.560\$710
Idem Municipais em carteira 630	
apólices	95.588\$990
Idem Municipais Reserva Esp. 183	
apólices	28.919\$800
Idem Gerais em carteira 25 apol.	
Obrigações do Tesouro F. Reserva	
10 contos	9.439\$290
Idem do Tesouro, em carteira, 20	
contos	19.550\$000
Apólices do E. Minas Gerais S Série	
Idem do Est. S. Paulo de 200\$000	
Ações da Cia. Siderúrgica Nacio-	
nal, 100 ac.	12.000\$000
Caixa	15.411\$540

PASSIVO

Capital	5.000.000\$000
Fundo de Reserva	576.313\$700
Reserva Especial	174.386\$510
Caução da Diretoria	60.000\$000
Títulos Depositados	682.298\$290
Empréstimos de 5.000 contos	1.011.400\$000
Reversão do Mercado	4.160.700\$000
Diretoria	35.357\$680
Debêntures Sorteadas	5.200\$000
Fundo de Reparações	245.709\$820
Dividendos a Pagar (saldo de 43º a 56º)	
Quinquagésimo 7º Dividendo	12.346\$180
Imposto de Renda	276.446\$400
Debenturistas a Pagar (saldo do 39 a 68 cupão)....	23.553\$600
Debenturistas do 69 cupão	4.390\$320
	6.763\$820
	12.274.866\$320
	12.274.866\$320

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Americo Ludolf*. — *Mario Lamberti Lacerda*. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *Leonidio Rodrigues de Oliveira*, G. Livros, Reg. n. 31.472.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL EM 30 DE JULHO DE 1942

Débito

Juros de debêntures	40.456\$000
Contribuição à Prefeitura	51.984\$000
Despesa gerais	97.703\$800
Gastos do mercado	72.272\$200
Moveis & utensílios	418\$170
Reversão do mercado	172.100\$000
Fundo de reserva	18.609\$300
Diretoria	35.357\$680
Imposto de renda	23.553\$600
Quinquagésimo-sétimo dividendo	276.446\$400
Fundo de reparações	18.219\$150
	807.120\$300

Crédito

Renda dos lavradores	29.214\$000
Prêmios & descontos	41.475\$300
Aluguéis	736.431\$000
	807.120\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Americo Ludolf*. — *Mario Lamberti Lacerda*. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *Leonidio Rodrigues de Oliveira*, g. livros, reg. n. 31.472.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Contrato e concessões	4.990.000,00	
Caução do contrato	50.000,00	
Ações em caução	60.000,00	
Mercado Municipal	5.000.000,00	
Títulos e obrigações	47.100,00	
S. A. do Gaz do Rio de Janeiro...	1.300,00	
Moveis & utensílios	7.548,42	
Banco do Brasil	18.697,70	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro..	139.963,80	
Banco do Comércio	129.421,80	
Banco Boavista	31.867,00	
Banco de Crédito Mercantil	26.664,60	
The Royal Bank of Canadá.....	25.693,50	
The Royal Bank of Canadá c/depósito	662.104,69	
Caixa Econômica c/depósito	20.000,00	
Inquilinos c/aluguéis	126.192,00	
Apólices municipais — Fundo de re-		
serva — 2.931 apólices.....	490.560,71	
Idem municipais. Em carteira, 627		
apólices.....	95.588,99	
Idem municipais. — Reserva especial		
— 182 apólices	28.919,80	
Idem gerais, em carteira de 25 apólices		
Idem de Minas Gerais, 3ª série, 300		
apólices.....	25.000,00	
Idem de São Paulo de Cr\$ 200,00, 49		
apólices.....	74.730,00	
Ações da Companhia Siderúrgica Na-		
cional, 100	9.486,40	
Obrigações do Tesouro f/reserva, cru-		
zeiros 10.000,00	16.000,00	
Idem do Tesouro, em carteira,		
Cr\$ 20.000,00	9.439,29	
Caixa	19.550,00	
	12.813,30	

Passivo

Capital	—	5.000.000,00
Fundo de reserva	—	594.864,11
Reserva especial	—	160.272,01
Caução da Diretoria	—	60.000,00
Títulos depositados	—	682.104,69
Empréstimos de Cr\$ 5.000.000,00....	—	667.200,00
Reversão do mercado	—	4.332.800,00
Diretoria	—	35.245,77
Debêntures sorteadas	—	29.800,00
Fundo de reparação	—	212.517,84
Imposto de renda	—	23.553,60
Dividendos (saldos de 47º a 57º)....	—	4.908,58
Quinquagésimo oitavo dividendo	—	276.446,40
Debenturistas a pagar (saldos de 39º		
a 68º coupons)	—	11.029,00
	12.090.742,00	12.090.742,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Americo Ludolf*. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *Mario Lamberti Lacerda*. — *Leonidio Rodrigues de Oliveira*, g. livros, reg. 31.472.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL,

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Juros de debêntures	40.456,00	
Contribuições à Prefeitura	51.984,00	
Despesas gerais	139.658,80	
Gastos do mercado	48.583,80	
Moveis & utensílios	397,28	
Reversão do mercado	172.100,90	
Fundo de reserva	18.550,41	
Diretoria	35.245,77	
Quinquagésimo oitavo dividendo	276.446,40	
Imposto de renda	23.553,60	
Fundo de reparação	17.212,02	
	824.188,08	
Crédito		Cr\$
Renda dos lavradores	29.715,00	
Prêmios & descontos	43.852,80	
Aluguéis	718.800,00	
Gastos do mercado	891,00	
Lucros & perdas	929,28	
	824.188,08	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Americo Ludolf*. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *Mario Lambertini Lacerda*. — *Leonidio Rodrigues de Oliveira*, g. livros, reg. n. 31.472
(N. 3.498 — 18-3-43 — Cr\$ 714,00).

IMOBILIÁRIA TERRITORIAL CARIOCA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, submetemos à apreciação de VV. SS. o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, seguidos do parecer do Conselho Fiscal. Como se vê dos ditos documentos, conseguiu a sociedade, contra toda expectativa, apresentar resultados financeiros melhores que nos anos anteriores, distribuindo um dividendo bem compensador e provando dessa forma o progresso crescente da Companhia.

Terminando nosso mandato na próxima assembléia na qual se processará a eleição dos novos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, aproveitamos o ensejo para agradecer a todos, a confiança que nos foi depositada.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Og de Almeida e Silva*, presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	2.757.447,90	
Disponível:		
Banco Mercantil	2.494,10	
Banco Almeida Magalhães	1.279,60	
Caixa	62.939,60	66.713,30
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas	10.000,00	
Garantias a Empréstimos	2.250.000,00	2.260.000,00
		5.081.161,40
Passivo		
Exigível a Longo Prazo:		
Credores Hipotecários	1.075.363,00	
Exigível em Curto Prazo:		
Aluguéis a Vencer	53.630,00	
Contas Correntes	827.262,60	
Dividendos a Distribuir	120.000,00	1.000.892,60
Não Exigível:		
Capital	300.000,00	
Fundo de Reserva	49.047,30	
Fundo de Amortização	58.220,30	
Fundo para Conservação e Reparos	151.516,60	
Lucros em Suspensão	189.121,60	747.905,80
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	10.000,00	
Bens Garantindo Empréstimos	2.250.000,00	2.260.000,00
		5.081.161,40

Og de Almeida e Silva, diretor presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, diretor tesoureiro. — *Eli de Almeida Lamore*, guarda-livros — Registo n. 34.381.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
Instituto dos Comerciantes	382,50	
Juros s/ Emp. Hipotecário	89.353,50	
Luz e Gás	21.100,60	
Impostos	82.811,50	
Despesas Diversas	37.411,80	
Ordenados	22.825,00	
Seguros	3.636,20	
Obras de Reparação	10.255,00	
Juros e Descontos	55.491,00	
Fundo de Reserva	21.418,20	
Fundo de Amortização	21.418,20	
Fundo para Conservação e Reparos	21.418,20	
Lucros em Suspensão	89.927,00	
Dividendos	60.000,00	
	537.448,70	
Crédito		
Aluguéis	537.448,70	
	537.448,70	

Og de Almeida e Silva, diretor presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, diretor tesoureiro. — *Eli de Almeida Lamore*, guarda-livros — Registo n. 34.381.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Territorial Carioca S. A., tendo examinado nesta e em outras reuniões, a escrituração, balanço, contas e demais atos da Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Alvaro Bernardes*. — *Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira*. — *Paulo de Barros Bernardes*.

(N. 3.668 — 18-3-43 — Cr\$ 281,50)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Apresentamos o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Nada de notável temos a relatar além do que está singelamente demonstrado no balanço.

Cumpre-vos eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como preencher as demais disposições dos estatutos, para o que convocamos a assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Diretores: *José Martinelli*, presidente. — *João Baptista Rozo*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Imobilizado::		
Imoveis	1.600.070,00	
Disponível:		
Depósitos bancários	751.203,00	
Realizável em curto prazo:		
Contas correntes	77.885,30	
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	40.000,00	
Soma o ativo	Cr\$	2.468.958,00
Passivo		
Não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de reserva legal	20.151,00	
Fundo para conservação	85.410,60	
Reserva extraordinária	69.406,60	2.174.668,20
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	240.796,90	
Depósitos	3.000,00	243.796,90
Contas de resultado pendente:		
Lucros e perdas — Saldo para 1943	10.492,90	
Contas de compensação:		
Caução da diretoria	40.000,00	
Soma o passivo	Cr\$	2.468.958,00

Diretores: *José Martinelli*, presidente. — *João Baptista Rozo*, diretor. — Contador. Reg. 34.870. *Alvaro de Alcmany*.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

Aluguéis	Cr\$ 88.900,00
Juros e descontos	38.273,80

Débito

Despesas gerais	Cr\$ 12.104,90
Impostos e licenças	70.399,80
Honorários da diretoria	40.000,00
Seguros	2.183,90
Fundo de reserva legal	664,10
Fundo de conservação	1.328,20
Lucros e perdas — Saldo para 1943 ..	10.492,90
	137.473,80
	137.473,80

Diretores: José Martinelli, presidente. — João Baptista Roza, diretor. — Contador, Reg. 34.870. Alvaro de Alemnay.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo sido convocados pela Diretoria, reuniram-se os membros abaixo da Companhia Imobiliária Administrativa, e examinaram os livros, balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, constatando estar tudo em ordem e em fiel correspondência com os resultados que foram demonstrados, razão pela qual são de parecer que os senhores acionistas aproveiem as contas e os atos da Diretoria que se referem ao citado exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Mario d'Almeida. — Carlos de S. Bandeira de Mello. — Marinus Pereira da Motta.
(N. 3.460 — 18-3-43 — Cr\$ 336,60)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES E CLASSES ANEXAS DO RIO DE JANEIRO (Sindicato Profissional)

Ata da Assembléa Geral Ordinária, reunida em segunda e última convocação, às 15 horas do dia 12 de março do ano de 1943, na sede provisória, à rua do Lavradio n. 100, sobrado. Presentes vinte quotistas representando 113 quotas, conforme consta do respectivo livro de presença, o Sr. Luiz Alves Rolin, presidente da Sociedade, assumindo a presidência, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Joaquim Pereira da Silva Miranda e José C. Machado, bem como o representante da Ordem Política e Social, para fazer parte da mesa, lendo em seguida os editais de convocação da presente Assembléa, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil" de 8 e 7 de março corrente, declarando, logo após, abertos os trabalhos. O Sr. 1.º secretário, a pedido do presidente, procede à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Todos estes documentos foram postos à disposição da Assembléa para exame e discussão, e, como ninguém fizesse uso da palavra, são em seguida postos em aprovação, sendo aprovados por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, da Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. presidente informa a Assembléa que iria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o período de 1943-1944, bem como de seus suplentes, suspendendo os trabalhos por alguns momentos afim dos senhores quotistas se munirem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores, os Srs. A. Lopes da Cruz e Antonio Francisco Duran, verificando-se após a votação, terem sido depositados na urna, vinte votos e eleitos os seguintes senhores: Para membros do Conselho Fiscal — Joaquim Pereira da Silva Miranda, Manoel Duarte Ribeiro e Aurelio Mourinho Duran e para suplentes: os senhores Emilio Lourenço de Sousa, Americo Joaquim de Almeida e Antonio M. Aguiar. O Sr. presidente, usando da palavra, depois de se congratular com o resultado das eleições pois reconhece que a Assembléa mais uma vez, escolheu dentro dos seus associados, elementos que sempre condignamente tem demonstrado o melhor interesse pelo desenvolvimento da Sociedade, chama nominalmente os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes agora eleitos, considerando-os em seguida, empossados sob aclamações da Assembléa. Iniciada a terceira parte da Ordem do Dia, o Sr. Joaquim Pereira da Silva Miranda, usando da palavra, elogia a administração da Sociedade Cooperativa pelos resultados do exercício que findou, propondo, em seguida que o Relatório da Diretoria que acabava de ser aprovado seja distribuído pelos associados do Sindicato e fazendo um apelo a todos os presentes para colaborarem para o engrandecimento da mesma, recomendando-a aos seus amigos e colegas, uma vez que tão largos benefícios se estavam obtendo. Esta proposta é igualmente aprovada calorosamente pela Assembléa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, às 17 horas, depois de agradecer o comparecimento de todos a esta Assembléa, manda lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e por todos os demais senhores quotistas que o desejarem fazer.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Luiz Alves Rolin. — Joaquim Pereira da Silva Miranda. — José C. Machado. — Joaquim Rebelo Moreira, secretário.

(N. 3.492 — 18-3-43 — Cr\$ 132,60)

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇETE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

MATRIZ E AGÊNCIA

Carta Patente n. 1.175

Ativo

Títulos descontados	7.457.335,80
Efeitos a receber	1.254.122,10
Empréstimos em c/c	992.111,50
Agência Madureira c/ instalação	8.825,00
Instalações, móveis e utensílios	29.255,50
Valores em garantia	1.723.465,70
Diversas contas	501.943,10
Caixa: — Em moeda corrente e nos bancos	1.296.110,20
	13.263.168,90

Passivo

Capital	500.000,00
Fundo de reserva	428.669,20
Depósitos em c/ correntes. Prazo fixo	4.133.245,10
Depósitos em c/ correntes limitada	975.145,20
Depósitos em c/ correntes movimento	1.003.838,50
Depósitos em c/ correntes popular	871.210,90
Títulos em cobrança	1.254.122,10
Garantias diversas	1.723.465,70
Diversas contas	2.373.472,20
	13.263.168,90

Casa Bancária Abelardo de Lamare. — Abelardo de Lamare. — Cresco Soares, contador — Reg. 33.837.

(N. 3.693 — 18-3-43 — Cr\$ 96,90)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS COMERCIANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1943, EM 2.ª CONVOCACÃO

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às 10 horas e trinta minutos, presentes os quotistas cujas assinaturas constam do Livro de Presenças, o Sr. Charles Alfred Barrenne, presidente da Cooperativa, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, aos Srs. Ennio Rêgo Jardim e Edmund Conteville, ficando assim constituída a mesa. Quando início aos trabalhos, o Sr. presidente expôs os motivos da reunião, os quais disse serem os constantes das convocações feitas pela imprensa, na conformidade dos Estatutos, sendo, pelo Sr. secretário, procedida a leitura das mesmas. A seguir, o Sr. presidente procedeu a leitura do Relatório da Diretoria e o Sr. 1.º tesoureiro, do Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, publicados na forma da lei, no *Diário Oficial*, bem como o parecer do Conselho Fiscal, emitido sobre os mencionados documentos. Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu-os a discussão e, como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra, encerrou a discussão, submetendo-os a votação, sendo aprovados sem emendas, o Relatório Balanço, Contas e atos da Diretoria no exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal, emitido sobre os mesmos. Abstiveram-se de votar, os diretores para aprovar o Relatório, Balanço, Contas e atos e os conselheiros Fiscais, o seu parecer. Com a palavra, o Sr. presidente disse que, na forma dos Estatutos, cumpria a Assembléa eleger o Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, pelo que suspendeu a sessão, para que os Srs. quotistas se munissem de chapas. Reaberta a sessão, foi procedida em escrutínio secreto a eleição, sendo a chamada feita pelo livro de Presenças. Terminada a votação, foi procedida a apuração, verificando-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Cyro Ribeiro de Abreu, Domingos Peixoto de Amorim e Eduardo Schmidt Mendes, 23 votos cada um; Para membros suplentes: Milton B. de Vasconcellos Junior, Antonio Costa Ribeiro Faro e Evaristo Alves, 23 votos cada um. Em face do resultado apurado, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados, os quotistas votados. Como nada mais houvesse a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, sobre os motivos constantes da convocação, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata a qual, depois de lida, discutida e votada, foi aprovada unanimemente e sem emendas, sendo assinada pela mesa e quotistas que desejaram. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. Charles Alfred Barrenne, presidente; Ennio Rêgo Jardim, 1.º secretário da mesa; Edmund Conteville, 2.º secretário da mesa; Albano de Barros Leal; Vasco Borges de Araujo e José Candido Francisco Moreira. A presente cópia confere com o original lançado no respectivo Livro à fls. 32 verso a 33 verso. — Charles Alfred Barrenne, presidente.

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas, Rio de Janeiro.

(N. 3.667 — 18-3-43 — Cr\$ 110,00)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO S. A.

Fundada em 1933

Capital subscrito Cr\$ 2.000.000,00
Capital realizado Cr\$ 800.000,00

Sede social — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação, o balanço e as contas do nono exercício desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1942.

Cabendo às empresas de capitalização a tarefa de colaborar com o Governo na mobilização econômica dos recursos do país para as despesas da guerra, a nossa Companhia subscreeu a importância de Cr\$ 600.000,00 em "Obrigações de Guerra", que figuram no ativo sob "Títulos de Renda". (Anexo A).

A entrada do Brasil na guerra, devido à agressão totalitária e a subsequente transformação da nossa economia para a guerra, acarretou, no negócio da capitalização, adaptações importantes. As dificuldades de transportes determinaram que se concentrasse a produção nas capitais e cidades de mais fácil acesso. O custo crescente da vida, determinou um aumento considerável das despesas, especialmente nos ordenados dos empregados e remuneração aos produtores, bem como na maioria das outras verbas.

Temos grande satisfação de constatar que a forte reação nos negócios, iniciada no mês de novembro próximo passado, continua a se manifestar, registrando a Companhia um aumento "record" de carteira nos meses de dezembro de 1942 e janeiro e fevereiro do novo exercício.

Imovel	607.301,60
Títulos de renda	4.048.063,90
Empréstimos s/hipotecas	1.883.708,60
Idem s/títulos da Companhia	7.490.191,70
Depósitos em bancos	891.974,85

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Adquirimos por compra na Capital Federal um andar completo no Edifício Capitólio, em construção na Esplanada do Castelo, e que estará pronto para ser ocupado em maio ou junho deste ano. O preço da compra é de Cr\$ 1.724.000,00. A situação do edifício é, na opinião de peritos, privilegiada, no centro comercial da capital, sujeita a valorização e em condições de poder proporcionar à Companhia uma renda maior.

RESERVAS TÉCNICAS

O total das reservas matemáticas dos títulos em vigor no fim do exercício de 1942, atingiu Cr\$ 28.558.807,38, demonstrando um aumento de Cr\$ 6.334.699,35.

RESERVA ESTATUTÁRIA

Atendendo ao preceituado no art. 130, do decreto-lei n. 2.627, bem como à "Notificação" do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de 30 de novembro de 1942, foi completado o Fundo de Garantia de Integridade do Capital, na base de 5% sobre os lucros de 1940, por transferência da Reserva Estatutária. Outrossim, em virtude do citado artigo, ficou determinada a transferência do saldo restante da Reserva Estatutária para a Reserva Matemática, sob a aprovação da Assembléia Geral.

AMORTIZAÇÕES

Foram feitas as seguintes, na conta do Resultado do Exercício:

Amortização de despesas de aquisição — Descontadas, de acordo com o regulamento.....	Cr\$ 766.701,60
Idem de impostos a recuperar.....	14.443,70
Idem de débitos incobráveis.....	71.440,40
Idem de despesas de instalação.....	13.619,00
	<u>866.204,70</u>

Após terem sido feitas essas amortizações, o balanço demonstra um excedente de Cr\$ 25.712,28, que a Diretoria propõe de aplicar da seguinte forma:

Fundo de Garantia de Integridade do Capital (artigo 130 — Decreto-lei n. 2.627).....	Cr\$ 708,30
Fundo para depreciação de Moveis e Utensílios...	17.834,80
Lucros suspensos	7.169,18
	<u>25.712,28</u>

Conseguimos também do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, a aprovação dos nossos novos planos para um título, que nos permitirá, certamente, um aumento considerável no volume dos nossos negócios.

NOVOS CONTRATOS

Durante o exercício findo, foram emitidos 23.091 títulos do Prêmio Mensal, representando a importância de Cr\$ 181.935.000,00, e 360 títulos de Prêmio Único, na importância de Cr\$ 3.782.500,00, perfazendo o total de 23.451 títulos, representando um capital de Cr\$ 185.717.500,00.

TÍTULOS AMORTIZADOS

Durante a mesma época, foram antecipadamente amortizados por meio de sorteios mensais, títulos no valor de Cr\$ 2.364.600,00, tendo a Companhia, desde o seu início, amortizado um total de Cr\$ 11.865.200,00.

CARTEIRA EM VIGOR

A carteira em vigor elevou-se, em 31 de dezembro de 1942, a Cr\$ 423.315.000,00, demonstrando um aumento de 7% sobre igual data do ano anterior.

RECEITA

A receita de prêmios recebidos em 1942, importou em Cr\$ 14.827.080,00, sendo os prêmios arrecadados de títulos com pagamento mensal de Cr\$ 13.568.130,00, e títulos de Prêmio Único, de Cr\$ 1.258.950,00. O aumento corresponde a 14%.

INVESTIMENTOS

A receita permitiu um aumento apreciável dos nossos investimentos durante o exercício de 1942, como demonstra a seguinte comparação:

1942	1941	Aumento
Cr\$	Cr\$	Cr\$
607.301,60	—	607.301,60
4.048.063,90	3.230.700,70	817.363,20
1.883.708,60	621.000,00	1.262.708,60
7.490.191,70	5.527.232,30	1.962.959,40
891.974,85	809.501,70	82.473,15
<u>14.921.240,65</u>	<u>10.188.434,70</u>	<u>4.732.805,95</u>

ADMINISTRAÇÃO — DIRETORIA

Cabe-nos comunicar que o Sr. Carlos Metz apresentou, com caráter irrevogável, sua renúncia ao cargo de diretor da Companhia, renúncia essa que foi aceita pela Diretoria com a expressão de sinceros agradecimentos pelos valiosos serviços prestados. Foi eleito, em substituição, o Dr. Affonso Penna Junior, para o cargo de diretor da Companhia.

AÇÕES

Foram lavrados durante o exercício, dezesseis termos de transferências, representando 1.135 ações da Companhia.

CONCLUSÃO

Racerramos com o presente o balanço do nosso nono exercício financeiro e iniciamos o décimo, com a convicção firme de que o mesmo assinalará, com resultados satisfatórios, o primeiro ciclo de nossas atividades.

Podemos considerar como terminado o período da criação da carteira mínima necessária para fazer face às despesas da administração e da constituição das reservas técnicas obrigatórias, que influem sobre o movimento dos primeiros exercícios, em todas as empresas de capitalização.

Aguardamos, pois, com inteira confiança, o desenvolvimento dos negócios e os resultados que advirão, como corolário dos esforços dispendidos e dos capitais investidos.

A Diretoria coloca-se, com o maior prazer, à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem, e finalizando o seu relatório exprime o seu reconhecimento pelo trabalho profluo e inteligente que, em prol do desenvolvimento da Companhia, foi prestado não só por todo o pessoal da produção, como por todos os seus funcionários.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Dr. João Daudt d'Oliveira, presidente. — Dr. Rodrigo Octavio Filho, vice-presidente. — Doutor Affonso Penna Junior, diretor. — Theodor Seidl, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Internacional de Capitalização, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente as contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, é de parecer que os mesmos atos e contas sejam aprovados pela Assembléia Geral. Acresce que o Conselho Fiscal, na forma do art. 31 dos Estatutos, fez também examinar as contas apresentadas pela Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro. O Conselho Fiscal, diante do progresso satisfatório dos negócios sociais, graças aos esforços constantes da Diretoria e Gerência, consigna e propõe à Assembléia Geral, um voto de louvor a estas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Dr. Justo Mendes de Moraes. — Dr. Paulo Goulart. — Dr. Heitor Boraerth Teixeira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo imobilizado:			
Imoveis		607.301,60	
Moveis e utensilios		356.696,20	
Instalações		81.713,50	1.045.711,30
Ativo disponível:			
Caixa e bancos:			
Em moeda corrente em caixas		595.497,60	
Depósitos em bancos à vista		888.584,05	1.484.081,65
Ativo realizavel em curto prazo:			
Acionistas		1.200.000,00	
Títulos de renda		4.048.063,90	
Mensalidades em cobrança		278.550,00	
Juros a receber		99.798,40	
Títulos saldados em cobrança		10.332,40	
Impostos a recuperar		130.827,55	
Agentes e inspetores em c/correntes		525.678,25	
Devedores em c/correntes		539.586,30	
Outras contas devedoras		130.226,20	6.963.063,00
Ativo realizavel em longo prazo:			
Empréstimos sobre títulos		7.490.191,70	
Empréstimos sobre hipotecas		1.883.708,60	
Depósitos em bancos a prazo fixo		3.390,80	9.377.291,10
Contas de resultado pendente:			
Despesas de aquisição descontadas		13.466.113,06	
Despesas de cobrança sobre mensalidades adiantadas		6.164,25	13.472.277,31
Contas de compensação:			
Depósitos no Tesouro Nacional	200.000,00		
Bancos c/títulos caucionados	4.150.250,00		
Companhia Carioca Imobiliária — C/caução	30.000,00		
Bancos — C/cobrança	10.157,70	4.390.407,70	
Ações em caução	62.500,00		
Valores caucionados	115.401,70	177.901,70	4.568.309,40
			36.910.733,76
Passivo			
Passivo exigível a longo prazo:			
Reserva matemática			28.558.807,38
Passivo exigível a curto prazo:			
Reserva para resgates a regularizar		651.726,00	
Títulos amortizados a pagar		266.600,00	
Selos para títulos por verba a pagar		132.136,20	
Mensalidades adiantadas		123.285,00	
Imposto a recolher		1.020,00	
Agentes e inspetores em c/correntes		74.464,40	
Credores em c/correntes		31.909,80	1.281.141,40
Passivo não exigível:			
Capital		2.000.000,00	
Reserva para integralização do capital		400.000,00	
Fundo para depreciação de moveis e utensilios		78.711,10	
Fundo de garantia de integridade do capital (art. 130, do decreto n. 2.627)		16.595,30	
Lucros suspensos		7.169,18	2.502.475,58
Contas de compensação:			
Títulos depositados	4.380.250,00		
Efeitos em cobrança	10.157,70	4.390.407,70	
Caução da Diretoria	62.500,00		
Depositantes de valores caucionados	115.401,70	177.901,70	4.568.309,40
			36.910.733,76

Dr. João Daudt d'Oliveira, presidente. — Dr. Affonso Penna Jr., diretor. — Dr. Rodrigo Octavio Filho, vice-presidente. — Senhor Theodor Seidl, diretor. — Fernando das Chagas Leite, contador, registro n. 35.860.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Lucros suspensos	—	—	11.545,50
Receita:			
Prêmios mensais	13.568.130,00		
Prêmios únicos	1.258.950,00		
Juros	1.535.274,58		
Rendas diversas	48.097,70	—	16.410.452,28
Despesas de aquisição descontadas (9.º exercício)		—	2.183.220,00
Reserva matemática — Em 31-12-41	22.221.108,03		
Reserva para resgates a regularizar — Em 31-12-41	649.425,00		
Reserva estatutária	123.151,40	—	22.996.684,43
Desembolsos:			
Títulos amortizados	2.364.600,00		
Títulos resgatados	2.317.891,00		
Comissões de produção	1.427.752,70		
Despesas gerais:			
Ordenados, propaganda, viagens, alugueis, material de escritório, expediente das Inspetorias Gerais e Agências	2.441.626,60		
Despesas de Administração:			
Alugueis, material de escritório, telegramas, selos da Casa Matriz	1.334.101,70		
Honorários da Diretoria e remuneração do Conselho Fiscal	79.900,00		
Impostos	105.828,50		
Despesas bancárias	50.411,65		
Despesas de cobrança	678.406,50		
Seguros e aposentadorias dos funcionários	80.738,60		
Despesas patrimoniais	8.456,90		
Juros sobre empréstimos — Despesas de aquisição, descontadas	602.479,80	11.492.193,95	
Amortizações:			
Despesas de aquisição descontadas	766.701,60		
Débitos incobráveis	71.440,40		
Despesas de instalação	13.619,00		
Imposto a recuperar	14.443,70	866.204,70	
Reserva matemática — Em 31-12-42	28.558.807,38		
Reserva para resgates a regularizar — Em 31-12-42	651.726,00		
Fundo de garantia de Integridade do capital (artigo 130 do decreto número 2.627):			
Sobre o resultado do exercício de 1940	7.257,90	29.217.791,28	
Excedente		25.712,28	
		41.601.902,21	41.601.902,21
Aplicação do excedente			25.712,28
Fundo para depreciação de moveis e utensilios (5% s/Cr\$ 356.696,20)		17.834,80	
Fundo de garantia de integridade do capital (art. 130, do decreto n. 2.627)		708,30	
Lucros suspensos		7.169,18	
		25.712,28	25.712,28

Dr. João Daudt d'Oliveira, presidente. — Dr. Rodrigo Octavio Filho, vice-presidente. — Dr. Affonso Penna Jr., diretor. — Theodor Seidl, diretor. — Fernando das Chagas Leite, contador, registro número 35.860.

CERTIFICADO

O abaixo assinado, membro titular da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro", tendo examinado detidamente, em face da respectiva escrituração, o movimento patrimonial e financeiro da Companhia Internacional de Capitalização, constante do balanço encerrado no dia 31 de dezembro de 1942, certifica:

- que os valores componentes do *Ativo* estão escriturados de acordo com os elementos apresentados;
- que os efeitos e contas do *Passivo* estão contabilizados de acordo com os elementos apresentados;
- que o *Caixa* foi devidamente conferido;
- que o *Balanço* apresentado está devidamente comprovado e deve ser aprovado.

E para constar, firmo o presente certificado, por mim assinado e com o *Visto* do Sr. presidente da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Erymá Carneiro, perito contador. Visto. — João Ferreira de Moraes Junior, presidente.

(N. 3.618 — 18-3-913 — Cr\$ 1.236,20)

Banco Israelita Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua São Pedro n. 40, nesta cidade, às 14 horas do dia 27 do corrente mês de março, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942. De acordo com o art. 16 dos estatutos, deverão ser eleitos na mesma ocasião os membros efetivos e os suplentes que formarão o Conselho Fiscal que terá exercício no corrente ano. Sendo esta a segunda convocação, previne-se aos senhores acionistas que a assembleia se realizará com qualquer número de presença, conforme faculta o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Isaak Koffmann*, diretor-gerente.
(N. 3.384 — 17-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Mercantil e Administrativa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26 (sobreloja), nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *José Martinelli*, diretor-presidente.
(N. 3.389 — 17-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Octávio Armond Tostes da Fonseca*,
— *Venor Ribeiro*, "unqueira", diretores.
(N. 3.395 — 17-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Administradora Urbs. S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede, os documentos a que se refere o art. 99 da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943
— Pela diretoria: *Carlos Castriota F. Mello*, presidente.
(N. 4.211 — 17-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de abril p. futuro, às 15 horas, na sede do Banco à rua México n. 90, sobreloja, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento das novas exigências feitas pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional no processo de reforma nos nossos estatutos e deliberarem para que sejam atendidas as referidas exigências.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— *V. Lowndes*, diretor-presidente.
— *D. Lowndes*, diretor-superintendente.
— *D. Allen*, diretor-gerente.
(N. 4.222 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, no dia 31 de março corrente, a fim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como a procederem à eleição do novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Adolpho Basbaum*, presidente.
(N. 3.633 — 16-3-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Brasileira de Cinemas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, sala 522, os documentos mencionados nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente.
(N. 3.434 — 16-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Internacional Films S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Luiz André Guimard*, diretor-presidente.
(N. 4.225 — 17-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Banco Americano de Crédito S. A. (em organização)**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores do capital social a se reunirem em assembleia geral de constituição do Banco Americano de Crédito, S. A., nesta capital, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araújo Porto Alegre n. 73, 7.º andar, às 14 horas do dia 24 de março corrente, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva do referido banco, para a aprovação do projeto de estatutos, eleição da primeira diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Os incorporadores: *Ten. Cel. Julio Rodrigues de Souza*, — *Julio Rodrigues Filho*.
(Firmas reconhecidas no Cartório Eugênio Müller).
(N. 3.429 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes.)

Auto Diesel do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se havendo realizado a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de fevereiro p. findo, com o objetivo de deliberar sobre a liquidação da Sociedade, são convidados os senhores acionistas para a que se deverá efetuar no dia 25 do mês corrente. Ficam avisados os senhores acionistas de que a assembleia na forma do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Mario Kolla*, diretor.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N. 3.270 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"**DIVIDENDO N. 96**

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 22 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 96.º dividendo, correspondente ao ano de 1942, à razão de Cr\$ 100, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Annibal Teixeira*, presidente.
(N. 3.614 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

General Electric S. A.

Ficam avisados os Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social da General Electric S. A., à avenida Almirante Barroso n. 81, 10.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ralph Harrison Greenwood*, diretor-presidente.
(N. 2.656 — 2-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira modelo 19, de n. 73.837, do S. R. E. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Isamenio Duarte dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 4.216 — 17-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Fiat Brasileira S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 201 e 202, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *J. R. dos Santos*, diretor-geral.
(N. 3.439 — 16-3-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima White Martins**Rua São Pedro n. 67****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, a fim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1942, bem como proceder-se à eleição para membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Fausto Bebiano Martins*, diretor-presidente.
(N. 3.444 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

S. A. Guanabara

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Luiz André Guimard*, diretor-superintendente.
(N. 4.224 — 17-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Engenharia Editora S. A.**Segunda e terceira convocações**

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a fim de tratar da reforma dos Estatutos sociais, que se realizará na sede social, à avenida Rio Branco n. 124, 3.º andar, em segunda convocação, no dia 23 de março de 1943, às 17 horas.

Caso não compareçam acionistas representando mais de dois terços do capital social, fica desde já feita a terceira convocação para o dia 29 de março de 1943, às 17 e meia horas, quando se realizará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943
— *Engenharia Editora S. A.* — *Aldicez Lima*, presidente.
(N. 4.202 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, a fim de deliberarem em definitivo sobre o aumento de capital e reforma de estatutos, que foram objeto da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943,
— *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente.
(N. 4.218 — 17-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 3 de abril p. futuro, às 14 horas, na sede do Banco, à rua México n. 90, sobreloja, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *V. Lowndes*, diretor-presidente.
— *D. Lowndes*, diretor-superintendente.
— *D. Allen*, diretor-gerente.
(N. 4.221 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

A Praça

Manoel Gomes da Luz, ex-sócio da firma comercial Alberto & Luz, estabelecida com o negócio de padaria, à rua Antonio Basilio na. 193 e 193-A, nesta Capital, comunica a quem interessar possa e à Praça em geral, seus clientes e amigos que, em data de 16 de março do corrente ano de 1943, se desligou da citada firma, conforme o distrato assinado na referida data, no Cartório do 9.º Ofício de Notas, de perfeita harmonia com o sócio Victor Alberto Soutilha. Outrossim, comunica que o ativo e passivo da firma da qual se retirou o declarante ficou sob a responsabilidade exclusiva do único sócio Victor Alberto Soutilha, ficando, por este Aviso convidados os credores, se houver, de dívidas particulares a apresentar as suas contas ou títulos, para o imediato pagamento pelo declarante.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Manoel Gomes da Luz*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 3.624 — 16-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 31 de março próximo futuro, às 13 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1942, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Os diretores: *Oswaldo Frias de Paula*, — *Jorge Frias de Paula*, — *Roberto Frias de Paula*.
(N. 3.373 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Banco Metropolitano do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Segunda convocação**

São convidados os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do Banco Metropolitano do Brasil S. A., nesta cidade, em sua sede provisória à rua do Rosário n. 113, às 14 e meia horas, do dia 25 de março do corrente ano para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, aprovação do projeto de Estatutos, eleição da primeira Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Os incorporadores: *J. Pisserchio*, — *Casper Libero*, — *José Buarque de Macedo*.
(Firmas reconhecidas no Cartório Eugênio Müller).
(N. 4.223 — 17-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Declaração

O abaixo assinado, Hiroshaburo Shirato, nacionalidade japonesa, nascido em 2 de junho de 1922, solteiro, estudante, residente à rua Leopoldina n. 87, casa 13, perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, feito em julho de 1942 nesta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Hiroshaburo Shirato*.
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).
(N. 4.210 — 17-3-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes.)

A Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A.

comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, à rua Miguel Couto n. 40, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativamente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Oscar Bjostedt*, diretor-presidente.
(N. 3.623 — 16-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

Companhia Representações Reunidas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 22 de março de 1943, às 16 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 10. parágrafo único, dos estatutos, a assembleia deliberará seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Josef Chieger*, diretor-presidente.
(N. 3.632 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes.)

Lojas Americanas S. A.**Distribuição de dividendos**

1. Serão pagos, a partir do dia 31 do corrente mês de março, dois e meio por cento (2,5 %), por ação de Lojas Americanas S. A., correspondentes a 1.ª parcela do 10.º dividendo, 2.ª série, relativo aos lucros verificados no exercício de 1942, legitimada a posse das ações ao portador a serem exibidas, na sede social, no Edifício da A Noite 15.º andar, no ato do pagamento, a realizar-se nos dias úteis, das 9 às 12 horas, até o dia 14 de abril.

2. As ações de numerário integralizadas até 31-12-1942, concorrerão com o seu valor nominal a essa distribuição. As não integralizadas perceberão dividendos proporcionais às entradas feitas tudo conforme deliberou a 9.ª Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— Os diretores: *Julio M. de Barros Lattif*, — *James E. Marshall*, — *Henrik Kertt*, — *Theodore W. Mayer*.
(N. 3.265 — 12-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Perfumaria Myrta

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Diretores: *Paulo Stern*, — *Ricardo Stern*, — *Erich Stern*, — *Dr. Plínio Pinheiro Guimarães*.

(N. 3.367 — 17-3-43 — Cr\$ 20,40 — 3 vezes.)

Foto Produtos Gevaert do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 16 dos Estatutos sociais, ficam, pelo presente aviso, convocados os acionistas da sociedade à Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no dia 25 de março do corrente ano na sede da sociedade à rua da Alfândega n. 83, às 17 horas.

Ordem do dia: Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria para o ano de 1943. Eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse social.

Para poderem assistir à Assembleia os acionistas terão que depositar as suas ações na sede social no menos três dias antes da data da Assembleia, ou seja no mais tardar no dia 20 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *J. E. Nomera*, diretor-presidente.
— *Ch. Brava*, diretor-gerente.
(N. 3.416 — 16-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de março de 1943, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 9.º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1942, bem como proceder a eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Alcides B. Cotia*, diretor-presidente.
(N. 4.220 — 17-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes.)

Casa Leandro Martins-Moveis S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Albino Bandeira*, presidente em exercício.

(N. 3.591 — 16-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 154, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Josepn Albert Swaelen*, procurador.
— *Jose Nunes Leite*, diretor.

(N. 3.441 — 16-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente convidamos todos os associados a se reunirem na sede social, no segundo pavimento do Entrepósito Federal de Pesca, à praça Quinze de Novembro, às 17 horas do dia 24 do corrente, em assembleia geral ordinária, de acordo com o art. 19 dos nossos estatutos, para exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores no exercício de 1942, leitura do relatório anual e respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Miguel dos Anjos Nascimento*, secretário.

(N. 3.589 — 16-3-43 — Cr\$ 64,30 — Três vezes.)

Companhia Marnito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Acham-se desde já na sede da Companhia, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— A diretoria: *Cesar de Mello e Cunha*.
(N. 4.241 — 17-3-43 — Cr\$ 70,10 — 3 vezes.)

"Atlantida" — Empresa Cinematográfica do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à rua Visconde do Rio Branco n. 51, nesta cidade, às 16 horas do dia 24 de abril próximo. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- a) leitura e votação do relatório, balanço e demais atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;
- b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício;
- c) fixar os vencimentos do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- d) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social a partir desta data.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Paulo José de Queiroz Buile*, diretor-presidente.
(N. 4.245 — 17-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes.)

"Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, afim de:

1.º tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleger um diretor;

3.º eleger os membros do Conselho Consultivo e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Antonio Prado Junior*, — *Oswaldo Riso*, — *M. H. Silva Rodrigues*, — *João Borges Filho*, diretores.

(N. 3.375 — 17-3-43 — Cr\$ 93,80 — 2 vezes.)

Empresa Construtora do Lar S. A.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à avenida Rio Branco n. 102, 5.º andar, às 15 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço de contas, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como eleição da nova Diretoria para o quinquênio de 31 de março de 1943 a 31 de março de 1948, Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos seus respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943
— Empresa Construtora do Lar S. A. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente.
— *Helo de Souza Carvalho*, diretor.
(N. 4.240 — 17-3-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes.)

Vigia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas da Vigia S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de abril p. f., às 11 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para modificação dos estatutos da Sociedade afim de reduzirem o número de diretores.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações até o dia 9 de abril p. f.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Luiz Annibal Falcão*, diretor-presidente.
— *Aristides Pouchot Lermans*, diretor.

(N. 4.227 — 17-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Vigia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de abril p. f., às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, nesta Capital, afim de:

1.º tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas de lucros e perdas, apresentados pela Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1942, cujos documentos estão desde já à disposição dos interessados, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

2.º elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943;

3.º elegerem os membros da Diretoria para o próximo triênio.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações até o dia 9 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Luiz Annibal Falcão*, diretor-presidente.
— *Aristides Pouchot Lermans*, diretor.

(N. 4.226 — 17-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviada a carteira de estrangeiro sob n. 53.755.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— *Alda Martins de Freitas*.
(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).
(N. 3.337 — 17-3-43 — Cr\$ 14,30 — 2 vezes.)

Inter-Americana de Publicidade, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da sociedade, à rua Uruguaiana n. 118, 9.º andar em assembleia geral ordinária, na forma dos estatutos, no dia 30 de março de 1943, às 14 horas, afim de apreciarem e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, prestação de contas, etc., relativos ao exercício de 1942 e bem assim elegerem os novos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Armando d'Almeida*, presidente.
(N. 3.605 — 16-3-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Beneficiamento de Minerais S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no dia 31 de março p. f., às 11 horas, afim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e o balanço de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Fernando Caldas*, diretor-geral.
(N. 3.425 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Auto Diesel do Brasil, S. A.

Avisamos os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição na sede social, à avenida Rio Branco número 311, 9.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Mário Kolla*, diretor.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N. 3.271 — 12-3-43 — Cr\$ 33,10 — 3 vezes.)

Companhia Interestadual de Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 117, 1.º andar, sala 123, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, levando na mesma ocasião, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Jorge C. Montenegro de Castro*, diretor-presidente.
(N. 3.386 — 17-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Declaração

Sergio Sonhrio comunica, para os devidos efeitos, que foi extraviado o recibo n. 251.565, referente, obrigações de guerra que subscreveu. — *Sergio Sonhrio*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 4.201 — 17-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Exportadora Vianna Braga S. A.**Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 22 deste mês, às 14 horas na sede social à rua Candelária n. 69, para resolverem os seguintes assuntos: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1942; b) eleição dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente.
— *Plínio de Castro Dourado*, diretor-secretário.
(N. 3.424 — 16-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março corrente, às 16,30 horas, na sede social da Companhia à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: **Fernando Machado**, presidente.

(N. 3.638 — 16-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Cigarros Souza Cruz

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de março corrente às 10 horas na sede da sociedade à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar para o fim de modificar o art. 18 dos estatutos aumentando o número de diretores de nove para doze.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: **W. Leigh**, diretor.

(N. 3.636 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de março corrente às 10 horas na sede da sociedade à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar para o fim de modificar o art. 18 dos estatutos aumentando o número de diretores de cinco para seis.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: **Herbert Moses**, diretor-secretário.

(N. 3.637 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Carioca Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, a que se refere o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943.
— **Raymundo Ottoni de Castro Maya**, diretor-presidente. — **José Piquet Carneiro**, diretor-secretário.

(N. 2.057 — 19-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à rua do Rosário n. 127, 2.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do ano findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e elegerem a Diretoria e Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— **Hilmar B. Werner**, presidente.

(N. 3.294 — 15-3-43 — Cr\$ 58,10 — 2 vezes).

Banco Financial Novo Mundo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de março p. futuro, às 14 horas, na sede do Banco à rua do Carmo n. 65-69, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal — efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede social até três dias antes da realização da assembleia.

Ficam suspensas as transferências e conversão de ações até o dia da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — **José Maria Fernandes**, presidente. — **Victor Fernandes Alonso**, vice-presidente. — **Domingos Fernandes Alonso**, diretor. — **Adhemar Leite Ribeiro**, diretor.

(N. 2.087 — 19-2-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, o relatório da Diretoria, as cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Os diretores: **Maurice Watel**, presidente. — **Pierre Watel**, vice-presidente. — **Charles Alfred Barrene**, secretário-tesoureiro.

(N. 3.678 — 18-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Madeirense do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março corrente, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 17-21, primeiro andar, às 14 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1942 e proceder a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social, até o dia 22 do corrente mês de março.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— **A. Mayrink Veiga**, diretor-presidente.

(N. 3.481 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"

Avenida Rio Branco n. 111, sala 210
Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **J. S. Campos**, diretor-presidente. — **José Braz**, diretor-secretário.

(N. 1.885 — 17-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"

Avenida Rio Branco n. 111, sala 210
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 20 de março de 1943, na sede social, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1942, bem como para eleger a diretoria para o mandato de 1943 a 1945 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Ficam suspensas as transferências de ações até à data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — **J. S. Campos**, diretor-presidente. — **José Braz**, diretor-secretário.

(N. 1.886 — 17-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de março corrente às 14 horas na sede da sociedade à Avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar para o fim de modificar o art. 18 dos estatutos aumentando o número de diretores de cinco para seis.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: **J. R. Gibbins**, tesoureiro.

(N. 3.635 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foram extraviados todos os meus certificados de preparatórios.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— **Baltasar de Andrade e Silva**.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas.)

(N. 2.802 — 16-3-43 — Cr\$ 33,70 — Três vezes.)

À Praça

Samy Abud Ezarani, estabelecido com negócio de armário à rua Uranos 1.373, nesta cidade, comunica à Praça, seus amigos e fregueses que nesta data prometeu vender seu dito estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus fiscal, judicial ou extra-judicial ao Sr. **Abram Ick Szolstzyk**, residente à rua Antonio Rego n. 512. Quem se julgar credor queira comunicar dentro do prazo de 40 dias contados desta data, ao vendedor e comprador, por escrito.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— **Samy Abud Ezarani**.

De acordo: **Abram Ick Szolstzyk**. (Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas.)

(N. 3.485 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de segunda série do Curso Complementar de Engenharia, encontra-se nos arquivos da Escola Nacional de Engenharia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— **Tullio Romano Cordeiro de Mello**.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas.)

(N. 3.484 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Palacete Valença Predial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no escritório desta Empresa, à rua Visconde de Inhaúma n. 58, 2.º andar, às 14 horas, no dia 26 do corrente mês, afim de ser apresentado o balanço, parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria referente ao exercício do ano de 1942, para aprovação das respectivas contas, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943-44.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A diretoria: **José de Siqueira Silva da Fonseca**, presidente. — **Adhemar Fonseca**, diretor-gerente.

(N. 3.621 — 16-3-43 — Cr\$ 25,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março corrente, às 15 horas, na sede social, da Companhia à Avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger um diretor e fixar a remuneração da Diretoria pelo exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— Pela diretoria: **J. R. Gibbins**, tesoureiro.

(N. 3.639 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 6 de abril p. f., às quinze horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— **F. H. Jones**, diretor-presidente.

(N. 3.436 — 16-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Cesar de Freitas, declara para os devidos fins, ter extraviado sua carteira de identidade, modelo n. 19, n. 632.775.

— **Cesar de Freitas**.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas.)

(N. 3.422 — 16-3-43 — Cr\$ 33,80 — 3 vezes).

Sociedade Hípica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os senhores sócios em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 19 do corrente, às 17 horas, na sede do Automóvel Club do Brasil, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Não havendo número legal, a segunda e última convocação será para o dia 24 do corrente, às mesmas horas e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— **Aloysio de Paula**, 1.º secretário.

(N. 3.597 — 16-3-43 — Cr\$ 57,10 — Três vezes.)

Companhia Americana de Intercâmbio — Brasil S. A.**CADIB****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 311, salas 501-6, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto do § 2.º do art. 13 dos Estatutos afim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— **Carlos de Figueiredo Braga**, diretor-presidente. — **Henrique Carneiro Lado Teixeira Filho**, diretor-secretário.

(N. 3.542 — 13-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, 2.ª convocação, no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre a substituição provisória de cargo na Diretoria e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— O presidente, **Alvaro M. de Oliveira Castro**.

(N. 3.642 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Estamparia Colombo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 824, para tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho, relativos ao exercício de 1942, e procederem à eleição dos diretores para o triênio de 1943-45, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— **S. A. Estamparia Colombo** — Pela diretoria: **Paulo C. Peixoto**, gerente-contador.

(N. 4.213 — 17-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Editora "O Construtor" S. A.

São convidados os senhores acionistas da Editora "O Construtor" Sociedade Anônima, para a assembleia geral ordinária a se realizar no dia 20 de março corrente, às 11 horas da manhã, na sede social, na Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 217, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanço, prestação de contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Editora O Construtor S. A. — **Manoel Couto Duarte**, diretor-presidente.

(N. 3.091 — 11-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.

(Responsabilidade Limitada)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de março, às 16 horas e meia na sede da Cooperativa, à rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembléia serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1942 e também será realizada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Carlos T. da Rocha Faria*, presidente.
(N. 3.659 — 18-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Marítima Brasileira
RETIFICAÇÃO

De acordo com o art. 5.º dos estatutos sociais, são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, sala 112, nesta Capital, no dia 31 de março de 1943, às 3 horas da tarde, para leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal ou suplentes, e do secretário-tesoureiro para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Paulo José Pires Brandão*, presidente.
(N. 3.457 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Terrenos

Convocação para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar do dia 24 de abril de 1943.

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Terrenos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 15 horas e 30 minutos do dia 24 de abril de 1943, na sede da mesma Companhia à rua do Rosário n. 139, loja para o fim de tomar as contas da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, examinar e discutir o balanço, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Na mesma Assembléia Geral Ordinária deverão ser eleitos os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixados os honorários dos aludidos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, de acordo com o que determina o decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Aham-se à disposição dos Srs. acionistas:

a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos.

b) Cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas.

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Companhia Brasileira de Terrenos — *José Miller*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.452 — 18-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes.)

Nova America Sociedade Mutua de Seguros Gerais**Ex-Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854 — Edifício próprio Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem no dia 29 de março corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1942, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1944.

De acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 2.063, poderá esta assembléia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Pedro José Sebastião Junior*, diretor-presidente.
— *Coaracy de Medeiros*, diretor-gerente.

(N. 3.692 — 18-3-43 — Cr\$ 122,40 — Três vezes.)

Empresas Marítimas (Brasil) S. A.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cypriano de Castello Branco*, diretor-presidente.

(N. 3.486 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. associados para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, no próximo dia 25 do corrente, às 14 horas em 1.ª convocação e às 14,30 horas em 2.ª convocação, para a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação do relatório, balanço e contas relativos ao exercício de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos. — *Alvaro Dias da Rocha*, 1.º secretário.
(N. 3.483 — 18-3-43 — Cr\$ 40,80 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Armazéns Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril entrante, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua da Candelária n. 9, 9.º andar, sala 912, para deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943, fixando-lhes honorários. A disposição dos senhores acionistas acham-se os documentos do que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Ary Brum*, diretor-presidente. — *Hector Carlos de Araújo*, diretor-tesoureiro.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 3.371 — 17-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao aumento do capital social e reforma dos arts. 4.º, 6.º e 18, letra "d", dos estatutos e, também, sobre a concessão de um empréstimo a diretores.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N. 3.683 — 18-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Companhia Cerâmica São José, Sociedade Anônima

Pelo presente aviso, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cia. Cerâmica São José S. A.* — *José Rebelo da Cunha Filho*, diretor-gerente.

(N. 3.499 — 18-3-43 — Cr\$ 18,40)

Declaração

Hans Eduard Edmund Trauer declara para os devidos fins, ter extraviado sua carteira de estrangeiro, modelo 19, número 155.993.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Hans Eduard Edmund Trauer*,
(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 3.673 — 18-3-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Gazeta de Notícias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 104, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço geral, tudo relativo ao exercício de 1942, bem como, procederem à eleição dos novos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Pela diretoria: *José da Silva Lisboa*, gerente.

(N. 3.671 — 18-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Declaração

Perdeu-se a Carteira de Identidade modelo 19, pertencente a Laurindo Alves Carneiro.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— Assinado a rogo por Laurindo Alves Carneiro — *Raphael Pedreira Machado*,
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.664 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia de Ferro Maleavel

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à rua México n. 168, sala 405, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Alberto de Faria Filho*, presidente.
(N. 3.670 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Mutua Catharinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos.

Sede em Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os associados desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua Quinze de Novembro, nesta cidade, no dia 29 de março do corrente ano, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1942;

2.º, eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1943;

3.º, assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 13 de março de 1943.
— Os diretores: *Adolfo Schmalz*, *Adolfo Wollstein*.

(N. 3.328 — 15-3-43 — Cr\$ 79,60 — Duas vezes.)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, também, para eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal para este ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N. 3.684 — 18-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de março deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento dos atos relativos ao aumento de capital constante dos novos Estatutos, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira S. A. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 3.660 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da Companhia, à rua General B-uce n. 72, no dia 12 de abril p. futuro, às 14 horas, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para novos exercícios estatutários.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.

— *Raul de Mello Rego*.

(N. 2.903 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores associados são convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de março, às 16 horas, na sede do Sindicato, à rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembléia serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes aos anos de 1941 e 1942, e também será realizada a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943 e 1945.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Carlos T. da Rocha Faria*, presidente.

(N. 3.658 — 18-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia de Cigarros Souza Cruz

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março, corrente, às 15 horas, na sede social, da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger três diretores e fixar a remuneração da Diretoria pelo exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— Pela diretoria: *W. Leigh*, diretor.

(N. 3.640 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de março corrente, às 11 horas, na sede social da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar afim de:

1.º) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942.

2.º) Eleger dois diretores e novo Presidente e fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1943.

3.º) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes bem como fixar os seus honorários para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Herbert Moses*, diretor-secretário.

(N. 3.641 — 16-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Mineira de Varias Industrias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua Buenos Aires n. 130, 1.º, às 14 horas do próximo dia 27 do corrente, tendo por fim:

a) exame do relatório e conta da diretoria, do balanço do segundo semestre de 1942, do parecer do conselho fiscal e deliberação a respeito;

b) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Cia. Mineira de Varias Industrias —
— Paulo Salles, diretor-presidente. —
— Walter L. de Azevedo, diretor-tesoureiro.
(N. 3.500 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Cassino Balneario Atlantico S. A.**Convocação de****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas do Cassino Balneario Atlantico S. A. para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à avenida Atlântica n. 1.080, às 15 horas, do dia 31 de março corrente, afim de tomar as contas da diretoria, conhecimento do relatório apresentado sobre o exercício de 1942, examinar e discutir o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, relativos também a esse exercício de 1942, sobre elas deliberando, eleger o conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943; e, preencher os cargos vagos de: presidente, vice-presidente e 1.º tesoureiro. Outrossim, previne a diretoria que, em face do que dispõe o art. 7.º e seu parágrafo único dos estatutos vigentes, os senhores acionistas, para que possam tomar parte nos trabalhos da assembleia geral, deverão depositar, na tesouraria, pelo menos três dias antes do dia marcado para a reunião, as suas respectivas ações, ou, no caso de ser esse depósito efetuado em estabelecimento bancário, recibo desse depósito firmado por pessoa de responsabilidade do respectivo estabelecimento, com a firma do signatário devidamente reconhecida por notário público.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— José Armando Baptista Junior, secretário, no exercício da presidência. —
— Guido Luiz Bianchi, 2.º tesoureiro. —
— Alberto Quattrini Bianchi, superintendente. —
— Claudino Victor do Espírito Santo Junior, procurador.
(N. 3.496 — 18-3-43 — Cr\$ 142,80 — Três vezes.)

Rádio Clube do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, Edifício Cineac, 3.º andar, às 15 horas, do próximo dia 20 de abril, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativo ao último exercício social; eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Daniel Borba, superintendente.
(N. 3.487 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes.)

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)

São convidados os acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) para comparecer à reunião de assembleia geral ordinária, a se realizar pelas 11 horas do dia 30 de março corrente, em sua sede social à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o presente exercício e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Pela diretoria: Bartholomeu Anacleto, diretor-presidente.
(N. 3.681 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade n. 246.216, do Instituto Felix Pacheco.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cacilda Ferreira da Silva.*
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas.)
(N. 3.662 — 18-3-43 — Cr\$ 10,20)

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios-efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma assembleia geral extraordinária que terá lugar no dia 22 de março próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de:

a) julgar o recurso apresentado pelo sócio-compositor Sr. Jorge Paraj contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão extraordinária de diretoria e conselho deliberativo, realizada a 22 de fevereiro próximo passado;

b) discutir e votar os assuntos de interesse geral que se encontrarem em pauta, devidamente despachados por esta presidência.

Geyza Roscoli, presidente da S.B.A.T.
(N. 3.186 — 10-3-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes.)

Companhia Locativa e Construtora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas, no dia 27 de março corrente, no escritório desta companhia, à rua da Carioca n. 54, 1.º andar.

Ordem do dia: Relatório e contas da administração, referente ao exercício de 1942, eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Pela Companhia Locativa e Construtora — Claudino Montiz, presidente.

(N. 4.209 — 17-3-43 — Cr\$ 52,00 — Três vezes.)

Companhia Minas Fabril**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 4.º andar, às 15 horas do dia 29 do mês corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem assim para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— José de Castro Dolabella. —
— Fidélio Botelho Junqueira. —
— Vanor Ribeiro Junqueira, diretores.
(N. 3.453 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Declaração

Joaquim de Sousa, pelo presente declara que foi extravaliada a sua carteira de estrangeiro, fornecida pelo Registro de Estrangeiros desta capital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— Joaquim de Sousa.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)
(N. 3.490 — 18-3-43 — Cr\$ 36,70 — Três vezes.)

Clube de São Cristovão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Em continuação**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados a comparecerem a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral, a se realizar no dia 23 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Em continuação, apresentação pela Diretoria do projeto da reforma dos Estatutos, elaborados pela Comissão designada pelo Conselho Deliberativo, afim de serem discutidos e aprovados ou rejeitados de acordo com o art. 46.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Seraphim F. da Silva, 1.º secretário.
(N. 3.467 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Auto Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 30 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— Attila Castro. — José Felizola Zuca-rino.
(N. 3.686 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Banco Autocastro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 31 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— Attila Castro. — José Felizola Zuca-rino.
(N. 3.685 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Declaração

Manoel Rodrigues, declara que perdeu a sua carteira, modelo n. 19, do R. S. E.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— A rogo de Manoel Rodrigues por não saber escrever — Moacyr Vallin de Brito.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas.)

(N. 3.470 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Investimentos Comerciais e Imobiliários, S. A.

Na sede da Companhia, à avenida Graca Aranha n. 57, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, art. 99, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.

— Adolpho Rasbaum, presidente.
(N. 3.471 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de março corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.

— J. Picanço da Costa. — José Espiridão de Carvalho, diretores.
(N. 3.469 — 18-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Laboratório Phymatosan S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Laboratório, à rua Conde de Bonfim n. 1.084, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.

— Laboratório Phymatosan S. A. —
— Pela diretoria: Frederico Marcondes dos Santos, diretor-presidente.

(N. 3.477 — 18-3-43 — Cr\$ 18,40)

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à rua Miguel Couto n. 143, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— José Fagundes Netto, diretor-presidente.
(N. 3.478 — 18-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Geremoabo Agro Pastoril S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais serão oportunamente publicados.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— Gonçalves de Sá, diretor-presidente.
(N. 3.651 — 18-3-43 — Cr\$ 101,00 — Três vezes.)

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 5 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 125, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942, e elegerem os membros do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— Affonso Penna Junior, presidente.
(N. 3.657 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Lar da Criança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 13 horas do dia 31 do corrente na sede social à rua Voluntários da Pátria n. 75, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem membros da diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

— Adalberto Bittencourt, diretora-presidente.
(N. 3.468 — 18-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 99.523, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— Joaquim Alves dos Santos Oliveira.
(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Ibrahim Machado.)

(N. 3.666 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Caixas Registradoras "National", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convocam-se os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua Chile n. 31, no dia 31 de março corrente, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— H. Gonzales Reimundo, diretor-gerente.
(N. 3.472 — 18-3-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes.)

Companhia "Continental" de Seguros**16.º DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receber, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— José Neves de Andrade, — Antonio Rocha, diretores.
(N. 3.688 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

Companhia Nacional e Importadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua México n.º 150, loja, no dia 29 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Altília Castro, — José Felizola Zucarrão.
(N. 3.687 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Participações e Incorporações S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Beneditinos n.º 7, 2.º andar, para elegerem a Diretoria, cujo mandato terminou em 30-11-42, e para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1942 e apreciação e ratificação dos atos da Diretoria, praticados no mês de dezembro do mesmo ano;

b) eleição da nova diretoria para o quinquênio 1943-1947;

c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Os possuidores de ações deverão depositá-las com a antecedência de 3 dias, para que possam tomar parte nas deliberações.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Participações & Incorporações S. A. —
— Marcel Bouilloux Lafont, presidente.
(N. 3.463 — 18-3-43 — Cr. 113,20 — 3 vezes.)

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Pedro II n.º 380, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Companhia de Calçados D. N. B. —
— Joaquim Coelho da Cunha, presidente.

(N. 3.491 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Galeria Carioca de Modas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede deste estabelecimento, à rua Gonçalves Dias n.º 83, 3.º andar, afim de deliberar sobre as contas da diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Karl Gerhard Matthias, gerente geral. — Paulo Schmetzer, gerente auxiliar. — Walter Joachim Heydenreich, subgerente.

(N. 3.493 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Lycée Français, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 do corrente, na sede social, à rua Laranjeiras n.º 13, às 16 horas. Ordem do dia: Adaptar os Estatutos ao decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pelo Conselho de Administração —
— A. Pouchot-Lermans, secretário.

(N. 3.462 — 18-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Engenharia

São convidados os Srs. acionistas desta companhia para a reunião da Assembleia Geral Ordinária no dia 19-4-43, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n.º 74, 3.º andar, para os fins de que trata o art. 19 dos Estatutos desta Companhia, estando à disposição dos mesmos no local acima referido, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Eduardo Agostini, presidente.

(N. 3.465 — 18-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia Mineração Picuí**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n.º 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Luiz Carlos da Costa Netto, diretor-presidente.

(N. 3.494 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes.)

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 29 de março do corrente ano, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n.º 26, 7.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Virgílio Velloso Borges, diretor-presidente.

(N. 3.647 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Imobiliária Territorial Carioca S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à rua do México n.º 164, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e bem assim do parecer do Conselho Fiscal e para procederem à eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Imobiliária Territorial Carioca S. A. —
— Og de Almeida e Silva, diretor-presidente. — Iseu de Almeida e Silva, diretor-tesoureiro.

(N. 3.461 — 18-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40